



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Complexo Administrativo Sudoeste, SHCSW/EQSW 103/104, It. 01, módulo "b", torres 1,2 e3,
Brasília/DF.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 015/2014

Processo Administrativo nº 02070.000860/2014-59

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, por meio do Serviço de Licitações, sediada no Complexo Administrativo Sudoeste, SHCSW/EQSW 103/104, It. 01, módulo "b", torres 1, 2 e 3, Brasília/DF, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço **POR ITEM/LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

1. ENVIO DAS PROPOSTAS

1.1 O encaminhamento das propostas terá início com a divulgação do aviso de Edital no sítio www.comprasnet.gov.br, **até às 09:00 horas do dia 15/12/2014**, hora e data para a abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

1.2 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

2. DO OBJETO

2.2 O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de material /equipamento, visando atender às Unidades do ICMBio sob jurisdição administrativa da Região Norte e do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.3 A licitação será formada por itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

***Nota explicativa:** De acordo com o art. 22, § 9º do Decreto nº 7.892, de 2013 é permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais.*

3.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.2 O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal – Comprasnet, no sítio www.comprasnet.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

4.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1 Poderão participar deste Pregão entidades empresariais cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11.10.10.

5.2 Não poderão participar desta licitação:

5.3 Entidades empresariais e interessados declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. A declaração de inidoneidade impossibilitará o fornecedor ou interessado de participar de licitações e formalizar contratos com todos os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado ou sob controle do poder Público e as fundações por ele ou mantidas.

5.4 Entidades empresariais e interessados impedidos de licitar e contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/2002) ou suspensos temporariamente de participar de licitações e formalizar contratos, no âmbito do órgão ou entidade responsável pela aplicação da sanção (inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993). Decorrido o prazo da penalidade registrada no Sistema, o fornecedor estará apto a participar de licitações e contratações públicas;

5.5 Interessados estrangeiros, nos itens exclusivos a micro e pequenas empresas e sociedades cooperativas;

5.6 Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.7 Entidades empresariais que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

5.8 Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

5.9 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.9.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

5.9.2 nos itens exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

5.9.3 nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa;

5.9.4 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

5.9.5 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.9.6 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.9.7 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;

6 DO ENVIO DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.2 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.3 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.4 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.5 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.5.1 Valores unitários e totais dos itens;

6.5.2 a quantidade de unidades, observada a quantidade mínima fixada no Termo de Referência para cada item;

6.5.3 em não havendo quantidade mínima fixada, deverá ser cotada a quantidade total prevista para o item.

6.5.4 Marca;

6.5.5 Fabricante;

6.5.6 Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.6 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

6.7 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7 DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

7.3 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.4 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.5 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.6 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.6.1 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6.2 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item/grupo.

7.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.9 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.10 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.11 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.12 Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

7.13 A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.14 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

7.15 Em relação aos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204, de 2007.

7.16 Encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204, de 2007.

7.17 Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.18 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19 Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes

microempresa, empresa de pequeno porte e sociedade cooperativa que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.20 Caso não se ofertem lances e sejam identificadas propostas de preços idênticos de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedades cooperativas empatadas na faixa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor cotado pela primeira colocada, e permanecendo o empate até o encerramento do item, o sistema fará sorteio eletrônico entre tais fornecedores, definindo e convocando automaticamente o vencedor para o encaminhamento da oferta final de desempate.

7.21 Havendo êxito no procedimento de desempate, o sistema disponibilizará a nova classificação de fornecedores para fins de aceitação do valor ofertado. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, ou ainda não existindo microempresa, empresa de pequeno porte e sociedade cooperativa participante, prevalecerá a classificação inicial.

7.22 Eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:

7.22.1 produzidos no País;

7.22.2 produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

7.22.3 produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

7.23 Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público para o qual os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.24 Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

7.25 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar para fim de aceitação.

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível, assim considerado aquele que não venha a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos são coerentes com os de mercado.

8.3 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema (“enviar anexo”), estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

8.4 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se:

8.4.1 Catálogo do fabricante, com as características dos materiais ofertados, para análise e apreciação técnica, mediante verificação da compatibilidade com as especificações do Termo de Referência;

8.4.2 Declaração de isenção de licença ambiental ou autorização ambiental de funcionamento do empreendimento expedido pelo órgão competente da sede da licitante ou;

8.4.3 Protocolo de renovação de isenção de licença ambiental ou autorização ambiental, expedido há mais de 120 dias, acompanhado da licença ambiental ou autorização ambiental de funcionamento do empreendimento expedido pelo órgão competente da sede da licitante, de acordo com as leis do Estado de Origem.

8.5 Os documentos discriminados nos subitens 8.4.1, 8.4.2, e 8.4.3, quando solicitados no “chat”, deverão ser encaminhados via fac-símile (fax) número: (61) 3341.9482, ou via e-mail: licitacao@icmbio.gov.br, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de desclassificação.

8.6 Posteriormente, os documentos serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferido(s) com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no *prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, para o endereço: Complexo Administrativo Sudoeste, SHCSW/EQSW 103/104, It. 01, módulo “b”, torres 1, 2 e 3, Brasília/DF.*

8.7 O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.8 Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9 O Pregoeiro poderá solicitar dos licitantes classificados em primeiro lugar a apresentação de amostras dos itens **31, 32, 33, 37, do 54 ao 86, 91, do 93 ao 112**, de forma aleatória, que deverão ser apresentadas no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da solicitação junto ao “chat” do portal de compras www.comprasnet.gov.br, na Complexo Administrativo Sudoeste, SHCSW/EQSW 103/104, It. 01, módulo “b”, torres 1, 2 e 3, Brasília/DF, para conferência do produto com as especificações solicitadas no Termo de Referência;

8.10 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceitável(eis), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-

á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.11 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “*chat*” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.12 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.12.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13 Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9 DA HABILITAÇÃO

9.1 O Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e, conforme o caso, à qualificação econômica financeira, conforme disposto nos arts. 4º, *caput*, 8º, § 3º, 13 a 18 e 43 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

9.1.1 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

9.1.2 Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e das sociedades *cooperativas*, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.1.3 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 9.1.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata, ou revogar a licitação (Art. 43, § 2º, Lei Complementar nº 123/2006).

9.2 Declaração obrigatória de Superveniência de Fato Impeditivo, quando da habilitação, conforme regulamentação constante da IN/MARE nº 05/95, com alterações da IN/MARE nº 09/96, que deverá ser preenchida no sítio www.comprasnet.gov.br no ato do envio da proposta;

9.3 Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme disposições contidas na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 5 de setembro de 2002, que deverá ser preenchida no sítio www.comprasnet.gov.br no ato do envio da proposta;

9.4 Se for o caso, apresentar a Declaração de Enquadramento de Microempresas ou Empresas e sociedade cooperativa, quando se tratar de microempresa ou empresa de pequeno porte, e sociedade cooperativa de atendimento ao dispositivo inscrito no art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que deverá ser preenchida no sítio www.comprasnet.gov.br no ato do envio da proposta;

9.5 Declaração de Elaboração Independente de Proposta, consoante estabelece a Instrução Normativa nº 2, de 16.09.09, DOU de 17.09.2009, que deverá ser preenchida no sítio www.comprasnet.gov.br no ato do envio da proposta.

9.6 Declaração de que a empresa licitante não está sob pena de interdição temporária de direitos de que trata o art. 10 da Lei nº 9.605/98, (Crimes Ambientais, conforme modelo anexo a seguir:

MODELO 01

(em papel personalizado da empresa)

DECLARAÇÃO

(LEI Nº 9.605/98)00

A empresa abaixo qualificada, interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00/2014**, declara, sob as sanções cabíveis, de que não está sob pena de interdição temporária de direitos de que trata o art. 10 da Lei nº 9.605, de 12/02/98.

Razão Social:

CNPJ/MF:

Tel. e Fax:

Endereço/CEP:

Local e data:

Nome e assinatura do declarante

(número da identidade ou do CPF)

9.7 Certidão Negativa de Falência ou Concordata ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, antes da data de abertura da licitação.

9.8 Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal, nas condições seguintes:

9.10 Habilitação jurídica:

9.10.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis; em se tratando de sociedades comerciais, contrato social ou estatuto em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

9.10.2 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.10.3 inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

9.10.4 no caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.10.5 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.11 Regularidade fiscal:

9.11.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.11.2 prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, conforme art. 1º, inciso I, do Decreto nº 6.106/07);

9.11.3 prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS);

9.11.4 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.11.5 Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho (CNDT);

9.12 caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, ou sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.13 Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF no nível da Qualificação econômico-financeira, conforme Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010, deverão apresentar a seguinte documentação:

9.13.1 balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.13.2 no caso de bens para pronta entrega, não será exigido da microempresa, empresa de pequeno porte, nem da sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (art. 3º do Decreto nº 6.204, de 5 de setembro de 2007);

9.13.3 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.13.4 comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\begin{aligned} & \text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo} \\ \text{LG} = & \frac{\text{-----}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}; \\ & \text{Ativo Total} \\ \text{SG} = & \frac{\text{-----}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}; \\ & \text{Ativo Circulante} \\ \text{LC} = & \frac{\text{-----}}{\text{Passivo Circulante}}; \text{ e} \end{aligned}$$

9.14 As empresas, cadastradas ou não no SICAF, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:

9.14.1 Atestado de Capacidade Técnica (declaração ou certidão), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido material compatível e/ou pertinente com o objeto desta licitação, o qual será diligenciado para comprovação de sua autenticidade;

9.14.2 Atestado de Apresentação de Amostra (OBRIGATÓRIO) – Anexo II, somente quando o licitante for convocado para apresentação da amostra;

9.15 O detentor do menor lance, quando convocado e obedecendo a ordem de classificação, deverá apresentar os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, via fac-símile (fax) número (61) 3341.9482, ou via e-mail licitacao@icmbio.gov.br, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Posteriormente, serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferido(s) com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, para o endereço: Complexo Administrativo Sudoeste, SHCSW/EQSW 103/104, Lt. 01, módulo “b”, torres 1, 2 e 3, Brasília/DF.

9.16 Se a menor proposta ofertada for de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

9.17 A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.18 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.19 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.20 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.21 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

10 DOS RECURSOS

10.1 O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo vinte minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito e a consequente adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao licitante vencedor.

10.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3.1 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.3.2 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

11.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

12 DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1 Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

12.1.1 será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

12.1.2 o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do Governo federal e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e

12.1.3 a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações/aquisições.

12.2 O registro a que se refere o item anterior tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

12.3 Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

12.3.1 os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e

12.3.2 os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

12.4 Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do § 2º, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

12.5 O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário e os *licitantes que aceitarem cotar preços iguais aos deste*, o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

13.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

13.4 A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, vedada a sua prorrogação.

13.5 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, e dos licitantes que aceitarem cotar preços iguais aos deste, observada a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

13.6 Será admitida a adesão por órgãos não participantes.

14 DO PREÇO

14.1 Os preços são fixos e irrevogáveis.

14.2 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 3.931, de 2001.

15 DAS COMPETENCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

15.1 Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

15.1.1 registrar sua intenção de registro de preços no Portal de Compras do Governo federal;

15.1.2 consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

15.1.3 promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

15.1.4 realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

15.1.5 confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

15.1.6 realizar o procedimento licitatório;

15.1.7 gerenciar a ata de registro de preços;

15.1.8 conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

15.1.9 aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

15.1.10 aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

15.2 A ata de registro de preços, disponibilizada no Portal de Compras do Governo federal, poderá ser assinada por certificação digital.

15.3 O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos subitens 15.1.3, 15.1.4 e 15.1.6 do item 15.1 do Edital.

16 DAS COMPETENCIAS DOS ORGÃOS PARTICIPANTES

16.1 O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

16.1.2 garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

16.1.3 manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

16.1.4 tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

16.2 Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador

17 DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19 DO PAGAMENTO

19.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicado pelo contratado.

19.2 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

19.3 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o Aceite Definitivo do material pela Comissão de Recebimento, o “Atesto”, pelo servidor competente, na nota fiscal apresentada e a verificação da regularidade fiscal do contratado no SICAF.

19.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

19.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.6 Quando se tratar de recursos oriundos da Compensação Ambiental, o pagamento será efetuado mediante crédito por ordem bancária, emitida diretamente pela Caixa Econômica Federal, em favor da Contratada, até o 5º dia útil, contando da data de recepção do Ofício, encaminhado pelo Contratante certificando o recebimento e aceite do objeto contratado, devidamente acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, da informação da Contratada e da autorização para realização desse, bem como atestando a condição de regularidade fiscal da Contratada.

19.7 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.7.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

19.8 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

20 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 20.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 20.1.1 não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;
 - 20.1.2 apresentar documentação falsa;
 - 20.1.3 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 20.1.4 ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 20.1.5 não mantiver a proposta;
 - 20.1.6 comportar-se de modo inidôneo;
 - 20.1.7 cometer fraude fiscal;
- 20.2 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 20.2.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 20.2.2 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 20.3 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.
- 20.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,
- 20.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.7 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@icmbio.gov.br ou , pelo fax (61) 3341.9482, ou por petição dirigida ou protocolada no seguinte endereço: Complexo Administrativo Sudoeste, SHCSW/EQSW 103/104, It. 01, módulo “b”, torres 1,2 e3, Brasília/DF.;

21.3 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

21.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7 As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

22 DA AMOSTRA

22.1 Finalizada a análise e aprovada a documentação do detentor do menor lance, o Pregoeiro exigirá no “chat” do portal de compras www.comprasnet.gov.br, determinando prazo de até 10 dias corridos, que encaminhe ao ICMBio, situada na Complexo Administrativo Sudoeste, SHCSW/EQSW 103/104, It. 01, módulo “b”, torres 1,2 e3, Brasília/DF., no horário das 9:00 às 17:00 horas, AMOSTRAS dos itens **31, 32, 33, 37, do 54 ao 86, 91, do 93 ao 112** , do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do Edital, com as características e procedência do material ofertado, para análise e apreciação técnica, mediante verificação da compatibilidade com as especificações do Termo de Referência, devidamente acompanhado do Atestado de Apresentação de Amostra (OBRIGATÓRIO) – Anexo II.

22.2 No caso de não haver entrega de amostras ou ocorrer fora do prazo determinado, ou fora das especificações previstas neste edital, a proposta da licitante será automaticamente desclassificada, com registro dessa informação no Portal de Compras.

22.3 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise.

22.4 As licitantes classificadas e detentoras dos menores lances deverão, quando solicitadas, eletronicamente, colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio (quando for o caso).

22.5 O SECOB, por meio de sua área competente, se manifestará no prazo máximo, de até 3 (três) dias consecutivos, a contar do pedido de solicitação, sobre o resultado do exame de teste de qualidade, durabilidade, resistência, validade e eficácia do produto.

22.6 O critério adotado para aceitação ou recusa da amostra/protótipo, estará estritamente restrito a especificação do produto constante do Edital de Licitação.

22.7 O Resultado de aceitação ou recusa da amostra e catálogo será divulgado, eletronicamente, no Portal de Compras do Governo Federal.

22.8 Caso a Administração, observados os critérios técnicos e ao princípio de vinculação ao instrumento convocatório, recomende a reprovação da amostra/protótipo, a empresa licitante terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do resultado do exame, para a retirada da mesma, podendo o ICMBio optar pelo descarte da referida amostra, caso o prazo acima estipulado seja ultrapassado, sem nenhuma justificativa formal por parte da licitante.

22.9 Na hipótese do subitem anterior, a empresa terá automaticamente sua proposta desclassificada para o referido item, devendo neste caso, serem analisadas as amostras das licitantes remanescentes, estando todas as empresas, neste momento, dispensadas de apresentação de propostas e documentos, até a análise e apreciação técnica da amostra.

22.10 Na ocorrência da empresa ter sua amostra/protótipo aprovada, esta poderá permanecer com a Administração, devendo a empresa no ato da entrega do referido produto, promover o devido acerto de contas junto ao Almoxarifado do ICMBio.

23 DOS CRITERIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

23.1 A Contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal/88, e em conformidade com art. 3º da Lei nº 8.666/93 e com o art. 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010;

23.2 Observar que as aquisições ou locações de veículos oficiais no âmbito da Administração deverão cumprir os dispositivos legais de proteção ao meio ambiente, para uso de unidades movidas a combustíveis renováveis, de acordo com critérios econômicos e técnicos, conforme estabelece a Lei 9.660, de 16 de junho de 1998.

23.3 Observar e zelar para que os produtos/materiais e peças não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio, chumbo, cromo hexavalente, cádmio, bifenil-polibromados, éteres difenil-polibromados, conforme disposto no Inciso IV do art. 5º da IN/SLTI/MPOG nº 01/10;

23.4 Aplicar as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR, referente ao uso de materiais atóxicos, biodegradáveis e recicláveis, correspondente ao Termo de Referência, Anexo I ao Edital.

23.5 Orientar seus empregados para colaborar de forma efetiva no desenvolvimento das atividades de programas de separação de resíduos sólidos, e resíduos recicláveis descartados, em recipientes para coleta seletiva nas cores internacionalmente identificadas, de acordo com a Lei nº 12.305/10 e Decreto nº 5.940/06. Dê preferência a embalagens reutilizáveis ou biodegradáveis.

23.6 Visar economia na utilização de máquinas, equipamentos e ferramentas contribuindo para a redução do consumo de energia, bem como na utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental, bem como evitar o uso de extensões elétricas, em conformidade com a Lei de Eficiência Energética nº 10.295/01.

23.7 Decreto nº 4.131/02, Portarias INMETRO nº 289/06 e nº 243/09;

23.8 Utilizar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA, e prever a destinação ambiental adequada de pilhas e baterias usadas inservíveis, pois seus resíduos são utilizados para fabricação de vidros, tintas, cerâmicas, e segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30/06/99;

23.9 Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança necessários à execução dos serviços e realizar programas internos de treinamento de seus empregados, nos primeiros meses de execução contratual, para as práticas de sustentabilidade, observadas as normas ambientais vigentes.

24 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

24.1 O Licitante deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação e execução do objeto.

24.2 Para os propósitos deste item definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática conluída**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

24.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro internacional este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de contrato financiado pelo organismo.

24.4 Considerando os propósitos dos itens acima, a Licitante concorda e autoriza que na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro internacional, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à execução do contrato.

25 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.2 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.3 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.4 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.5 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.8 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital. 20.9 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Complexo Administrativo Sudoeste, SHCSW/EQSW 103/104, It. 01, módulo "b", torres 1, 2 e 3, Brasília/DF., nos dias úteis, no horário das 09:00 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.9 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

25.9.1 ANEXO I - Termo de Referência;

25.9.2 ANEXO II – Atestado de Apresentação de Amostra;

25.9.3 ANEXO III - Minuta de Ata de Registro de Preços.

Brasília-DF, 17 de novembro de 2014

Pregoeira



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2014

Processo Administrativo nº 02070.000860/2014-59

04. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de material/equipamento em geral, para atendimento às necessidades operacionais dos servidores das Unidades Circunscritas, localizadas na Região Norte e no Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

Para suprimimento das demandas advindas das Unidades Circunscritas da Região Norte e do Distrito Federal.

04. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do parágrafo único, do art 1º, da Lei 10.520, de 2002.

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MED.	ORGÃO	QTD	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	APARELHO DE SOM - Cd mp3 rádio am/fm display, entrada para usb: digital, número de discos: 01, rádio am/fm, antena telescópica, avanço e retrocesso de faixas, 2 alto-falantes, grades tela para proteção dos alto-falantes: metálicas. Controle de volume: digital. Alça para transporte, alimentação: ac: bivolt; sistema de áudio: estéreo. Conexões: entrada auxiliar p2.	UN	ICMBio	50	1.029,29	51.464,50
02	APARELHO DE DVD - Reprodução de vídeo: mídia de reprodução: bd-vídeo, bd-rom, bd-r/re 2.0, dvd, dvd-vídeo, dvd+r/+rw, dvd-r/-rw, cd/svcd de vídeo, divx, cd, cd-r/cd-rw, conexão usb - Formatos de compactação: h.264, vc-1, mpeg2, divx ultra, wmv, xvid, avchd; modos de reprodução de discos: reprodução padrão, pausar, pesquisar para frente/para trás. - Som: sistema de áudio: dts-hdmasteraudio, dolby truehd, dolby digital plus, dts, dolby digital; relação sinal/ruído: 105 db resposta em frequência: (20 khz) ± 0,5 db (máx./mín. de 2 canais, dvd) hz formato de compactação de imagens: jpeg - Aprimoramento de imagens:	UN	ICMBio	50	320,94	16.046,88

	<p>resolução de alta definição, zoom, apresentação de slides c/reprod. de mp3 - Idiomas do menu osd: inglês, português (brasil), espanhol - Bd-live (necessário dispositivo usb com 1 gb de memória): sim - Acessórios: acessórios inclusos: cabo hdmi, cabo de áudio/vídeo, manual do usuário, guia de início rápido, controle remoto, - Manual do usuário: português (brasil) - Fonte de alimentação: 50/60 hz, 110 a 240 v - Consumo de energia: 25 w - Consumo de energia no modo de espera: 0,5 w - Dimensões aproximadas: largura da embalagem: 500 mm - Profundidade do produto: 227 mm - Altura do produto: 60 mm Largura do produto: 435 mm - Peso do produto: 3,00 kg</p>					
03	<p>TV LCD - Lcd 42; duas entradas hdmi e entrada usb - conexão digital, bivolt. Conversor digital integrado (dtv) Gravação dispositivo usb (hd externo)* Media player: permite reproduzir seus arquivos de música e fotos, salvas em um dispositivo usb; programação automática de canais - instruções na tela em português, espanhol e inglês; função sleep timer: desligamento programado; sintonia manual dos canais digitais e dos canais analógicos (ar) - função aspect: muda a aparência da tela: wide zoom / 16:9 para hdtv e 4:3 / 16:9 em sdtv Progressivescan - on / off time: permite ajustar para ligar e desligar o aparelho em horários predeterminados, no canal desejado e também com ajuste de volume, Tamanho da tela 42", fullhd, conversor para tv digital integrado, estéreo, função sap , entrada usb , entrada hdmi , timer on , timer off, controle remoto entrada de energia: 110v a 240v Conexões - 2 entradas hdmi - 1 entrada rf (ar e cabo) - 1 entrada vídeo componente (ypbpr) - 1 saída vídeo composto 1 entrada s-vídeo - 1 entrada vga / rgb (d-sub) - 1 entrada de áudio pc - 1 saída de áudio analógico - 1 saída de áudio digital - 1 entrada usb Manual de instruções em português; Controle remoto com pilhas; Suporte fixo para tv ou monitor led 30 a 50 polegadas; os equipamentos e acessórios fornecidos deverão ser compatíveis entre si.</p>	UN	ICMBio	50	1.692,52	84.625,88
04	<p>ARMÁRIO DE COZINHA - Armário em aço, aéreo 2 portas, estrutura em aço chapa sae 1006 / 1010; com revestimento em tinta cor branca, com puxadores plásticos com proteção uv; dobradiças reguláveis 100% em aço; medidas mínimas de 55x0,80x31</p>	UN	ICMBio	50	1.115,85	55.792,50
05	<p>BEBEDOURO QUENTE E FRIO - Material aço galvanizado, tipo vertical elétrico, acabamento externo pintado na cor branca, capacidade 20 l, bivolt, saída água natural e gelada, aparador de excesso de água removível.</p>	UN	ICMBio	65	478,59	31.108,19
06	<p>BOMBA D'ÁGUA - Bomba d'água submersa, potência 450w 60hz , vazão em 1/2 polegada, voltagem Bivolt</p>	UN	ICMBio	20	706,75	14.135,00
07	<p>CAFETEIRA ELETRICA - Função timer, capacidade mínima para aproximadamente 30</p>	UN	ICMBio	50	293,02	14.651,00

	cafezinhos (50ml) ou 10 xícaras (150ml), corta pingos, indicador de água na jarra em inox e reservatório, porta filtro removível colher dosadora, bivolt.					
08	CAIXA AMPLIFICADORA DE SOM - Mf 300usb 12v: 300w Alto-falantes: woofer 10" e tweeter 2" 1/2 Equalizador: 2 vias (graves e agudos) Potência rms: 35w Entradas: Canal 1- microfone (2 entradas); Canal 2- entrada usb; Teclado/auxiliar- cd,dvd,tv,ipod,mp3/acordeon; Canal 3- guitarra e violão/cavaquinho; Alimentação : 110/220v ou bateria 12v Dimensões(axlxpmm): 566x431x257 Função multiconectada , Autonomia de até 24 horas com bateria 12v; Bateria 12v embutida e recarregável; Proteção de voltagem pv; Baixo nível de ruídos;	UN	ICMBio	50	859,73	42.986,25
09	COLCHÃO - Colchão de espuma de poliuretano, densidade d33, tamanho 0,88x1,88x20	UN	ICMBio	100	238,91	23.890,75
10	COLETE - Colete em nylon na cor laranja, aprovado pelo ministério da marinha, classe ii com fitas refletivas, tamanho g (55kg a 110kg)	UN	ICMBio	50	68,50	3.425,17
11	COLETE - Colete em nylon na cor laranja, aprovado pelo ministério da marinha, classe ii com fitas refletivas, tamanho gg (acima de 110 kg)	UN	ICMBio	50	116,68	1.283,48
12	DATAS HOW - Brilho/lumens mínimo 2.300 ansi lumens, resolução mínima 1024x768 pixels, controle remoto: seleção entrada, power, aspecto de imagem, modo de cor, volume, e-zoom, a/v mute, freeze, menu, contraste mínimo 1500:1. Nível de ruído: 35 db (alta luminosidade) e 28 db (baixa luminosidade) correção de trapézio: vertical +/- 30 graus, método de projeção: teto, frontal e traseiro. Lentes: tipo - foco manual; f-n: 1.4; foco: 16.6mm; e zoom:1.0 - 1.3, distância da projeção: 0,9 a 12,1 m, bivolt, condições ambientais: temperatura de funcionamento: 10° a 35°c.	UN	ICMBio	30	1.991,18	59.735,48
13	ESTABILIZADOR - Aplicações/equipamentos: computadores, monitores, scanner, roteadores e notebook. -estágios de regulação: 6.-Potência nominal: 300va / 300watts.-Tomadas: 4.- Voltagem: monovolt (entrada 115v ~ e saída 115v~).-Proteção de sobrecarga.-Indicador luminoso de rede	UN	ICMBio	50	177,25	5.362,50
14	ESTABILIZADOR - Aplicações/equipamentos: computadores, monitores, scanner, roteadores e notebook.-Estágios de regulação: 6.-Potência nominal: 300va / 300watts.-Tomadas: 4.- Voltagem: monovolt (entrada 220v ~ e saída 115v~).-Proteção de sobrecarga.-Indicador luminoso de rede	UN	ICMBio	50	124,12	6.206,13
15	Extensão elétrica (tipo régua) com 4 tomadas de três pinos (5m de comprimento)	UN	ICMBio	50	24,73	1.236,67
16	FOGÃO INDUSTRIAL - O Fogão Industrial 4 bocas, com função Forno, cor: Preto.Tipo: A Gás. 2 queimadores simples e dois duplos. Grelhas em ferro fundido.Gambiarrapintada.Registro de Baixa	UN	ICMBio	30	1.241,00	37.230,00

	Pressão cromado.Fogão na cor grafite.Bandejas coletora de resíduos. Forno revestido com lâ de vidro (Interno).Grade Interna no forno. DIMENSÕES INTERNA DO FORNO: Altura: 30.0 cm.Largura: 48.0 cm.Profundidade: 47.0 cm. DIMENSÕES DO PRODUTO: Altura: 82.5 cm.Largura: 73 cm.Comprimento: 82.5 cm.Peso aproximado: 47 kg.					
17	FOGÃO - Mesa em inox, lisa, avançada e vedada. Botões removíveis. Grades esmaltadas diferenciadas Puxador do forno em metal: Queimadores de aço esmaltado Forno autolimpante Puxador do forno em metal. Queimador do forno de alto rendimento. Forno autolimpante. Duplo vidro na porta do forno. Forno seguro com válvula de segurança. Grades esmaltadas diferenciadas. Sistema anti amarelamento do painel. Botijão: p13. Potencia do queimador grande aproximadamente: 2.000 watts. Potencia do queimador médio aproximadamente: 1.700 watts. Potencia do queimador do forno aproximadamente: 2.100 watts. Capacidade do forno aproximadamente 52 litros.	UN	ICMBio	30	768,35	23.050,58
18	FREEZER - Freezer vertical uma porta, capacidade total mínima de 250 litros, condensador embutido, congelamento rápido, sistema frost-free, com selo procel."A", linha branca, sistema de ultra conservação, 4 gavetas de acrílico, 2 compartimentos com flap, reversão de portas, voltagem: 110v/220v - consumo energia máxima kwh/mês: 60.	UN	ICMBio	30	1.837,67	55.130,03
19	FREEZER - Freezer horizontal mínimo 150litros, 1 porta com tranca (110v e 220v)	UN	ICMBio	30	1.966,50	58.995,00
20	GELADEIRA - Capacidade bruta mínima 300 litros de armazenamento, freezer 47 litros e capacidade de armazenamento do refrigerador 253 litros, bivolt, classificação energética: a linha branca(110v e 220v)	UN	ICMBio	60	2.216,75	133.005,00
21	LIQUIDIFICADOR - Material/composição plástico abs;5 velocidades capacidade da tigela/copo (em litros)1,5 copo/tigela/tampa plástico abs características dos batedores 4 lâminas portátil funções prepara sucos, vitaminas, sopas e etc.Alimentação Energia elétrica voltagem 110v ou 220v bivolt. Potência (w)600w consumo (kw/h)0,60kw/h corpreto conteúdo 1 manual e 1 filtro dimensões aproximadas do produto de (axlxp)37x27x22cm.	UN	ICMBio	50	502,25	25.112,50
22	MESA DE COZINHA - Conjunto para mesa retangular com 4 cadeiras craqueado/preto com tampo em granito, base tubulares de aço, com assento em estofado e base do encosto tubulares. Largura: 0,7000 Altura: 0,7500	UN	ICMBio	50	1.437,33	71.866,67
23	MICROONDAS - Alarme sonoro, função descongelar, função relógio, relógio/timer, linha branca, voltagem: 110v e/ou 220v, capacidade	UN	ICMBio	100	448,52	44.852,00

	mínima: 28 litros, potência mínima 900w.					
24	PURIFICADOR - de água, bivolt, capacidade de refrigeração de 2,5 litros / hora, 85 watts, medidas mínimas 46 x 30 x 39 cm, com suporte de parede.	UN	ICMBio	50	454,60	22.730,00
25	QUADRO DE AVISO - Material: cortiça-dimensões: 205 x 162 cm, contorno de alumínio.	UN	ICMBio	50	128,10	6.404,88
26	VENTILADOR- Diâmetro aproximado da grade de 40cm (16"), chave controladora com 3 velocidades, oscilante ou direcional, motor com potência aproximada de 1/4hp, hélice de 3 pás em plástico, velocidade de rotação de até 1300rpm voltagem 110v e/ou 220v grade removível.	UN	ICMBio	100	187,87	18.787,00
27	VENTILADOR - Ventilador de coluna com 40cm de diâmetro e 3 velocidades, esse ventilador conta com motor super silencioso.	UN	ICMBio	50	167,42	8.371,00
28	BOTIJÃO DE GÁS - P- 13kg, diâmetro 360 mm, altura 476mm, aplicação em fogão doméstico, material aço carbonato de 2,5 a 3,0mm de espessura, pressão interna de 2 a 7 kg/cm², padrão da válvula normas abntnbr 8614	UN	ICMBio	100	76,89	7.689,00
29	TELEFONE - Telefone para uso residencial ou escritório com 3 volumes de campainha. Pode ser fixado na parede para otimizar o espaço da sua área de trabalho. cor grafite preto ou cinza. • 3 funções flash, redial (redisar) e mute (mudo) • 3 volumes de campainha • 2 timbres de campainha • posições mesa e parede	UN	ICMBio	500	59,49	29.745,00
30	JOGO DE PANEIAS - Jogo com 5 peças de panela em alumínio fundido nº16 ao 24, não enferruja, não preteia. Tampa leve em alumínio batido. Alça em madeira; nos tamanhos aproximados de: Nº 16 capacidade- 1,000 litros com tampa Nº 18 capacidade- 1,300 litros com tampa Nº20 capacidade-1,500 litros com tampa Nº 22 capacidade- 2,000 litros com tampa Nº 24 capacidade- 2,500 litros com tampa Acabamento: lixados e polidos	UN	ICMBio	60	645,63	38.737,50
31	GRAMPEADOR - Capacidade: grampeia no mínimo 200 folhas de 75 g/m2, grampos compatíveis: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20, 23/23. Capacidade interna: pente inteiro. Alcance: 64 mm. Tamanho (c): 34 cm. Produto de estrutura resistente e de grande capacidade. Possui guia de papel ajustável. Material: metal. Fácil abastecimento (instruções na embalagem do produto).	UN	ICMBio	10	104,00	1.040,00
32	Perfurador profissional: 2 furos - estrutura em metal - capacidade mínima de 150 folhas - perfuradores em aço temperado e afiados - escala para ajuste de formato de papel - dimensões aproximado de 16 x 15 x 36 cm (lxaxc)	UN	ICMBio	10	187,97	1.879,67
33	PERFURADOR - Dimensões: 115 x 240 x 260mm Aberturas: 13mm Capacidade de perfuração mínimo de 100 folhas Distância entre furos: 80mm Distância de margem: 8mm Base e cabo: ferro fundido	UN	ICMBio	10	80,49	804,93

	Base: plástico reciclável Pinos: aço trefilado, temperado e zincado Separadores: transparentes Cor: cinza claro					
34	Perfurador crachá, material aço temperado, portátil, tipo abertura ovóide, aplicação colocação de prendedor "jacaré"	UN	ICMBio	2	160,01	320,02
35	TELA DE PROJEÇÃO - Tela retrátil com tripé 1,50 x 1,50m - ttm150sl - tes (preta) A tela de projeção tripé móvel, permite também o ajuste da inclinação vertical da tela (keystone) à imagem gerada pelo projetor. O seu estojo metálico com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosão, poste central de sustentação e pés com superfície na cor preta de alta resistência, assegurando assim maior qualidade e durabilidade da tela, que está preparada em sua estrutura com materiais de qualidade para ser montada e demonstrada com frequência. A superfície de projeção é do tipo "mattewhite" – cor branca opaca, que oferece ao espectador a imagem nitida sem reflexão do fecho central de luz gerado em projeções. O ganho do brilho do tecido é de 1,1 a 1,3 vezes, com ângulo do cone de projeção de 50°. O tecido pode ser limpo com sabão neutro e água.	UN	ICMBio	50	598,26	29.913,17
36	MICROFONE - Microfone bastão duplo sem fio uhf -tecnologia de controle sintetizado pll com 48 canais uhf faixa de freqüênciauhf: 460 ~ 970 mhz Tela de informações em lcd duplo circuito de operação de atenuação (squelch) de ruídos cápsula unidirecional do tipo dinâmico Com o uso da antena, a distância operacional pode atingir até 100 m conector embutido de entrada/saída sensibilidade rf: -105 dbm(s/n -12 db) Saída de energia rf: 10 mw impedância (body-pack) entrada: 1mw impedância (receptor): 50w (nível da antena) /3w (nível do microfone) Dimensões: 83 x 67 x 25 mm 50 x 50 x 50 mm 220 x 150 x 41 mm Acompanha caixa para transporte*	UN	ICMBio	50	809,44	40.471,83
37	MAQUINA FOTOGRAFICA - Características gerais - sensor cmos de 18.1 megapixels - grava vídeos em fullhd (1080p) - lcd 3,2" com 921 mil pontos e ângulo variável - zoom ótico 42x (24-1.000mm) - foto panorâmica fácil 180° ou 360° - foto 3d - bateria de lítio recarregável - acompanha cartão sdhc de 4gb resolução 18.1 tamanho do display (lcd) 3.2" foto 3d sim foto panorâmica sim à prova d'água não lcdtouchscreen não lente intercambiável não lcdmóvel não tipo de visor somente tela reconhecimento de face sim zoom ótico 42x (24-1.000mm) Zoom digital 2x (2.000mm) grava data/hora , grava vídeo sim - com áudio estabilizador de imagem, cartões de memória compatíveis sd, sdxc, sdhc Resolução máx. de vídeo fullhd: 1920px1080p/30 qps sensibilidade (iso) 80-3200	UN	ICMBio	30	1.403,03	42.091,00

	<p>- hi 2 (equivalente a 12.800) tamanhos das imagens (pixels) 18.1 memória interna aprox. 15mb idiomas do menu inglês, português, espanhol, francês,</p> <p>Conexões mini usb alimentação bateria recarregável de li-ion en-el5 cor preto conteúdo da embalagem - 1 câmera digital preta - 18.1mp</p> <p>- 1 cabo usb uc-e6</p> <p>- 1 bateria recarregável de li-ion en-el5</p> <p>- 1 adaptador/carregador ac eh-69p</p> <p>- 1 alça an-cp21</p> <p>- 1 tampa da lente lc-cp24</p> <p>- 1 cd-rom</p> <p>Dimensões: câmera digital preta - 18.1mp, lcd 3.2", zoom ótico de 42x, gps e estabilização de imagem vr, vídeo fullhd + cartão de 4gbaltura8,00 centímetros largura13,00 centímetros profundidade 10,00 centímetros peso aproximado de 550,00 gramas</p>					
38	<p>LAVADOURA DE ROUPAS - Lavadora de roupas tipo de abertura da tampa superior capacidade de roupa seca e/ ou molhada 9kg consumo (kw/h) 0,65 kw/h rotação do motor (rpm) 750 rpm funções centrifuga, cor branco filtro visor de display digital</p> <p>Programas 5 (tira manchas, pesado, dia-dia, delicado, extra-rápido) cesto inox pés niveladores eliminação de fiapos</p> <p>Dispenser individuais tampo de vidro temperado tampa com visor transparente trava de segurança</p> <p>Lavadora ative, kit instruções: manual + caderno rede serviço autorizado + saco plástico, guia rápido, cesto para roupas delicadas</p> <p>Voltagem 110v ou 220v</p> <p>Dimensões aproximadas do produto - cm (axlxp) 103x57x59cm</p>	UN	ICMBio	10	1.512,97	15.129,70
39	<p>MAQUINA DE SOLDA -</p> <ul style="list-style-type: none"> • proteção contra super aquecimento • auto ventilação contra aquecimento • utiliza corrente alternada • ótima qualidade de solda • regulação de corrente • assistência técnica • acompanha cabos • informações técnicas: - corrente nominal: 250a - tensão em vazio máxima: 45 ~ 48v - ciclo de trabalho: 10 % - corrente: 80 - 250a - frequência: 60 hz - tensão nominal: 110/220v - potência nominal: 14,2 kva - dimensões (c x l x a): 380x200x420mm - espessura de solda: 8mm 	UN	ICMBio	5	2.030,63	10.153,17
40	<p>Guilhotina Manual P/ 300fls Guilhotina compacta que pode ser colocada em cima de qualquer mesa ou bancada. Guilhotina desenvolvida para alta durabilidade e desempenho. Ideal para locais de pouco espaço. Corte preciso para até 300 folhas Altura de corte: 3 cm Abertura de 300 mm Barra/batente utilizável em 8 posições e com troca rápida sem necessidade de desmontar o equipamento Base frontal removível permitindo - Régua milimetrada Pés de apoio emborrachados Esquadro com acionamento de regulação Dimensões da mesa: 530 x 440 mm. Dimensões com embalagem: 58</p>	UN	ICMBio	2	745,50	1.491,00

	x 38 x 28 cm. (C x L x A)Peso: 16 Kg. Balancin - Lâmina de corte em aço temperado 9 mm. Duplicador de força na alavanca Trava de segurança					
41	LAVADOURA DE ALTA PRESSÃO - Lavadora de alta pressão Cor Amarelo e preto Tipo residencial Ideal para a limpeza do quintal, carro, moto, bicicleta, churrasqueira, móveis do jardim, ao redor da piscina, etc. Pressão máxima (libras) 1900 polegada quadrada. Vazão De água 500 litros por hora. Potência (em watts)1,6 kw. Material plástico. Lavar com alta pressão de água. Tipo De bico tubeiravps e tubeira turbo. Recursos Motor 1,6kw. Porta-acessórios ergonomia economia de água aproximadamente 80%.Gatilho Com trava de segurança Porta fio externo. Consumo Aproximado de energia 1,6 kw/h. Peso aproximado do produto 15 kg. Ao Soltar o gatilho para interrupções temporárias, a máquina desliga e não consome energia. Rodas Itens inclusos - 01 lavadora de alta pressão; - 01 tubeiravps - 01 tubeira turbo; - 01 pistola com mangueira de alta pressão; - 01 manual do usuário.	UN	ICMBio	10	1.054,93	10.549,33
42	FRAGMENTADORA - Fragmenta até 12 folhas de 75g de uma só vez. Possui braço ajustável, é automática e tem capacidade de 13 litros no cesto. O botão liga/desliga possui trava de segurança para evitar acidentes. Cor preta.	UN	ICMBio	50	383,33	19.166,67
43	COMPRESOR - Compressor de ar linha moto 8,2 - 6pés ³ /min 170 litros/min 24 litros Dados técnicos Deslocamento Teóricopés ³ /min litros/min 6 170 pressão máx. Libras/pol ² bar 116 8 Potência do motor cvnº polos 22 capacidade litro 24 peso líq.aproximado de 25 Dimensões aproximadas (m/m) Largura: 240 Altura: 570 Comprimento:600	UN	ICMBio	20	1.329,64	26.592,80
44	EXTINTOR DE INCÊNDIO - Extintor de incêndio - portátil de Pó químico seco - Classe ABC 6kg Extintor de incêndio portátil de uso múltiplo com carga de Pó a base de monofosfato de amônia silicionizado,é utilizado no combate a incêndio das classes A (Combustíveis sólidos), B (líquidos inflamáveis) e C (equipamentos elétricos). Agente Extintor: Pó Químico Seco (PQS) Capacidade nominal: 6 kg Capacidade extintora: 2A 20BC, 3A 30BC e 4A 40BC O produto é certificado pela ABNT norma NBR 10721 e pelo INMETRO	UN	ICMBio	100	99,71	9.971,33
45	MESA DE REFEITÓRIO - Mesa de refeitório com bancos escamoteáveis individuais, tampo e bancos em mdf de 25mm, revestido em fórmica post-forming 180 graus, espessura 0,8mm,	UN	ICMBio	30	2.660,66	79.819,80

	<p>estrutura em tubo de aço 30x50mm e 1 1/4, espessura 1,2mm, com pintura em tinta epóxi-pó, tratamento antiferrugem e anticorrosão, ponteiros injetadas externas e internas.</p> <p>- tampo e bancos nas cores: branco</p> <p>- estrutura nas cores: preto</p> <p>- dimensões(cxlxa):</p> <p>- 8 lugares - 2400x800x780mm - 8 bancos redondos de 300x300mm de diâmetro.</p>					
46	<p>Tanque Flexível para Transporte e Armazenamento de Águas potável quanto para uso múltiplo em caminhão médio (volume: 4 a 6m³) , recomendável para abastecimento emergencial (casa de apoio), rega replantio, combate a incêndio florestais, acampamento provisório, etc. Com logotipo do ICMBio e/ou UC material: PEAD, laminado de PVC reforçado ou, lona de PVC com tecido de fios poliéster de alta tenacidade, material atóxico.</p>	UN	ICMBio	2	0,00	0,00
47	<p>Tanque flexível para transporte, em reboque madeira ou pick-up (01t) , e armazenamento de água (volume 0,5 a 1M³), recomendável para abastecimento emergencial (bomba costais) combate a incêndios florestais (bomba portáteis), acampamentos provisórios, etc. Com logotipo do ICMBio e/ou UC material: PEAD, laminado de PVC reforçado ou, lona de PVC com tecido de fios poliéster de alta tenacidade, material atóxico.</p>	UN	ICMBio	2	0,00	0,00
48	<p>Tanque flexível para transporte, em reboque madeira ou pick-up (01t) , e armazenamento de água (volume 200 a 250 Litros), recomendável para abastecimento emergencial (bomba costais) combate a incêndios florestais (bomba portáteis), acampamentos provisórios, etc. Com logotipo do ICMBio e/ou UC material: PEAD, laminado de PVC reforçado ou, lona de PVC com tecido de fios poliéster de alta tenacidade, material atóxico.</p>	UN	ICMBio	2	0,00	0,00
49	<p>Tanque flexível para transporte, em reboque madeira com quadriciclo ou utilitário tipo pic-up, (0,5t) e armazenamento de água (volume 0,5 a 1M³), recomendável para abastecimento emergencial (bomba costais) combate a incêndios florestais (bomba portáteis), acampamentos provisórios, etc. Com logotipo do ICMBio e/ou UC material: PEAD, laminado de PVC reforçado ou, lona de PVC com tecido de fios poliéster de alta tenacidade, material atóxico.</p>	UN	ICMBio	2	0,00	0,00
50	<p>Carreta Semirreboque, estrutura metálica e vedamento em madeira, capacidade carga de 250 a 500kg , carreta revocável para quadriciclo, estrutura metálica e madeira de lei aberta sem capota, laterais e fundo dobráveis e removidos, com câmbio e engate rápido com trava de segurança, eixo simples e suspensão para terreno natural, vias vicinais pneus radiais sem câmaras, cor e padrão de acabamento tipo implemento de uso rural.</p>	UN	ICMBio	2	11.761,51	23.523,01
51	<p>Carreta Semirreboque estrutura metálica e vedamento em madeira, capacidade de carga 250 a 500 kg para quadriciclo estrutura metálica de lei, aberta sem capota, laterais e fundo dobráveis e removíveis, com câmbio e engate rápido com trava de segurança eixo simples e suspensão para terreno natural, vias vicinais</p>	UN	ICMBio	2	14.352,83	28.705,67

	pneus radiais sem câmaras, cor e padrão de acabamento tipo implemento de uso rural.					
52	Carreta Semirreboque estrutura metálica e vedamento em madeira ou fiberglass capacidade de carga 250 a 500 kg para quadriciclo estrutura metálica de lei ou fiberglass, com capota, rígida e removível com fechadura, laterais e fundo dobráveis e removíveis, com cambão e engate rápido com trava de segurança eixo simples e suspensão para terreno natural, vias vicinais pneus radiais sem câmaras, cor branca padrão ICMBio.	UN	ICMBio	2	10.657,51	21.315,01
53	Conjunto Motor Bomba, Mangueiras, conexões e bicos de jato e espalhamento, conjunto portátil, composto por motor monocilindro4T a gasolina e bomba centrífuga de alta pressão e baixa vazão (mínima 50 L/h), equipada com mangueira de alta pressão (diâmetro máximo 25 mm), comprimento mínimo 200m, com conexões, engates e bicos para fogo rasteiro e de copo, abastecido por tanque flexível (item 2)	UN	ICMBio	2	2.021,33	4.042,67
GRUPO 01						
ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MED.	ORGÃO	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
54	MESA DE REUNIÃO P-01 Mesa reunião com tampo Ø 1200 mm e altura de 740 mm. Tampo confeccionado em MDP com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com BP baixa pressão na cor argilae bordas Retas revestidas em PVC de 2mm de espessura na cor a Argilaproporcionando uma Raio de 2,5mm fixada pelo sistema Hot-Melt. Terão em sua face inferior, buchas metálicas, para fixação junto as mãos francesas, portanto nunca se utilizando parafuso diretamente ao MDP. Estrutura será composta de 01 (uma) coluna em alumínio, com altura de aproximada de 740 mm e diâmetro de 92 mm, com 8 (oito) canaletas verticais, concêntricas, equidistantes, possuem acabamento superior e inferior em poliestireno injetado e no inferior dotado de sapata reguladora de nível. Estrutura de sustentação do tampo composto de 04 (quatro) mãos francesas outro tipo de suporte substituto, confeccionada em alumínio fundido, de formato arqueado, fixadas às colunas através de parafusos e chapa de travamento com espessura de 3/8". Estrutura de apoio no piso composto de 04 (quatro) pés, confeccionados em alumínio fundido, de formato arqueado, com 1 (um) ponto de apoio cada, dotado de sapata reguladora de nível, com tamanhos adequados ao da superfície do tampo mantendo a estabilidade do conjunto e também fixada às colunas através de parafusos e chapa de travamento com espessura de 3/8". Todos os componentes estruturais deverão passar por processo de fosfatização orgânica e deverão ter acabamento em pintura a pó Híbrido, por sistema eletrostático e polimerizado em estufa a no mínimo 230° C em cor alumínio.	UN	ICMBio	20	1.628,97	32.579,33
			IBAMA	280		456.110,67

55	<p>MESA COMPLEMENTAR PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO Descrição e Dimensões: Mesa complementar para estações de trabalho com tampode 600 mm comprimento por 600 mm de largura e 740 mm de altura.</p> <p>Superfícies de Trabalho: Em MDP de 25 mm de espessura revestidoem ambas as faces em BP Baixa Pressão na Cor argila. Bordas retas revestidas em PVC de no mínimo 2mm de espessurade alto impacto com raio mínimo de 2,5mm, fixada pelo sistema Hot-Melt. 1 passa fios com tampa, em PVC injetado com 60mm de diâmetro. Fixado às mãos francesas e cantoneira de sustentação com 5 buchas metálicas. Estrutura de Sustentação das superfícies : 2 mãos francesas em alumínio fundido, arqueadas, fixadas às colunas com parafusos e chapa rosqueada, e ao tampo com parafusos e buchas. As mãos francesas são pintadas na cor a Alumínio. Coluna de Sustentação dos painéis: 2 colunas em alumínio, com diâmetro de 90 a 100 mm, com 8 canaletas verticais, concêntricas, equidistantes possuem acabamento superior e inferior em poliestireno injetado e no inferior dotado de sapata reguladora de nível.As colunas são pintadas na cor a Alumínio. Estrutura de apoio no piso: 2 Pés em alumínio fundido, arqueado com sapata reguladora de nível. Fixados à coluna com parafusos e chapa rosqueada. Os pés são pintados com tinta à Pó, Epóxi pelo sistema eletrostático, na cor a definir. Painei Frontal e/ou de resguardo: Em MDP de 18 mm de espessura com 405 mm de altura revestido laminado melamínico Baixa Pressão na Cor argila. Todos os componentes estruturais deverão passar por processo de fosfatização orgânica e deverão ter acabamento em pintura a póHíbrido , por sistema eletrostático e polimerizado em estufa a no mínimo 230° C em cor alumínio.</p>	UN	ICMBio	1	1.595,52	1.595,52
			IBAMA	3.084		4.920.573,40
56	<p>MESA DE TRABALHO Descrição e Dimensões: Mesa de trabalho, medindo 1400 mm comprimento por 600 mm de largura e 740 mm de altura.</p> <p>Superfícies de Trabalho: Em MDP de 25 mm de espessura revestido em ambas as faces em Baixa pressão na cor Argila;Bordas protetoras frontais e bordas posteriores e laterais retas confeccionadas em PVC de no mínimo 2mm de espessurade alto impacto com raio mínimo de 2,5mm, fixada pelo sistema Hot-Melt. 1 passa fios com tampa, em PVC injetado com 60mm de diâmetro Fixado às mãos francesas e cantoneira de sustentação com 5 buchas metálicas. Estrutura de Sustentação das superfícies : 2 mãos francesas em alumínio fundido, arqueadas, fixadas às colunas com parafusos e chapa rosqueada, e ao tampo com parafusos e buchas. As mãos francesas são pintadas na cor alumínio. Coluna de Sustentação dos painéis: 2 colunas em alumínio, com diâmetro de 92mm, com 8 canaletas verticais, concêntricas, equidistantes possuem acabamento superior e inferior em poliestireno injetado e no inferior dotado de sapata reguladora de nível. As colunas são pintadas cor alumínio. Estrutura de apoio no piso: 2 Pés em alumínio fundido, arqueado com sapata reguladora de nível. Fixados à coluna com parafusos e chapa rosqueada. Os pés são pintados, na cor</p>	UN	ICMBio	1	2.209,31	2.209,31
			IBAMA	490		1.082.560,27

	alumínio. Painel Frontal e/ou de resguardo: Em MDP de 18 mm de espessura com 405 mm de altura revestido em laminado melamínico baixa pressão na cor Argila Bordas retas revestidas em PVC de no mínimo 1mm de espessura de alto impacto, fixada pelo sistema Hot-Melt. . Todos os componentes estruturais deverão passar por processo de fosfatização orgânica e deverão ter acabamento em pintura a póHíbrido , por sistema eletrostático e polimerizado em estufa a no mínimo 230° C em cor alumínio.				
57	Mesa Reta – 1400 x 600 x 740mm Tampo: Revestido em ambas as faces em baixa pressão na cor argila, com 25 mm de espessura confeccionado em MDP, Bordas retas revestidas em PVC de no mínimo 2mm de espessura de alto impacto com raio mínimo de 2,5mm, fixada pelo sistema Hot-Melt., fixação estrutural através de parafusos mecânicos e buchas, contento 1 furo para passagem de fiação com tampa em PVC com diâmetro de 60mm, na mesma cor do tampo. Painel frontal inferior: com 18 mm de espessura confeccionado em MDP com Bordas retas revestidas em PVC de no mínimo 1mm de espessura de alto impacto, fixada pelo sistema Hot-Melt, fixados entre os pés laterais através de parafuso-pino excêntrico. Estrutura: Auto portante compostos de pés laterais em formato C, confeccionado em chapa de aço 1,5mm #16 com compartimento para subida de fiação com 2 calhas sacável na parte interna e na parte externa do pé, parte superior da calha vertical removível com corte ½ círculo para passagem de fiação. Calha estrutural de união entre pés laterais espessura de 1,5mm #16 com fixação através de barra chata 3/16"x1", sapatas em aço 1,5mm #16 superiores e inferiores estampado e conformado medindo 560mmx65mmx32mm. Niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15mm. Componentes metálicos; são confeccionados em tubo trefilado e chapas dobradas de aço SAE - 1010/1020, soldados por processo MIG.Todos os componentes estruturais deverão passar por processo de fosfatização orgânica e deverão ter acabamento em pintura a póHíbrido, por sistema eletrostático e polimerizado em estufa a no mínimo 230° C em cor alumínio.	UN	ICMBio	50	62.816,67
			IBAMA	490	615.603,33
				1.256,33	
58	Mesa Reta – 1400 x 800 x 740mm Tampo: com 25 mm de espessura confeccionado em MDPRevestido em baixa pressão na cor argila em ambas as faces, com bordaretas revestidas em PVC de no mínimo 2mm de espessura de alto impacto com raio mínimo de 2,5mm, fixada pelo sistema Hot-Melt., fixação estrutural através de parafusos mecânicos e buchas, contento dois furo para passagem de fiação com tampa em PVC com diâmetro de 60mm, na mesma cor do tampo. Painel frontal inferior:, com 18 mm de espessura confeccionado em MDPcom borda retas revestidas em PVC de no mínimo 1mm de espessura de alto impacto, fixada pelo sistema Hot-Melt, fixados entre os pés laterais através de parafuso-pino excêntrico. Estrutura: Auto portante compostos de pés laterais em formato C, confeccionado em chapa de aço 1,5mm #16 com compartimento para subida de fiação com 2	UN	ICMBio	5	7.166,78
			IBAMA	490	702.344,77
				1.433,36	

	calhas sacável na parte interna e na parte externa do pé, parte superior da calha vertical removível com corte ½ círculo para passagem de fiação. Calha estrutural de união entre pés laterais espessura de 1,5mm #16 com fixação através de barra chata 3/16"x1", sapatas em aço 1,5mm #16 superiores e inferiores estampado e conformado medindo 560mmx65mmx32mm. Niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15mm. Componentes metálicos; são confeccionados em tubo trefilado e chapas dobradas de aço SAE - 1010/1020, soldados por processo MIG, desengraxados, decapados fosfatizado em banho de fosfato orgânico. Pinturaepóxi-pó na cor alumínio.Todos os componentes estruturais deverão passar por processo de fosfatização orgânica e deverão ter acabamento em pintura a póHíbrido, por sistema eletrostático e polimerizado em estufa a no mínimo 230° C em cor alumínio..					
59	Suporte para CPU confeccionado em aglomerado de madeira de 18mm espessura, com revestimento em laminado melaminico baixa pressão na cor argila.Fixação das partes através de sistema rotofix. Com prateleira regulável, quatro furos passa-cabos com 50mm de diâmetro, com 04 rodízios de duplo giro em nylon fixados na base através de parafusos cabeça chata 04x16 mm. Largura: 20 a 25 cm. Altura: 43 a 45 cm.	UN	ICMBio	20	292,24	5.844,80
	IBAMA		1.300	379.912,00		
60	MESA ORGÂNICA 1400X1400X600X600mm Tampo em L revestido em laminado melaminico liso de baixa pressão na cor a argila, com 25 mm de espessura em MDP, com bordas retas encabeçado com borda de PVC de no mínimo2 mm, fixado através do processo automático cola " hot melt", fixação estrutural através de parafusos mecânicos e buchas, contento dois furo para passagem de fiação com tampa em PVC com diâmetro de 60mm, na mesma cor do tampo.Painel frontal inferior: Revestido em laminado melaminico liso de baixa pressão na cor a escolher, com 18 mm de espessura em MDPcom bordas retas revestidas em PVC de no mínimo 2mm de espessurade alto impacto, fixada pelo sistema Hot-Melt, fixados entre os pés laterais através de parafuso-pino excêntrico. Estrutura: Auto portante compostos de pés laterais em formato C, confeccionado em chapa de aço 1,5mm #16 com compartimento para subida de fiação com 2 calhas sacável na parte interna e na parte externa do pé, parte superior da calha vertical removível com corte ½ círculo para passagem de fiação. Calha estrutural de união entre pés laterais espessura de 1,5mm #16 com fixação através de barra chata 3/16"x1", sapatas em aço 1,5mm #16 superiores e inferiores estampado e conformado medindo 560mmx65mmx32mm.Niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15mm. Componentes metálicos; são confeccionados em tubo trefilado e chapas dobradas de aço SAE - 1010/1020, soldados por processo MIG, desengraxados, decapados fosfatizado em banho fosfato orgânico. Pinturaepóxi-pó na cor alumínio. Todos os componentes estruturais deverão passar por processo de fosfatização orgânica e deverão ter acabamento em pintura a póHíbrido, por sistema eletrostático e	UN	ICMBio	5	2.173,00	10.865,00
	IBAMA		3.837	8.337.801,00		

	polimerizado em estufa a no mínimo 230° C em cor alumínio.					
61	<p>MESA ORGÂNICA 1400X1400X600X600mm COM GAVETEIRO FIXO</p> <p>Tampo em L (total de 02 tampos) revestido em laminadoPET (polietileno Tereftalato) na cor argila em sua face superior, Um tampo medindo 1400x600 e tampo auxiliar medindo 800x600, com 25 mm de espessura em MDF, com bordas retas encabeçado com o mesmo acabamento do tampo em sua face Superior. Face inferior do tampo revestido em laminado melamínico baixa pressão na cor argila. Fixação estrutural através de parafusos mecânicos e buchas, contento dois furo para passagem de fiação com tampa em PVC com diâmetro de 60mm, na mesma cor do tampo, a junção dos tampos se dá com duas chapas de fixação com 4 furos. Pannel frontal inferior: confeccionado em MDP e revestido em baixa pressão na Argila, com 18 mm de espessura com bordas retas revestidas em PVC de no mínimo 2mm de espessura de alto impacto, fixada pelo sistema Hot-Melt, fixados entre os pés através de parafuso-pino excêntrico.GAVETEIRO FIXO:</p> <p>Estrutura: laterais, base, fundo e tampo; confeccionados em MDP, com 18 mm de espessura, revestidos em ambas as faces emmelamínico, texturizado, de baixa pressão na cor ARGILA. As bordas terão acabamento em fita de PVC,de no mínimo 1 mm coladas a quente pelo sistema hot-melt. A fixação da estrutura será através de elementos de união composto por parafusos de aço com rosca especial e tambores metálicos pelo sistema rotofix.</p> <p>Gavetas: confeccionadas em chapa de aço nº24, ou seja 0,6mm; frente das gavetas confeccionada em MDP,com 18 mm de espessura, revestido em BP Baixa Pressão na cor argila;</p> <p>Ferragens: Corrediça telescópica, dotado de limitador de saída; puxador em aço tipo alça, com acabamento cromado acetinado. Sistema frontal de travamento simultâneo das gavetas através de fechadura cromada tipo cilindro embutido, contendo 02 chaves escamoteáveis</p> <p>Estrutura: Auto portante compostos de pés laterais em formato C, confeccionado em chapa de aço 1,5mm #16 com compartimento para subida de fiação com 2 calhas sacável na parte interna e na parte externa do pé, parte superior da calha vertical removível com corte ½ circulo para passagem de fiação. Calha estrutural de união entre pés laterais espessura de 1,5mm #16 com fixação através de barra chata 3/16"x1", sapatas em aço 1,5mm #16 superiores e inferiores estampado e conformado medindo 560mmx65mmx32mm.</p> <p>Niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15mm. Componentes metálicos; são confeccionados em tubo trefilado e chapas dobradas de aço SAE - 1010/1020, soldados por processo MIG, desengraxados, decapados fosfatizado em banho orgânico. Pintura epóxi-pó na cor alumínio. Todos os componentes estruturais deverão passar por processo de fosfatização orgânica e deverão ter acabamento em pintura a póHíbrido , por sistema eletrostático e polimerizado em estufa a</p>	UN	ICMBio	100	300.226,00	
			IBAMA	490	1.471.107,40	
					3.002,26	

	no mínimo 230° C em cor alumínio.					
62	<p>MESA PLATAFORMA MEDINDO 1400X1400X740MM</p> <p>Superfície fixa composta por 3 tampos seccionados, sendo 2 tampos principais e 1 tampo central, confeccionada em chapa de MDP, com 25mm de espessura, acabamento em BP Baixa pressão na cor argila em ambas as faces, com larguras de 1400x545x25mm e 1400x310x25 respectivamente, dotados de bucha metálica tipo americana com rosca métrica M6 para fixação da estrutura metálica e sistema rotifix de haste dupla para junção dos tampos, encabeçamento em fita reta de PVC na cor argila com no mínimo 2,5mm de espessura com quinas arredondadas com raios de 2,5mm, colada pelo sistema hot melt, dotada de caixa de tomada dupla com tampa basculante em aço medindo 336x248x76, com 8 estampo de 41x22mm para tomadas elétricas, 8 estampo de 14,5x19,5mm para RJ45, de fácil acesso e manutenção. Cavalete lateral/pés medindo 1394x50x705mm confeccionada em tubo quadrado 50x50x1,9mm aço carbono SAE 1008/1010 NBR8261, dotada de rebites roscados de corpo recartilhado tipo "Bullhof" para receber a instalação e fixação do quadro metálico e niveladores de piso com Ø2" com rosca 3/8"x3/4", interligando-os através de quadro metálico medindo 1322x1000x50mm confeccionados em tubo de aço carbono 50x20x1,5mm SAE 1008/1010 NBR8261, fixada aos pés laterais através de parafusos cabeça sextavada com rosca 3/8"x1" 1/2". Possuindo uma calha de proteção abaixo dos tampos medindo 1100x350x70mm com tampa de saque de fácil acesso aos conectores confeccionada em chapa de aço carbono FF #20 de 0,9mm SAE 1008/1010 NBR5915, fixada a estrutura através de parafusos M6x10mm. Todas as peças metálicas recebem tratamento antiferruginoso de desengraxe, decapagem e fosforização, o acabamento se dá através de pintura eletrostática pó Híbrida lisa, curada em estufa a no mínimo 230 °, na cor alumínio.Todos os componentes estruturais deverão passar por processo de fosfatização orgânica e deverão ter acabamento em pintura a póHíbrida , por sistema eletrostático e polimerizado em estufa a no mínimo 230° C em cor alumínio.</p>	UN	ICMBio	1	3.233,11	3.233,11
			IBAMA	490	1.584.223,90	
63	<p>MESA PENINSULA 1800X1600X800X600mm.Tampo em L com extremidade peninsular, revestido BPliso de baixa pressão na cor a argila, com 25 mm de espessura em MDP, com bordas retas encabeçado com borda de PVC de no mínimo 2 mm, fixado através do processo automático cola " hot melt", fixação estrutural através de parafusos mecânicos e buchas, contento dois furo para passagem de fiação com tampa em PVC com diâmetro de 60mm, na mesma cor do tampo.Painel frontal inferior: Revestido em laminado melaminico liso de baixa pressão na cor argila, com 18 mm de espessura em MDP,com bordas retas encabeçado com borda de PVC de no mínimo 1 mm, fixado através do processo automático cola " hot melt fixados entre os pés laterais através de parafuso-pino excêntrico. Estrutura: Auto portante compostos</p>	UN	ICMBio	1	3.259,33	3.259,33
			IBAMA	270	880.020,00	

	de pés laterais em formato C, confeccionado em chapa de aço 1,5mm #16 com compartimento para subida de fiação com 2 calhas sacável na parte interna e na parte externa do pé, parte superior da calha vertical removível com corte ½ círculo para passagem de fiação. Calha estrutural de união entre pés laterais espessura de 1,5mm #16 com fixação através de barra chata 3/16"x1", sapatas em aço 1,5mm #16 superiores e inferiores estampado e conformado medindo 560mmx65mmx32mm. Niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15mm. Componentes metálicos; são confeccionados em tubo trefilado e chapas dobradas de aço SAE - 1010/1020, soldados por processo MIG, desengraxados, decapados fosfatizado em banho organico. Todos os componentes estruturais deverão passar por processo de fosfatização orgânica e deverão ter acabamento em pintura a pó Híbrida, por sistema eletrostático e polimerizado em estufa a no mínimo 230° C em cor alumínio.					
64	<p>BALCÃO 90° ALTO CURVO: Tampo superior confeccionado em MDP de 25mm de espessura revestido BP Baixa Pressão na cor argila, com acabamentos no bordoreto de PVC de no mínimo 2 mm, fixado através do processo automático cola " hot melt medindo 2200x300x25mm.</p> <p>Tampo inferior confeccionado em MDP de 25mm de espessura revestido em laminado melaminicobaixa pressão na cor argila, com acabamentos no bordoreto de PVC de no mínimo 2 mm, fixado através do processo automático cola " hot melt medindo 2200x800x25mm.</p> <p>Estrutura horizontal sob o tampo em tubo 70x30mm em formato de duplo "Y", sendo apoiados por 4 pés tubo redondo de 2,5". Sapatas niveladora de piso de 3/8" em nylon natural, possibilitando uma altura total da mesa 740 mm.</p> <p>Painel frontal superior e inferior curvo em chapa de aço perfurada chapa 20# fixado nas laterais da mesa através de parafuso cabeça sextavada. Pintura das estruturas em aço pintado pelo sistema eletrostático a pó híbrido na cor alumínio. Para que impossibilitar que as partes metálicas sejam danificadas por agentes corrosivos, todos os componentes estruturais deverão passar por processo de fosfatização orgânica e deverão ter acabamento em pintura a pó Híbrido, por sistema eletrostático e polimerizado em estufa a no mínimo 230° C em cor alumínio.</p>	UN	ICMBio	1	7.500,00	7.500,00
			IBAMA	54		405.000,00
65	Mesa DE REUNIÃO OVAL 2400x1200mm:Tampos em peça única em laminado BP liso de baixa pressão espessura 25mm com bordas retas, encabeçado com bordas de PVC 3mm fixado através do processo automático cola "hot melt " de fixação, com raio de 3mm de acordo com as normas da ABNT, fixado a estrutural através de parafusos mecânicos e buchas metálicas; painel frontal inferior em laminado BP baixa pressão de 18 mm bordo reto de PVC de no mínimo 2 mm, fixado através do processo automático cola " hot melt. fixados entre os pés laterais através de	UN	ICMBio	1	1.664,69	1.664,69

	parafusos-pino excêntrico; estrutura em aço formada por dois pés verticais em tubo de 4" com 2 patas sem a utilização de ponteiras plásticas. Calha estrutural de união entre pés laterais espessura de 1,5mm #16 com fixação através de barra chata 3/16"x1". Todas as peças metálicas recebem tratamento antiferruginoso de desengraxe, decapagem e fosfatização orgânica, o acabamento se dá através de pintura eletrostática pó lisa, curada em estufa a 230°, na cor alumínio. Todos os componentes estruturais deverão passar por processo de fosfatização orgânica e deverão ter acabamento em pintura a póHíbrido, por sistema eletrostático e polimerizado em estufa a no mínimo 230° C em cor alumínio.		IBAMA	192		319.620,48
66	DIVISOR DE MESA ORGÂNICA 1360x445x18mm Divisor suspenso para mesa orgânica, em laminado BP liso de baixa pressão espessura 18mm com bordas retas, encabeçado com bordas de PVC 3mm fixado através do processo automático cola "hot melt " de fixação, com raio de 3mm de acordo com as normas da ABNT, fixado a estrutural através de parafusos mecânicos e buchas metálicas. Todos os componentes estruturais deverão passar por processo de fosfatização orgânica e deverão ter acabamento em pintura a póHíbrido, por sistema eletrostático e polimerizado em estufa a no mínimo 230° C em cor alumínio.	UN	ICMBio	1	809,50	809,50
	IBAMA		1.924	1.557.478,00		
67	ARMÁRIO BAIXO FECHADO 800x500x740mm Corpo, base, laterais, prateleiras e portas confeccionados em MDP, e revestidos em ambas as faces emBP baixa Pressão na cor argila. Tampo emMDP de 25mm de espessuras e Corpo, fundo e portas em MDP de 18mm com borda retas, encabeçado com fita de PVC no mínimo 2mm fixado através do processo automático cola "hot melt na cor argila. Organizado internamente com 1 prateleira em MDP de 18mm, revestidas em laminado melamínico baixa pressão na cor argila, borda reta retas, encabeçado com bordas de PVC no mínimo 1mm fixado através do processo automático cola "hot melt com pinos p/regulagem de altura. Corpo do Armário possui furação a cada 32mm de de distância para ajuste de altura da prateleiras. Armário dotado de dobradiças com abertura de até 270 Graus com mecanismo que garante as portas fechadas sem travamento, base com sapatas niveladoras que permitam a regulagem. Fechadura com acionamento frontal com chave de corpo plástico e dobrável. Possui 4 sapatas reguladoras de nível, confeccionada em Polipropileno com 2", com rosca central, para corrigir possíveis desnivelamento de Piso	UN	ICMBio	30	1.297,55	38.926,50
	IBAMA		963	1.249.540,65		

68	<p>ARMÁRIO CREDENZA4</p> <p>Portas1600x500x720mm</p> <p>Com tampo confeccionado em MDP com 25 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado baixa pressão na cor argila.com borda retas, encabeçado com fita de PVC no mínimo 2mm fixado através do processo automático cola "hot melt na cor argila</p> <p>Corpo, fundo, e portas em MDP de 18mm revestido em BP baixa pressão, com borda retas, encabeçado com fita de PVC no mínimo 2mm fixado através do processo automático cola "hot melt na cor Organizado internamente com 1 prateleira em MDP de 18mm, revestidas em BP baixa pressão na cor argila, com borda retas, encabeçado com fita de PVC no mínimo 1mm fixado através do processo automático cola "hot melt na cor argila , com pinos p/regulagem de altura. Divisão central e prateleiras confeccionada em MDP, revestido em BP baixa pressão na cor argila. Corpo do Armário possui furação a cada 32mm de distância para ajuste de altura da prateleiras. Armário dotado de dobradiças com abertura de até 270 Graus com mecanismo que garante as portas fechadas sem travamento, base com sapatas niveladoras que permitam a regulagem. Fechadura com acionamento frontal com chave de corpo plástico e dobrável. Possui 6 sapatas reguladoras de nível, confeccionada em Polipropileno com 2", com rosca central, para corrigir possíveis desnivelamento de Piso.</p>	UN	ICMBio	20	1.535,67	30.713,33
			IBAMA	140		214.993,33
69	<p>ARMÁRIO ALTO FECHADO 800x500x1600mm</p> <p>Corpo, base, laterais e portas confeccionados em MDP e revestidos em BP baixa pressão (BP) dupla face, com borda retas, encabeçado com fita de PVC no mínimo 2mm fixado através do processo automático cola "hot melt na cor argila . Tampo em MDP de 25mm com com borda retas, encabeçado com fita de PVC no mínimo 2mm, fixado através do processo automático cola "hot melt na cor argila, com raio de 2,5mm de acordo com as normas da ABNT. Organizado internamente com 3 prateleiras em MDP de 18mm sendo uma central fixa, com borda retas, encabeçado com fita de PVC no mínimo 1mm fixado através do processo automático cola "hot melt na cor argila com pinos p/regulagem de altura.Armário dotado de dobradiças com abertura de até 270 Graus com mecanismo que garante as portas fechadas sem travamento, base com sapatas niveladoras que permitam a regulagem.Fechadura com acionamento frontal com chave de corpo plástico e dobrável. O armário deverá conter furação em toda extensão para regulagem de prateleiras. Possui 4 sapatas reguladoras de nível, confeccionada em Polipropileno com 2", com rosca central, para corrigir possíveis desnivelamento de Piso</p>	UN	ICMBio	2	1.209,88	2.419,77
			IBAMA	963		1.165.117,65

70	<p>ARMÁRIO ALTO TETO FECHADO 800x500x2100mm</p> <p>Corpo, base, laterais e portas emBP dupla face, em MDP 18mm com borda retas, encabeçado com fita de PVC no mínimo 2mm fixado através do processo automático cola "hot melt na cor argila de 2mm. Tampo em MDP de 25mm com borda retas, encabeçado com fita de PVC no mínimo 2mm fixado através do processo automático cola "hot melt na cor argilade fixação, com raio de 3mm de acordo com as normas da ABNT. Organizado internamente com 4 prateleiras em MDP de 18mm sendo uma fixa para maior estabilidade do armário, com borda retas, encabeçado com fita de PVC no mínimo 1mm fixado através do processo automático cola "hot melt na cor argila, possui pinos p/regulagem de altura. Armário dotado de dobradiças com abertura de até 270 Graus com mecanismo que garante as portas fechadas sem travamento, base com sapatas niveladoras que permitam a regulagem. Fechadura com acionamento frontal com chave de corpo plástico e dobrável. O armário deverá conter furação em toda extensão para regulagem de prateleiras. Possui 4 sapatas reguladoras de nível, confeccionada em Polipropileno com 2", com rosca central, para corrigir possíveis desnivelamento de Piso</p>	UN	ICMBio	2	1.800,00	3.600,00
			IBAMA	963		1.733.400,00
71	<p>GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS – 400x500x640mm</p> <p>Gaveteiro Volante com 1 gavetinha para objetos medindo 60x396 e 3 Gavetas medindo 167x396. Gaveteiro confeccionado em MDP, com 18 mm de espessura , Revestindo em BP de baixa pressão na cor argila, com acabamento em perfil de PVC de 1 mm nas bordas frontais e 1 mm nas demais, e na mesma tonalidade do móvel, colado pelo sistema "hot melt". Frente das gavetas são confeccionadas MDP e revestidas emBP baixa pressão de 18 mm e deve deslizar sobre corrediças de aço e roldanas de nylon. Corpo das gavetas em aço, com acabamento em pintura a pó preto eletrostático e guias corrediças metálicas, rodízios de nylom. Puxadores alumínio injetado. Fechadura da gaveta sistema de travamento simultâneo pra todas as gavetas, acionamento frontal com chave de corpo plástico e dobrável. Deverá conter na primeira gaveta um acondicionadoporta - trecos em plástico de alta resistência sustentado pelas laterais da gavetas.Dotados de 04 (quatro) rodízios, 50mm de diâmetro, de alto impacto nas extremidades. Sistema de aparafusamento em buchas embutidas na madeira.Todos os componentes estruturais deverão passar por processo de fosfatização orgânica e deverão ter acabamento em pintura a póHíbrido, por sistema eletrostático e polimerizado em estufa a no mínimo 230° C em cor alumínio.</p>	UN	ICMBio	5	728,23	3.641,17
			IBAMA	3.837		2.794.231,30

72	<p>GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS – 400x495x578mm</p> <p>Gaveteiro confeccionado em MDP, com 18 mm de espessura , Revestindo em BP de baixa pressão na cor argila, com acabamento em perfil de PVC de 1 mm nas bordas frontais e 1 mm nas demais, e na mesma tonalidade do móvel, colado pelo sistema “hot melt”. Frente das gavetas são confeccionadas MDP e revestidas embaixa pressão de 18 mm e deve deslizar sobre corrediças de aço e roldanas de nylon. Corpo das gavetas em aço, com acabamento em pintura a pó preto eletrostático e guias corrediças metálicas, rodízios de nylon. Puxadores alumínio injetado. Fechadura da gaveta sistema de travamento simultâneo para todas as gavetas, acionamento frontal com chave de corpo plástico e dobrável. Deverá conter na primeira gaveta um acondicionador porta - trecos em plástico de alta resistência sustentado pelas laterais da gavetas. Dotados de 04 (quatro) rodízios, 50mm de diâmetro, de alto impacto nas extremidades. Sistema de aparafusamento em buchas embutidas na madeira. Todos os componentes estruturais deverão passar por processo de fosfatização orgânica e deverão ter acabamento em pintura a pó híbrido, por sistema eletrostático e polimerizado em estufa a no mínimo 230° C em cor alumínio.</p>	UN	ICMBio	30	533,00	15.989,90
			IBAMA	320		170.558,93
73	<p>GAVETEIRO VOLANTE 01 GAV. / 01 PASTA SUSPensa 400x495x578mm</p> <p>Tampo confeccionado em MDP, com 25mm de espessura, revestido BP baixa pressão na cor argila ,encabeçamento frontal em fita reta de PVC na cor argila com 02 mm de espessura com arredondamento das quinas com raio de 03 mm, demais encabeçamentos em fita reta de PVC na cor argila, colados pelo sistema hot melt. Corpo, fundo, base e frente das gavetas confeccionados MDP , com 18 mm de espessura, acabamento em laminado melamínico na cor argila em ambas as faces, encabeçamento em fita reta de PVC na argila com 02 mm de espessura colado pelo sistema hot melt. Com 01 gaveta média com o corpo confeccionado em chapa de aço com 0,6 mm de espessura correndo sobre corrediças simples com deslizamento suave sobre roldanas de poliacetato auto lubrificadas, 01 gavetão com armação para pastas suspensas com corrediças telescópicas em aço galvanizado com sistema de deslizamento por esferas de aço, dotado de caixa fechada confeccionada em chapa de aço com 0,6 mm de espessura, para guarda de objetos, encaixável na armação para pastas suspensas. Frente fixa com altura de 60 mm onde é fixada uma fechadura frontal de tambor com travamento simultâneo das gavetas, chaves dobráveis. Com 04 rodízios de duplo giro em nylon fixados na base através de parafusos cabeça chata 04x16 mm. Medidas: 400x495x578 mm. Todos os componentes estruturais deverão passar por processo de fosfatização orgânica e deverão ter acabamento em pintura a pó híbrido, por sistema eletrostático e polimerizado em estufa a no mínimo 230° C em cor alumínio.</p>	UN	ICMBio	5	459,88	2.299,42
			IBAMA	320		147.162,67

74	<p>Estação de Trabalho em "L" composta por estrutura metálica de alumínio extrudado e 1 (um) tampo em "L" medindo 1400 mm x 1400 mm x 600 mm x 600 x 740 mm, confeccionado em MDP de 25 mm de espessura em BP de baixa pressão, cor a Argila em ambas as faces; faces de topo em todo perímetro com bordas retas em fita de poliestireno, na mesma cor do tampo, com 2 mm de espessura, raio ergonômico de contato com o usuário de 2,5 mm e colada por sistema hot melt. Fixação do tampo a estrutura de alumínio através de elementos mecânicos tipo bucha metálica, injetada, de Zamak com rosca externa/interna ØM6, predispostas ao longo da face inferior do mesmo; cantoneira de alumínio e parafusos Philips oxidado preto, garantindo assim maior resistência e durabilidade ao produto. Estrutura metálica de sustentação completamente isenta de soldas, construída totalmente de perfis modulares de alumínio extrudado, de 45 x 45 mm, com ranhuras longitudinais e sistema de montagem por acoplamentos frontais, proporcionando maior flexibilidade de conectividade aos mais variados componentes e acessórios, numa grande gama de variação de tamanhos e composições, constituída de: 1) Estrutura lateral composta por 2 (dois) pés no sentido vertical e travessa longitudinal, unidos entre si através de conectores de alumínio micro fundidos com travamentos cônicos de pressão e parafusos ØM8, formando ângulos de 90° entre si, nas direções X, Y, e Z. Pés com sapatas niveladoras em polipropileno de formato sextavado com Ø 37 mm.2 Acabamento dos conectores microfundidos em pintura eletrostática a pó híbrida, polimerizada em estufa a 230° C na cor alumínio, com espessura mínima de 50 µ; perfis estruturais com acabamento anodizado na cor alumínio, com espessura mínima de 13µ. Sistema de passagem de cabos através de calhas horizontais e verticais confeccionadas em chapa de aço SAE 1010/1020, com espessura mínima de 1 mm, dobradas em forma de "C", dotada de sistema de encaixe e fixação rápida nas ranhuras dos perfis estruturais evitando a necessidade de ferramentas, facilitando possíveis manutenções que se façam necessárias. Acabamento dessas calhas em pintura eletrostática a pó híbrida, polimerizada em estufa a 230° C na cor alumínio com espessura mínima de 50 µ. Sistema de distribuição de utilidades através de caixa metálica de chapa de aço 1010/1020 dobrada, dotada de 2(duas) tomadas elétricas, 2(duas) telefônicas e 2(duas) de lógica, instalada na face inferior do tampo, em local pré-determinado e acesso pela superfície de trabalho através moldura em perfil "L" (17 x 26mm) de alumínio extrudado, montada em meia esquadria, soldada por processo TIG e tampa basculante, de acesso as tomadas, em perfil de alumínio extrudado, com estrias longitudinais e espaço em aberto, possibilitando saída de cabos sobre a mesa, mesmo estando em posição fechada evitando assim, o estrangulamento dos mesmos e com abertura acima de 90°. Acabamento em pintura eletrostática a pó híbrida, polimerizada em estufa a 230° C, na cor alumínio, com espessura mínima de 50 µ e dimensões externa aparentes sobre o tampo de 344 x 136 . Painel</p>	UN	ICMBio	2	5.024,37	10.048,75
			IBAMA	2.431		12.214.251,57

	de fechamento inferior em MDP na espessura de 18 mm, com revestimento melamínico em ambas as faces e cor argila. Todos os componentes estruturais deverão passar por processo de fosfatização orgânica e deverão ter acabamento em pintura a pó híbrido, por sistema eletrostático e polimerizado em estufa a no mínimo 230° C em cor alumínio.					
75	Estação de Trabalho composta por estrutura metálica de alumínio extrudado e 1 (um) tampo medindo 1200 mm x 600 mm x 740 mm, confeccionado em MDP de 25 mm de espessura com revestimento melamínico de baixa pressão, cor a ser definida em ambas as faces; faces de topo em todo perímetro com bordas retas em fita de poliestireno, na mesma cor do tampo, com 2 mm de espessura, raio ergonômico de contato com o usuário de 2,5 mm e colada por sistema hot melt. Fixação do tampo a estrutura de alumínio através de elementos mecânicos tipo bucha metálica, injetada, de Zamak com rosca externa/interna ØM6, predispostas ao longo da face inferior do mesmo; cantoneira de alumínio extrudado e parafusos Philips oxidado, garantindo assim maior resistência e durabilidade ao produto. Estrutura metálica de sustentação completamente isenta de soldas, construída totalmente de perfis modulares de alumínio extrudado, de 45 x 45 mm, com ranhuras longitudinais e sistema de montagem por acoplamentos frontais, proporcionando maior flexibilidade de conectividade aos mais variados componentes e acessórios, numa grande gama de variação de tamanhos e composições, constituída de: 1) Estrutura lateral composta por 2 (dois) pés no sentido vertical e travessa longitudinal, unidos entre si através de conectores de alumínio micro fundidos com travamentos cônicos de pressão e parafusos ØM8, formando ângulos de 90° entre si, nas direções X, Y, e Z. Pés com sapatas niveladoras em polipropileno de formato sextavado com Ø 37 mm. 2) Estrutura longitudinal unindo-se a estrutura lateral através de longarinas e conectores de alumínio micro fundidos, de 1 (uma), 2 (duas) ou 3 (três) vias. Acabamento dos conectores em pintura eletrostática a pó híbrida, polimerizada em estufa a 230° C na cor cinza, com espessura mínima de 50 µ; perfis estruturais com acabamento anodizado na cor alumínio, com espessura mínima de 13µ. Todos os espaços das ranhuras longitudinais. Sistema de passagem de cabos através de calhas horizontais e verticais confeccionadas em chapa de aço SAE 1010/1020, com espessura mínima de 1 mm, dobradas em forma de "C", dotada de sistema de encaixe e fixação rápida nas ranhuras dos perfis estruturais evitando a necessidade de ferramentas, facilitando possíveis manutenções que se façam necessárias. Acabamento dessas calhas em pintura eletrostática a pó híbrida, polimerizada em estufa a 230° C na cor alumínio com espessura mínima de 50 µ. Sistema de distribuição de utilidades através de caixa metálica de chapa de aço 1010/1020 dobrada, podendo ser dotada de tomadas elétricas, telefônicas e de lógica ou simplesmente como caixa de passagem de cabos, instalada na parte frontal, pela face inferior do tampo e acesso pela		ICMBio	2		8.050,33
		UN			4.025,17	
			IBAMA	320		1.288.053,33

	<p>superfície de trabalho através moldura em perfil "L" (17 x 26mm) de alumínio extrudado, montada em meia esquadria, soldada por processo TIG e tampa basculante, de acesso as tomadas ou a passagem dos cabos, em perfil de alumínio extrudado, com estrias longitudinais e espaço em aberto, possibilitando a saída de cabos sobre a mesa, mesmo estando em posição fechada evitando assim o estrangulamento dos mesmos e com abertura acima de 90°. Acabamento em pintura eletrostática a pó híbrida, polimerizada em estufa a 200° C, na cor alumínio, com espessura mínima de 50 µ e dimensões externa aparentes sobre o tampo de 344 x 136 mm. Painel de fechamento inferior em MDP na espessura de 18 mm, com revestimento melaminicobaixa pressão em ambas as faces e cor argila. Acabamento dos conectores em pintura eletrostática a pó híbrida, polimerizada em estufa a 230° C, na cor alumínio e com espessura mínima de 50 µ, perfis estruturais anodizados na cor alumínio com espessura mínima de 13µ e finalizando todos os espaços das ranhuras longitudinais, Todos os componentes estruturais deverão passar por processo de fosfatização orgânica e deverão ter acabamento em pintura a pó Híbrida, por sistema eletrostático e polimerizado em estufa a no mínimo 230° C em cor alumínio.</p>					
76	<p>Estação de Trabalho para Geoprocessamento: Estação com formato em "X" composta por estrutura metálica de alumínio extrudado e 4(tampo) em "L" medindo 1400 mm x 1400 mm x 600 mm x 600 x 740 mm, confeccionado em MDP de 25 mm de espessura com revestimento melamínico de baixa pressão, cor a Argila em ambas as faces; faces de topo em todo perímetro com bordas retas em fita de poliestireno, na mesma cor do tampo, com 2 mm de espessura, raio ergonômico de contato com o usuário de 2,5 mm e colada por sistema hot melt. Fixação do tampo a estrutura de alumínio através de elementos mecânicos tipo bucha metálica, injetada, de Zamak com rosca externa/interna ØM6, predispostas ao longo da face inferior do mesmo; cantoneira de alumínio e parafusos Philips oxidado preto, garantindo assim maior resistência e durabilidade ao produto. Estrutura metálica de sustentação completamente isenta de soldas, construída totalmente de perfis modulares de alumínio extrudado, de 45 x 45 mm, com ranhuras longitudinais e sistema de montagem por acoplamentos frontais, proporcionando maior flexibilidade de conectividade aos mais variados componentes e acessórios, numa grande gama de variação de tamanhos e composições, constituída de: 1) Estrutura lateral composta por 2 (dois) pés no sentido vertical e travessa longitudinal, unidos entre si através de conectores de alumínio micro fundidos com travamentos cônicos de pressão e parafusos ØM8, formando ângulos de 90° entre si, nas direções X, Y, e Z. Pés com sapatas niveladoras em polipropileno de formato sextavado com Ø 37 mm.2 Acabamento dos conectores microfundidos em pintura eletrostática a pó híbrida, polimerizada em estufa a 200° C na cor alumínio, com espessura mínima de 50 µ; perfis estruturais com acabamento anodizado na cor</p>		ICMBio	5		58.801,67
		UN	IBAMA	130	11.760,33	1.528.843,33

	<p>alumínio, com espessura mínima de 13µ. Sistema de passagem de cabos através de calhas horizontais e verticais confeccionadas em chapa de aço SAE 1010/1020, com espessura mínima de 1 mm, dobradas em forma de "C", dotada de sistema de encaixe e fixação rápida nas ranhuras dos perfis estruturais evitando a necessidade de ferramentas, facilitando possíveis manutenções que se façam necessárias. Acabamento dessas calhas em pintura eletrostática a pó híbrida, polimerizada em estufa a 200° C na cor alumínio com espessura mínima de 50 µ. Sistema de distribuição de utilidades através de caixa metálica de chapa de aço 1010/1020 dobrada, dotada de 2(duas) tomadas elétricas, 2(duas) telefônicas e 2(duas) de lógica, instalada na face inferior do tampo, em local pré-determinado e acesso pela superfície de trabalho através moldura em perfil "L" (17 x 26mm) de alumínio extrudado, montada em meia esquadria, soldada por processo TIG e tampa basculante, de acesso as tomadas, em perfil de alumínio extrudado, com estrias longitudinais e espaço em aberto, possibilitando saída de cabos sobre a mesa, mesmo estando em posição fechada evitando assim, o estrangulamento dos mesmos e com abertura acima de 90°. Acabamento em pintura eletrostática a pó híbrida, polimerizada em estufa a 200° C, na cor alumínio, com espessura mínima de 50 µ e dimensões externa aparentes sobre o tampo de 344 x 136 . Painel de fechamento inferior em MDP na espessura de 18 mm, com revestimento melaminico em ambas as faces e cor argila com bordos retos revestidos em fita de PVC de no mínimo 1mm colado pelo sistema holtmelt. Todos os componentes estruturais deverão passar por processo de fosfatização orgânica e deverão ter acabamento em pintura a pó Híbrido, por sistema eletrostático e polimerizado em estufa a no mínimo 230° C em cor alumínio.</p>				
77	<p>Mesa executiva principal com tampo reengrossado medindo 2500x900x60, sendo o tampo construído em MDF com 9 e 40mm de espessura revestido em lâmina pré-composta de madeira natural com acabamento em verniz de poliuretano somente na face superior totalizando 60mm de espessura com as lâminas pré compostas, na face inferior terá somente aplicação de verniz de poliuretano, topos encabeçados com lâminas pré compostas de madeira natural com o sentido de veio na vertical com acabamento em verniz de poliuretano. Parte central do tampo da mesa constituído de bivar retrátil em couro natural na cor preta com dimensões de 700x500mm com espessura de 15mm com encabeçamento totalizando 30mm encaixando perfeitamente quando fechado, faceando as bordas laterais e face superior, em sua parte inferior (dentro do tampo) será dotados de compartimento porta trécos. Pé painel maior tipo painel reengrossado construídos em MDF revestido em lamina pré-composta de madeira natural com acabamento em verniz de poliuretano, com 60 mm de espessura, dotados de sapatas niveladoras redondas com 35 mm de diâmetro cromada, topos encabeçados com lâminas pré compostas de madeira natural com o sentido de veio na vertical com acabamento</p>	UN	ICMBio	1	3.666,11
			IBAMA	270	989.849,70

	<p>em verniz de poliuretano, o tampo deve ter no seu interior um reforço central para que o tampo não venha empenar com tempo.</p> <p>Tampo auxiliar reengrossado medindo 1400x700x60 sendo construído em MDF com 9 e 40mm de espessura revestido em lâmina pré-composta de madeira natural com acabamento em verniz de poliuretano somente na face superior totalizando 60mm de espessura com as lâminas pré compostas, na face inferior terá somente aplicação de verniz de poliuretano, topos encabeçados com lâminas pré compostas de madeira natural com o sentido de veio na vertical com acabamento em verniz de poliuretano. Tampo dotado de caixa de tomada com tampas basculante corrugada em alumínio, dotados de "rasgos" para conectores elétricos para o novo padrão brasileiro e conectores de RJ padrão furukawa, o pé painel menor tipo painel reengrossado construídos em MDF revestido em lâmina pré-composta de madeira natural com acabamento em verniz de poliuretano, com 60 mm de espessura, topos encabeçados com lâminas pré compostas de madeira natural com oUN sentido de veio na vertical com acabamento em verniz de poliuretano, dotados de sapatas niveladoras redondas com 35 mm de diâmetro cromada, com passagem de fiação interna dos pé. Armário pedestal com distanciador sendo com 3 gavetas e 1 porta, sendo todo o seu corpo inclusive portas, frente de gavetas, prateleira e fundo confeccionados em MDF 18mm de espessura com acabamento em gofrato na cor preta. O corpo da gaveta deverá ser confeccionado com a espessura de 15mm, sem a necessidade do uso de puxadores, a abertura das gavetas deverá ser pelo sistema "onetouch", ou seja, trilho telescópico com sistema de abertura automático através de toque para acionar o dispositivo, prateleira com 5 níveis de ajustes e porta com fechadura cilíndrica cromada com chave escamoteável.</p> <p>Todos os componentes estruturais deverão passar por processo de fosfatização orgânica e deverão ter acabamento em pintura a póHíbrida , por sistema eletrostático e polimerizado em estufa a no mínimo 230° C em cor alumínio.</p>					
78	<p>MESA DE CENTRO –medindo 600x600x450mm</p> <p>Tampo da mesa em formato retangular medindo 600x600 x450 confeccionado em MDP de 25mm de espessura, revestido BP Baixa pressão na cor argila, com bordas Retas com 2 mm de espessura, raio ergonômico de contato com o usuário de 2,5 mm e colada por sistema hot melt. Estrutura em aço oblonga de 50x25mm formato trapezoidal, fosfatizado, pintado em epóxi-pó na cor alumínio, com sapatas estabilizadoras em poliuretano integral.</p> <p>Estrutura em aço tubular de seção redonda ou oblonga, pintada em epóxi na cor alumínio.Todos os componentes estruturais deverão passar por processo de fosfatização orgânica e deverão ter acabamento em pintura a póHíbrido , por sistema eletrostático e polimerizado em estufa a no mínimo 230° C em cor alumínio.</p>	UN	ICMBio	1	507,67	507,67
			IBAMA	140		71.073,33

79	MESA DE CENTRO –Medindo 800x600x450mm Tampo da mesa em formato retangular medindo 600x600 x450 confeccionado em MDP de 25mm de espessura, revestido BP Baixa Pressão na cor argila, com bordas Retas com 2 mm de espessura, raio ergonômico de contato com o usuário de 2,5 mm e colada por sistema hot melt. Estrutura em aço oblonga de 50x25mm formato trapezoidal, fosfatizado, pintado em epóxi-pó na cor alumínio, com sapatas estabilizadoras em poliuretano integral. Estrutura em aço tubular de seção redonda ou oblonga, pintada em epóxi na cor alumínio. Todos os componentes estruturais deverão passar por processo de fosfatização orgânica e deverão ter acabamento em pintura a póHíbrido , por sistema eletrostático e polimerizado em estufa a no mínimo 230° C em cor alumínio.	UN	ICMBio	1	634,75	634,75
			IBAMA	140		88.865,00

GRUPO 02

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MED.	ORGÃO	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
80	POLTRONA ESPALDAR ALTO EM COURO Assentoconstituído por 02 painéis plásticos (PP + FV) e uma almofada em espuma injetada: o painel interno é para receber o estofamento e o painel inferior tem função estrutural e possui a furação para receber o mecanismo de regulagem da cadeira. Os painéis do assento são unidos por encaixes e possuem um sistema de trilhos e de molas que permitem o movimento deslizante entre eles, garantindo a regulagem de profundidade do assento e assim uma perfeita ergonomia da cadeira. O movimento deslizante do assento é comandado por um “gatilho” plástico que libera ou trava o sistema, permitindo um curso de 60 mm e 5 posições distintas. A espuma injetada é em poliuretano, com densidade de 50 kg/m e espessura de 50 mm, revestida em couro naturalcom uma capa envolvente de espuma densidade 23 Kg / m³ com medidas de 700 mm x 500 mm e espessura de 25mm revestida em couro natural, fixado na parte inferior frontal do assento e na parte inferior traseiro do mesmo. Medidas: Largura de 485 mm e profundidade de 460 mm. Medidas: Largura de 485 mm e profundidade de 460 mm.Encosto com estrutura em tubo de aço carbono diâm. 1” , espessura da parede 1,90 mm, cromada, com tela de poliéster tipo “mesh”, montada sobre estrutura tubular diâm. 5/8” x 1,90 mm com estofamento sobreposto em couro natural (sem base de madeira) com espuma densidade D20 com medidas de 780 mm x 440 mm e espessura de 25 mm, fixado na parte inferior da estrutura tubular do encosto, costurado junto a tela de poliéster e fixado na parte superior traseira do encosto através de velcro unindo a capa de couro à tela, rente ao suporte em alumínio do encosto. O encosto é completado por um suporte lombar regulável em altura, constituído por uma barra em alumínio polido e uma almofada, com curso de regulagem 70 mm.Medidas: Largura de 480 mm e altura de 580 mm.Apoio de cabeça com 2 suportes reguláveis injetados em polipropileno, com revestimento em couro natural, espuma laminada de 20mm de altura, densidade de		ICMBio	5	2.094,17	10.470,83
		UN	IBAMA	250		523.541,67

	<p>23Kg / m³ e curso de regulagem de 50 mm.Mecanismo com corpo injetado em alumínio e sistema sincronizado entre assento e encosto na relação de 2°: 1°, com travamento de 5 posições do reclínio do encosto, sistema anti-impacto, e mola de compressão de regulagem do reclinável com manopla de regulagem abaixo do assento. Comandos das regulagens acionados através de alavancas laterais: à direita, regula a altura da cadeira, e à esquerda, libera ou trava o sistema de reclínio sincronizado. Componentes giratórios em tecnopolímerosautolubrificantes. Coluna de regulagem de altura:com sistema de acionamento a gás fabricado em tubo de aço de 50,00 x 1,50mm (tolerância de 5% para + ou -).Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó, com pré- tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a capa do pistão com película de aproximadamente 100 microns (tolerância de 5% para + ou -) e com propriedades de resistência a agentes químicos.Comprimento do corpode 240 mm e regulagem mínima de altura de 120 mm. (tolerância de 5% para + ou -).Base com 5 patas, produzida através de injeção de alumínio com acabamento por polimento superficial, com medidas de 105 mm de altura x Ø700 mm, o cone central de diâmetro 50 mm, conificado em 1°26'16" ; e encaixe para os rodízios com furo de diâmetro de 11,00 mm.7.Rodíziosde duplo giro, com rodas e cavalete injetados em poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, e capa superior injetada em polipropileno com acabamento cromado. Eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm (tolerância de 5% para + ou - 5%) eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm (tolerância de 5% para + ou -), e rodas com diâmetro de 64 mm (tolerância de 5% para + ou - 5%).O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base, banda de rodagem macia (PU), indicado para pisos duros. Estabelecidos na norma ABNT 14049/98, modelo 1.1.7, com rodas revestidas com material resiliente (poliuretano), (tipo W estabelecido na norma 13962/06),Apóia braços no formato de "T" com ajuste vertical (altura) com 7 estágios de regulagens e curso de 85mm, acionados por sistema de botão lateral, com estrutura em nylon injetado na cor preto, e apoio dos braços injetada em polipropileno. Largura de apóia braços com 70 mm e comprimento de 265 mm (tolerância de 5% para + ou -).</p>					
--	---	--	--	--	--	--

81	<p>POLTRONA INTERLOCUTOR FIXA, EM COURO Assento constituído por 02 painéis plásticos (PP + FV) e uma almofada em espuma injetada: o painel interno é para receber o estofamento e o painel inferior tem função estrutural e possui a furação para receber o mecanismo de regulação da cadeira. Os painéis do assento são unidos por encaixes e possuem um sistema de trilhos e de molas que permitem o movimento deslizante entre eles, garantindo a regulação de profundidade do assento e assim uma perfeita ergonomia da cadeira. O movimento deslizante do assento é comandado por um "gatilho" plástico que libera ou trava o sistema, permitindo um curso de 60 mm e 5 posições distintas. A espuma injetada é em poliuretano, com densidade de 50 kg/m e espessura de 50 mm, revestida em couro natural com uma capa envolvente de espuma densidade 23 Kg / m³ com medidas de 700 mm x 500 mm e espessura de 25mm revestida em couro natural, fixado na parte inferior frontal do assento e na parte inferior traseiro do mesmo. Medidas: Largura de 485 mm e profundidade de 460 mm. Encosto com estrutura em tubo de aço carbono diâm. 1" , espessura da parede 1,90 mm, cromada, com tela de poliéster tipo "mesh", montada sobre estrutura tubular diâm. 5/8" x 1,90 mm com estofamento sobreposto em couro natural (sem base de madeira) com espuma densidade D20 com medidas de 780 mm x 440 mm e espessura de 25 mm, fixado na parte inferior da estrutura tubular do encosto, costurado junto a tela de poliéster e fixado na parte superior traseira do encosto através de velcro unindo a capa de couro à tela, rente ao suporte em alumínio do encosto. O encosto é completado por um suporte lombar regulável em altura, constituído por uma barra em alumínio polido e uma almofada, com curso de regulação 70 mm. Medidas: Largura de 480 mm e altura de 580 mm. Estrutura metálica constituída por um tubo dobrado Ø1" x 1,9 mm com reforço interno de Ø3/4" x 1,9 mm, em formato de "S", na parte superior há dois ferros chatos com medidas 1/4" x 1.1/4" com duas furações M8 cada com distâncias 155 x 155 mm. Nos ferros chatos há uma chapa de aço curvada soldada através de sistema MIG / MAG, com espessura de 1/4" (6,35 mm) com 4 furações com Ø10 mm. Acabamentos da estrutura metálica em pintura epóxinás cores preto ou cinza texturizada, ou cromado (tratamento superficial Ni-Cr). Deslizadores para o melhor contato com os diversos tipos de pisos, injetados em material polipropileno copolímero em formato retangular PP fixados na estrutura através de 4 furos de diâmetro 7 mm, nos mesmos os deslizadores são encaixados sob pressão e após é inserido um pino que expande o deslizador, fixando-o a estrutura metálica. Apóia braços fixos no formato de "T" par de braços fixos, injetados em poliamida (Nylon) possuindo 3 furos para fixação do mesmo, sendo 2 furo com medidas mínimas de 8 mm x 20 mm e 1 furo central com medidas mínimas de 8 mm x 27 mm. Largura do apóia braços com 80 mm e comprimento de 265 mm.</p>	UN	ICMBio	5	1.848,85	9.244,27
			IBAMA	250		462.213,33

82	<p>Cadeira, Operacional com braços espaldar médio e Rodízios de duplo giro, Assento: - Dimensões: Largura: 450 mm /Comprimento: 440 mm - Aspecto gerais: Chassi injetado em polipropileno copolímero com 25% de talco na cor preto, com fixação através de porcas-garra integradas no chassi. Espuma:Auto extingüível, injetada em poliuretano flexível, isento de FC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica baixa deformação permanente, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm para o assento e 50 mm para o encosto. Com densidade com 50 Kg/m³. Revestida em tecido de Crepe na cor a escolher. Encosto: Dimensões:Largura: 430 mm /Altura: 450 mm - Aspecto gerais:Chassi confeccionado em polipropileno copolímero injetado com 25% de talco, com fixação através de porcas-garra integradas no chassi. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno copolímero texturizado (material de alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos), não sendo admitido o uso de perfil de pvc. Encosto com regulagem de altura com recurso que possibilite o ajuste para no mínimo 10 estágios através de acionamento automático, sem necessidade de botões , parafusos ou manípulos. Regulagem de acordo com a norma NBR13962. Cadeira com encosto mecânico confeccionado em tubo de aço ABNT 1008/1010 perfilado oval 18 x 43 x 1,50, fosfatizado e pintado com tinta pó epóxi;Permite regulagem vertical do encosto em relação ao assento de 63 mm , através de sistema "UPAND DOWN" .Espuma:Auto extingüível, injetada em poliuretano flexível,</p>	UN	ICMBio	200	924,67	184.933,33
----	---	----	--------	-----	--------	------------

<p>isento de FC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica baixa deformação permanente, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm para o assento e 50 mm para o encosto. Com densidade com 50Kg /m³. Mecanismo: Back SistemII :Confeccionado em chapa de aço NBR11888 SAE 1006/1010 – BQ– com 3mm de espessura, fosfatizado e pintado com tinta pó epóxi com camada de aproximadamente 80 µm.Dotado de contato permanente permite regulagem de ângulos e altura do encosto com ângulo assento.A fixação do assento através de parafusos M6, permite ainda acoplamento de braços na aba lateral do mecanismo com furos de 6,5mm de diâmetro e 40mm distancia entre furos. Alavanca de regulagem da altura do assento confeccionada em aço SAE1010 com diâmetro de 8mm e acabamento em polipropileno copolímero localizado na parte da frente à direita do mecanismo na posição sentado.</p> <p>Ângulo de reclinção do encosto de até 25 graus. A regulagem de angulação do encosto é comandada por uma única alavanca, localizada na parte traseira direita do mecanismo. Sistema de articulação do encosto é por meio de comando de molas confeccionadas em aço com 5mm de diâmetro e lâminas de aço 1,20mm de espessura NBR11888 SAE1006/1010 BF, possui ajuste de altura do encosto com passo de 6 em 6 milímetros com curso total de 72 mm através de sistema automático de regulagem de altura confeccionado em bucha de nylon 6 com 30% de fibra.Braço: composto de lâmina de aço dobrada, corpo em polímero injetado, sistema de regulagem através de botão frontal de acionamento horizontal, regulando o mesmo em 07 posições; Lâmina confeccionada em chapa de aço ABNT 1008/1010, dobrada à 95° e com vinco externo, sistema de fixação no chassis de assento através de dois oblongos R3,5 mm x 27 mm; canais de regulagem de altura com sete posições;Corpo e botão de acionamento injetados em Polipropileno Copolímero; Alavanca de trava da regulagem injetada sob pressão em liga de Zamac5;Acabamento em pintura epóxi, com camadas da ordem de 80 a 120 µm. Com apoio de braço fabricado em poliuretano medindo 245 mm de comprimento x 88 mm de largura.</p> <p>Base:Base injetada em poliamida6 com 35% de fira de vidro com acabamento texturizado, permite junção de rodizio por meio de pino de encaixe com 11 mm de diâmetro.</p> <p>Rodizio duplo, com rodas revestidas de material flexível com banda de rodagem em poliuretano, medindo 65 mm.</p>		IBAMA	3.837		3.547.946,00
---	--	-------	-------	--	--------------

83	<p>Poltrona Interlocutora, fixa, com braços espaldar médio. <u>Assento: Dimensões:</u>Largura: 490 mm /Comprimento: 460 mm Aspectos gerais: Chassi injetado em polipropileno copolímero com 25% de talco na cor preto, com fixação através de porcas-garra integradas no chassi. <u>Espuma:</u> Auto extingüível, injetada em poliuretano flexível, isento de FC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica baixa deformação permanente, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm para o assento e 50 mm para o encosto. Com densidade com 50 Kg/m³. Revestido em tecido crepe, na cor a escolher. <u>Encosto: Dimensões:</u>Largura: 455 mm /Altura: 495 mm <u>Aspectos gerais:</u>Chassi confeccionado em polipropileno copolímero injetado com 25% de talco, com fixação através de porcas-garra integradas no chassi. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno copolímero texturizado (material de alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos), não sendo admitido o uso de perfil de pvc.</p> <p><u>Espuma:</u>Auto extingüível, injetada em poliuretano flexível, isento de FC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica baixa deformação permanente, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm para o assento e 50 mm para o encosto. Com densidade com 50Kg /m³.</p> <p><u>Estrutura:</u>Estrutura continua universal não empilhável, confeccionada em aço tubular 1"x 2,25 mm,. Com tratamento pré-pintura de desengraxe, decapagem e fostatização, pintadas com tinta pó epóxi, sapatas de ajuste injetadas em polipropileno.</p> <p><u>Braço:</u>Braço injetado em poliamida6 com 30% de fibra de vidro com acabamento texturizado. O braço possui 305 mm de altura x 282 mm de profundidade x 192 mm de largura; O braço possui furos, que auxiliam na fixação do braço no chassi de assento.</p>	UN	ICMBio	10	840,00	8.400,00
			IBAMA	710		596.400,00
84	<p>Cadeira Operacional sem braços Assento: - <u>Dimensões:</u> Largura: 460 mm / Comprimento: 440 mm <u>Aspecto gerais:</u>Confeccionado em madeira compensada moldada a quente, isento de rachaduras e deteriorações por fungos ou insetos, com espessura de 12 mm. Para ser montado com porca-garras.</p> <p><u>Espuma:</u>Auto extingüível, injetada em poliuretano flexível, isento de FC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica baixa deformação permanente, moldada anatomicamente com espessura média de 50mm para o assento e 60mm para o encosto. Com densidade com 50Kg/m³.</p> <p><u>Encosto:- Dimensões:</u>Largura: 400 mm /Altura: 315 mm <u>Aspecto gerais:</u>Chassi confeccionado em polipropileno copolímero injetado com 25% de talco, com fixação através de porcas-garra integradas na capa. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno copolímero texturizado(material de alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos), não sendo</p>	UN	ICMBio	10	866,67	8.666,70
			IBAMA	760		658.666,67

	<p>admitido o uso de perfil de pvc. Encosto com regulagem de altura com recurso que possibilite o ajuste para no mínimo 10 estágios através de acionamento automático, sem necessidade de botões ,parafusos ou manipulós. Regulagem de acordo com a norma NBR13962. Cadeira com encosto mecânico confeccionado em tubo de aço ABNT 1008/1010 perfilado oval 18 x 43 x 1,50, fosfatizado e pintado com tinta pó epóxi;Permite regulagem vertical do encosto em relação ao assento de 63 mm , através de sistema "UPAND DOWN" .</p> <p><u>Espuma:</u>Auto extingüível, injetada em poliuretano flexível, isento de FC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica baixa deformação permanente, moldada anatomicamente com espessura média de 50mm para o assento e 60mm para o encosto. Com densidade com 50Kg/m³.</p> <p><u>Mecanismo: Back System II</u>Confeccionado em chapa de aço NBR11888 SAE 1006/1010 –BQ– com 3mm de espessura, fosfatizado e pintado com tinta pó epóxi com camada de aproximadamente 80 µm. Dotado de contato permanente permite regulagem de ângulos e altura do encosto com ângulo assento.A fixação do assento através de parafusos M6, permite ainda acoplamento de braços na aba lateral do mecanismo com furos de 6,5mm de diâmetro e 40mm distancia entre furos. Alavanca de regulagem da altura do assento confeccionada em aço SAE1010 com diâmetro de 8mm e acabamento em polipropileno copolímero localizado na parte da frente à direita do mecanismo na posição sentado.</p> <p>Ângulo de reclinção do encosto de até 25 graus. A regulagem de angulação do encosto é comandada por uma única alavanca, localizada na parte traseira direita do mecanismo. Sistema de articulação do encosto é por meio de comando de molas confeccionadas em aço com 5mm de diâmetro e lâminas de aço 1,20mm de espessura NBR11888 SAE1006/1010 BF, possui ajuste de altura do encosto com passo de 6 em 6 milímetros com curso total de 72 mm através de sistema automático de regulagem de altura confeccionado em bucha de nylon 6 com 30% de fibra. <u>Base:</u>Com 5 patas, no mesmo nível, em estrutura de aço, sendo as uniões das partes metálicas realizadas atravez de soldas que deverão ter superfícies lisas, uniformes e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. Com pintura eletrostática em epóxi pó na cor preta. A estrutura é revestida com capa injetada em polipropileno copolímero. Permite junção de rodízios ou sapatas plásticas deslizantes por meio de ponteiras com encaixe de 11mm de diâmetro injetadas em polipropileno copolímero. Rodizio duplo, com rodas revestidas de material flexívelcom banda de rodagem em poliuretano.</p>					
--	--	--	--	--	--	--

85	<p>CADEIRA FIXA (PÉS PALITO) Estrutura: confeccionada em tubos de aço bitola 20X20 mm em chapa ASTM 16 (SAE1020) de no mínimo 1,50 mm de espessura, unidos por processo MIG, sem rebarbas, formando quatro pés de apoio, sendo dois pares em forma de "U", ligados por travessas confeccionadas em tubo 20x20x1,5 mm, onde será fixado o assento. Suportes do encosto formados por duas peças em forma de "L" construído no tubo 20x20x1,5 mm, garantindo a configuração ergonômica conforme NBR 14006/2007. Tratamento contra oxidação, pintura eletrostática a pó na cor aluminox ou a definir, polimerizada em estufa a 210°C com espessura de camada mínima de 40 microns. Todas as terminações são dotadas de fechamento de topos ou sapatas na cor e tonalidade da pintura da estrutura, ponteiras injetadas em polipropileno copolímero, sem rebarbas, fixadas por encaixe interno. Assento e Encosto: confeccionados em compensado multi-laminado, com formado anatômico e com espessura de 12 mm que recebe uma camada de espuma de poliuretana injetada cuja densidade é de 45Kg/m3 com 40 mm de espessura no assento e 30 mm no encosto; revestimento externo kourino, com 1 mm de espessura (cor preta ou a definir) tendo os bordos protegidos por perfil duplo em policloreto de vinílica. O encosto recebe como acabamento em sua face traseira, uma capa moldada em termoplástico em cor semelhante ao tecido, com espessura mínima de 2 mm, fixada através de encaixe no compensado e presa por sistema de grampos. Fixação do assento e encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca máquina com cabeça sextavada, sendo quatro no assento e quatro no encosto fixados através de porcas-garras cravadas internamente no compensado. ALTURA DO ASSENTO: 440 mm; ASSENTO: 400 x 380 mm; ENCOSTO: 405 x 205 mm; ALTURA TOTAL: 800 mm;</p>	UN	ICMBio	100	513,00	51.300,00
			IBAMA	540		277.020,00

86	<p>CADEIRA FIXA TRAPEZOIDAL COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL E PORTA LIVROS: Assento moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em polipropileno injetada com espessura de 12mm, estofado em espuma de poliuretano injetado com espessura de 46mm de densidade entre 50/60kg/m³, moldado sob pressão, expandido por água eliminando o uso de solventes tóxicos, contra assento e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado, assento revestido em tecido ou couro ecológico. Dimensões do assento 455x450mm (L x P). Encosto- moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em polipropileno injetada com espessura de 12mm, estofado em espuma de poliuretano injetado com espessura de 45mm de densidade entre 50/60kg/m³ moldado sob pressão, expandido por água eliminando o uso de solventes tóxicos, contra encosto e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado, encosto revestido em tecido . Dimensões mínimas do encosto 415x320mm (L x H). Estrutura composta por 2 tubos dobrados em formato trapezoidal produzidos em aço Ø 22,2mm com espessura mínima de 1,5mm, soldados perpendicularmente a 2 travessas paralelas de apoio do assento, produzidas em aço Ø22,2mm com espessura mínima de 1,9mm. Com 4 sapatas protetoras de formato trapezoidais produzidas em polipropileno, encaixadas e fixadas na base através de rebites. Encostofixado através de uma haste dobrada em forma de "L" produzida em tubo de formato oblongo 18x43mm com espessura mínima de 1,9mm, sendo a haste parafusada em uma das extremidades nas 2 porcas-garra fixadas na alma do encosto por 2 parafusos M6x20mm e na outra extremidade parafusada na estrutura do assento. Assento fixado na estrutura por 4 parafusos M6x40mm. Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. Braçofixo trapezoidal composto por estrutura dobrada em forma de "L" produzida em tubo de aço no formato oblongo 18x43mm com espessura mínima de 1,5mm, soldada na travessa de apoio do assento, possuindo 2 chapas de aço soldadas nas duas extremidades da haste para a fixação dos apoios através de 4 parafusos M6X16mm, e braço dobrado em formato trapezoidal produzido com alma em ferro chato e revestido em poliuretano injetado. Prancheta em formato oval medindo no mínimo 332x262mm (L x P) produzido em MDP de no mínimo 18mm com acabamento nas duas faces em laminado melamínico (BP) e fita de borda em PVC batida com no mínimo 3mm de espessura, abaulada de raio 40mm. Com mecanismo anti-pânico, composto por apoio de fixação do tampo produzido em chapa de aço com no mínimo 2,7mm de espessura, soldado a um pino sextavado</p>	ICMBio	10		8.326,70
		UN		832,67	
		IBAMA	640		532.906,67

	<p>produzido em aço, encaixado e parafusado na parte giratória do mecanismo através de parafuso M6x10, composta por perfil em "L" produzido em chapa de aço com no mínimo 3,4mm de espessura, pino sextavado produzido em aço, bucha freio produzida em nylon e unidos através de parafuso M6x25mm. Tampo fixado no mecanismo através de 3 parafusos M6x12mm. Porta-livros com todos os componentes produzidos em aço treilado de Ø 4mm, medindo no mínimo 332x415mm, recebendo solda de projeção nos pontos de cruzamento da malha de apoio com o contorno do porta-livros. Dimensões mínimas: 617 x 580 x 812mm (L com braços x P x H) H assento: 430mm (em relação ao piso) H encosto: 382mm (em relação ao assento) H encosto: 812mm (em relação ao piso)</p>				
87	<p>LONGARINA DE TRÊS LUGARES COM APOIO DE BRAÇOS Longarina de 3 lugares, com apoia-braços, com suporte de fixação em chapa de aço SAE 1020 com 4,25 mm de espessura, com pintura em epóxi na cor preta. Encosto de espaldar médio e assento unidos por meio de estrutura em lamina de aço SAE 1020 de 5/16"x 63,5mm, estofamento revestido em tecido sintético de alta resistência à tração, rasgamento, esgarçamento, solidez à luz e não reagente à manchas; espuma anatômica fabricada em poliuretano injetado, de 50mm de espessura, indeformável, com chassi de assento e encosto injetadas em polipropileno de alta resistência com alma interna de aço SAE 1010/20 1/2"x1/8" de alta resistência e borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea e carenagem para assento e encosto injetada em polipropileno de alta resistência a impactos e material reciclável.</p> <p>Estrutura com longarina horizontal em tubo de aço SAE 1020 40x50x1,20mm, com tratamento anti-corrosivo e anti-ferruginoso por fosfatização e com pintura epóxi na cor preta de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, colunas verticais e pés em tubo de aço SAE 1020 30x50x1,2mm, com ponteiros e sapatas niveladoras com diâmetro de 50mm e injetadas em polietileno de alta resistência a abrasão. Fixação dos estofados à longarina através de chapa de aço SAE 1020 estampada com 4,76mm de espessura soldada a um suporte em formato de "U" feito em aço SAE 1020 com 3mm de espessura que encaixa na longarina e é fixado a partir de parafuso sextavado M8 x 50mm.</p> <p>Apoia-braço fixo em formato de losango sem regulagem de altura com bordas arredondadas, injetado em poliuretano de alta resistência a impactos e a abrasão. Com chapa dobrada em formato "L" fixada no braço com parafuso M6x30 cabeça sextavada.</p> <p>Dimensões: (variação máxima permitida de 5%, para mais ou para menos) Altura Total Aproximadamente: 90 cm Profundidade Total Aproximadamente: 61cm Altura do assento Aproximadamente: 45cm Largura total com braço Aproximadamente: 188cm</p>	UN	ICMBio	10	13.941,93
			IBAMA	270	376.432,20
					1.394,19

88	<p>LONGARINA DE QUATRO LUGARES COM APOIO DE BRAÇOS Longarina de 4 lugares, com apóia-braços, com suporte de fixação em chapa de aço SAE 1020 com 4,25 mm de espessura, com pintura em epóxi na cor preta. Encosto de espaldar médio e assento unidos por meio de estrutura em lamina de aço SAE 1020 de 5/16"x 63,5mm, estofamento revestido em tecido sintético de alta resistência à tração, rasgamento, esgarçamento, solidez à luz e não reagente à manchas; espuma anatômica fabricada em poliuretano injetado, de 50mm de espessura, indeformável, com chassi de assento e encosto injetadas em polipropileno de alta resistência com alma interna de aço SAE 1010/20 1/2"x1/8" de alta resistência e borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea e carenagem para assento e encosto injetada em polipropileno de alta resistência a impactos e material reciclável.</p> <p>Estrutura com longarina horizontal em tubo de aço SAE 1020 40x50x1,20mm, com tratamento anti-corrosivo e anti-ferruginoso por fosfatização e com pintura epóxi na cor preta de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, colunas verticais e pés em tubo de aço SAE 1020 30x50x1,2mm, com ponteiras e sapatas niveladoras com diâmetro de 50mm e injetadas em polietileno de alta resistência a abrasão. Fixação dos estofados à longarina através de chapa de aço SAE 1020 estampada com 3mm de espessura soldada a um suporte em formato de "U" feito em aço SAE 1020 com 4,76mm de espessura que encaixa na longarina e é fixado a partir de parafuso sextavado M8 x 50mm.</p> <p>Apóia-braço fixo em formato de losango sem regulagem de altura com bordas arredondadas, injetado em poliuretano de alta resistência a impactos e a abrasão. Com chapa dobrada em formato "L" fixada no braço com parafuso M6x30 cabeça sextavada.</p> <p>Dimensões: (variação máxima permitida de 5%, para mais ou para menos) Altura Total Aproximadamente: 90 cm Profundidade Total Aproximadamente: 61cm Altura do assento Aproximadamente: 45cm Largura total com braço Aproximadamente: 250cm</p>	UN	ICMBio	6	1.643,14	9.858,84
			IBAMA	270		443.647,80

89	<p>SOFÁ DE 02 LUGARES Assento moldado anatomicamente, composto por alma em madeira compensada com espessura mínima de 18mm, estofada em espuma de poliuretano injetado de densidade entre 50/60kg/m³, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência, revestido em tecido ou vinil. Dimensões mínimas de cada assento 600x530x160mm (L x P x H), sendo 460mm de profundidade útil do assento. Encosto moldado anatomicamente, composto por alma em madeira compensada com espessura de 12mm, estofado em espuma de poliuretano injetado de densidade entre 50/60kg/m³, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência, revestido em tecido ou vinil. Dimensões mínimas de cada encosto 600x130x460mm (L x P x H). Braço composto por alma em madeira compensada, com espessura de 25mm, estofado em espuma de poliuretano injetado de densidade 60g/cm³, revestido em tecido ou vinil, medindo no mínimo 120x677x630mm (L x P x H) Pannel frontal e posterior produzido em aglomerado com espessura mínima de 18mm, revestidos em tecido ou vinil. Nivelador de altura composto por parafuso M8X20mm e base em polipropileno. Fixação feita através de uma chapa de aço fixada no braço da poltrona através de parafusos auto-atarrachantes, que possui um furo com rosca para a fixação do nivelador. Fixação do encosto no assento feita através de uma mola produzida em ferro chato com espessura mínima de 8mm e fixada através de buchas metálicas cravadas nas almas dos mesmos por parafusos M6X20mm. Assento fixado em duas estruturas produzidas em tudo de aço retangular 30x70mm com espessura mínima de 1,9mm, com uma chapa de aço soldada no centro para afixação do assento através de parafuso auto-atarrachante e nas extremidades serão soldadas duas chapas de aço para a fixação dos braços através de parafusos M6X50mm. Pannel frontal e posterior para acabamento são fixados através de buchas plásticas fixadas nos mesmos e parafusos auto-atarrachantes. Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. Dimensões gerais mínimas: 1450x740x 800mm (L x P x H) H do Assento: 450mm (em relação ao piso) H do Braço: 650mm (em relação ao piso).</p>		ICMBio	10		24.311,33
		UN			2.431,13	
			IBAMA	250		607.783,33

90	<p>SOFÁ DE 03 LUGARES Assento moldado anatomicamente, composto por alma em madeira compensada com espessura mínima de 18mm, estofada em espuma de poliuretano injetado de densidade entre 50/60kg/m³ , expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência, revestido em tecido ou vinil. Dimensões mínimas de cada assento 600x530x160mm (L x P x H), sendo 460mm de profundidade útil do assento. Encosto moldado anatomicamente, composto por alma em madeira compensada com espessura mínima de 12mm, estofado em espuma de poliuretano injetado de densidade entre 50/60kg/m³, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência, revestido em tecido ou vinil. Dimensões mínimas de cada encosto 600x130x460mm (L x P x H). Braço composto por alma em madeira compensada, com espessura de 25mm, estofado em espuma de poliuretano injetado de densidade 60g/cm³, revestido em tecido ou vinil, medindo no mínimo 120x677x630mm (L x P x H) Painel frontal e posterior produzido em aglomerado com espessura mínima de 18mm, revestidos em tecido ou vinil. Nivelador de altura composto por parafuso M8X20mm e base em polipropileno. Fixação feita através de uma chapa de aço fixada no braço da poltrona através de parafusos auto-atarrachantes, que possui um furo com rosca para a fixação do nivelador. Fixação do encosto no assento feita através de uma mola produzida em ferro chato com espessura mínima de 8mm e fixada através de buchas metálicas cravadas na alma dos mesmos por parafusos M6X20mm. Assento fixado em duas estruturas produzidas em tudo de aço retangular 30x70mm com espessura mínima de 1,9mm, com uma chapa de aço soldada no centro para afiação do assento através de parafuso auto-atarrachante e nas extremidades serão soldadas duas chapas de aço para a fixação dos braços através de parafusos M6X50mm. Painel frontal e posterior para acabamento são fixados através de buchas plásticas fixada no mesmo e parafusos auto-atarrachantes. Todas peças metálica usada no processo de fabricação recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. Dimensões gerais mínimas: 2040x740x800mm (L x P x H) Assento: 450mm (em relação ao piso) H do Braço: 650mm (em relação ao piso).</p>	UN	ICMBio	10	3.474,03	34.740,33
			IBAMA	250		868.508,33

91	<p>Porta paletó</p> <p>Porta paletó medindo 500x350x1150, com base fixa confeccionada em chapa de aço carbono FF #20 de 0,9mm SAE 1008/1010 NBR5915 com quinas arredondadas e soldas não aparentes, reforçada internamente com quadro metálico confeccionado em tubo de aço carbono 50x20x1,5mm SAE 1008/1010 NBR8261 servindo de sustentação para a haste vertical, dotadas de niveladores de altura com rosca ¼"x3/4" fixado ao quadro metálico através de rebite roscado de corpo recartilhado tipo "Bullhof", haste vertical medindo 1100mm confeccionado em tubo de aço carbono 50x30x1,5mm SAE 1008/1010 NBR8261 soldada a base com inclinação de 5º graus, composto suporte superior para paletó e haste intermediária de apoio confeccionados em tubo de aço carbono oblongo 43x18x1,5mm SAE 1008/1010 NBR8261 e tubo de aço carbono redondo ½"x1,2mm SAE 1008/1010 NBR8261 respectivamente, Todas as peças metálicas recebem tratamento antiferruginoso de desengraxe, decapagem e fosforização, o acabamento se dá através de pintura eletrostática epóxi-pó lisa, curada em estufa a 180°, na cor branco liso</p>	UN	ICMBio	5	405,00	2.052,00
			IBAMA	130		52.650,00
GRUPO 03						
	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MED.	ORGÃO	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
92	<p>MAPOTECA com dois corpos e 10 gavetas tipo A0, sendo corpos, gavetas e base em chapa de aço dobrado, tampo em madeira aglomerada de alta densidade de no mínimo 18 mm de espessura padrão amadeirado freijó, gavetas com porta etiquetas estampados, rodízios em nylon e puxadores conformados na própria tampa da gaveta em toda sua extensão horizontal. Sistema de abertura das gavetas por trilhos. Base tipo saia com 100mm de altura em aço. Todas as partes externas em aço pintadas em epóxi na cor Cinza, sendo o interior das gavetas pintado em preto para melhor conservação da planta e evitando a umidade. Frente das gavetas internamente com batentes tipo anti impacto. "Dobra interna em aço pintado na cor preta, que evita que a planta escorra por de trás da mapoteca. Na gaveta, sistema interno basculante que permita a pressão sob as plantas. Base: Chapa de aço 16 (1,50mm). Corpo: Chapa de aço 20 (0,90mm). Canaleta da gaveta: Chapa de aço 16 (1,50mm). Corrediça da gaveta: Chapa de aço 16 (1,50mm). Frente da gaveta: Chapa de aço 20 (0,90mm). Tampo: aglomerado com 18 mm.</p>	UN	ICMBio	2	1.894,20	3.788,40
			IBAMA	120		227.304,00

93	<p>ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO 8 PORTAS SOBREPOSTAS 4 NA VERTICAL E 2 NA HORIZONTAL ,DIMENSÕES: 1980 x 630 x 420 mm (H x L x P). CORPO: prateleiras, portas, divisões verticais e horizontais confeccionados em chapa de aço #24 USG estampadas: PORTAS: Com furos estampados através de punção no formato quadrado de 5x5mm dispostos na parte superior r inferior de cada porta, dobradiças internas, fechadura tipo pistão puxa e gira, própria para cadeado. PÉS: 04 (quatro) sapatas reguladoras de nível como pés. PROJETO E COMPONENTES METÁLICOS: O armário deve possuir suficiente resistência mecânica e estabilidade para atender suas funções, componentes ou partes do armário com as quais o usuário entra em contato isentos de rebarbas ou cantos vivos, sem soldas, parafusos ou rebites aparentes. TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E PINTURA: Após a decapagem, banho químico ou tratamento similar por spray, pintado eletrostaticamente com tinta epóxi-pó híbrida na cor cinza claro texturizado. Espessura da película 40 à 60 microns. EMBALAGEM: Acondicionado em papelão ondulado e revestido em plástico.</p>	UN	ICMBio	8	1.144,34	9.154,72
94	<p>ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS TAMANHO OFÍCIO, DIMENSÕES EXTERNAS: Largura: 470 X Profundidade: 570 X Altura: 1335 mm. ESTRUTURA: em aço estampado, caixa externa (corpo), gavetas e estrutura interna em chapa #24, estrutura interna do móvel com oito suportes horizontais distribuídos simetricamente quatro em cada lateral do arquivo. CAIXA EXTERNA (corpo): Acabamento arredondado em sua face frontal. GAVETAS: Quatro gavetas com laterais e fundo fechados servindo de apoio para pastas, acabamento arredondado na parte frontal. Todas as gavetas com as mesmas dimensões ocupando todo espaço útil interno da caixa, deslizando sobre carrinhos telescópicos com rolamentos e amortecedor contra impactos e ruídos, dispositivo de fechamento total da gaveta, impede que fique semi-aberta. Sistema de segurança que permita abrir somente uma gaveta por vez (anti-tombo). Fechadura do tipo cilíndrico, chave em duplicata. Todas as gavetas deverão possuir porta etiqueta estampadas na própria chapa e puxadores conformados na própria tampa da gaveta, em toda sua extensão horizontal. BASE: Parte interna da base com dispositivo reforçado em aço #24. PROJETO E COMPONENTES METÁLICOS: O arquivo deve possuir suficiente resistência mecânica e estabilidade para atender suas funções, componentes ou partes do arquivo com as quais o usuário entra em contato isentos de rebarbas ou cantos vivos. TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E PINTURA: Após a decapagem, banho químico ou tratamento similar por spray, o arquivo deve ser pintado eletrostaticamente com tinta epóxi-pó híbrida, cor cinza claro texturizado. Espessura da película 40 a 60 microns. EMBALAGEM: Acondicionado em papelão ondulado e revestido em plástico.</p>	UN	ICMBio	2	718,25	1.436,50
			IBAMA	250		286.085,00
						517.140,00

95	<p>ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS E CINCO PRATELEIRAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: Altura: 2000 x Profundidade: 400 x Largura: 1200mm. ESTRUTURA: Caixa externa (corpo), portas, prateleiras, e cremalheiras em aço estampado. CORPO, PRATELEIRAS E CREMALHEIRAS: Chapa #20; PORTAS: Duas portas, reforço em "U" no sentido vertical 120mm de largura, dobramento duplo em todo o seu perímetro. Três dobradiças internas em cada porta, fechadura cilíndrica com chaves em duplicata, travamento triplo. Corpo de cada porta com furos estampados em formatos quadriculados de 5x5mm, sendo a parte superior de cada porta com fileiras de 5 furos na vertical e 03 na horizontal dispostos e intercalados paralelamente e parte inferior com 02 fileiras na horizontal e 05 na vertical. PRATELEIRAS: Quatro prateleiras ajustáveis de 5 em 5cm, dobramento duplo em todo perímetro. Com reforço em "U" no sentido horizontal. Cremalheiras distribuídas simetricamente duas a duas em cada lateral do armário, com suporte tipo "unha". BASE: Parte interna da base com dispositivo reforçado em aço #14 para colocação de ponteiras reguladoras de nível. PROJETO E COMPONENTES METÁLICOS: O armário deve possuir suficiente resistência mecânica e estabilidade para atender suas funções, componentes ou partes do armário com as quais o usuário entra em contato isentos de rebarbas ou cantos vivos. TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E PINTURA: Após a decapagem, banho químico ou tratamento similar por spray, todo armário deve ser pintado eletrostaticamente com tinta epóxi-pó híbrida, cor cinza claro texturizado, espessura da película 40 à 60 microns. EMBALAGEM: Acondicionado em papelão ondulado e revestido em plástico. ETIQUETAS: Nome, endereço do fornecedor, Código do item, Nome do órgão, Número e data do documento de aquisição.</p>	UN	ICMBio	2	844,93	1.689,86
			IBAMA	500		422.465,00
96	<p>ESTANTE DE AÇO aberta no fundo, laterais e entre seções – com 06 bandejas (prateleiras), de dimensionamento total de 1,98 M de altura, com prateleiras de (92 x 42) cum – LXP – com tol de aproximadamente 5%, para suportar carga útil de até 50 Kgs por bandeja, as chapas de aço serão simples e perfilas, obedecendo as espessuras do corpo e prateleiras em (chapas N 24), reforços em X em (chapa N 14); colunas em perfil L em (chapa N14), as folhas de aço terão tratamento ati ferruginoso e após em pintura eletrostática na cor cinza.</p>	UN	ICMBio	30	860,50	25.815,00
			IBAMA	440		378.620,00
97	<p>COFRE - Descrição do produto - cofre eletrônico display company a50 - alp50.41.42 : Cofre ideal digital display fácil de operar, você gera ou altera a sua própria senha (código pessoal), esse produto lhe oferece tecnologia, segurança e comodidade. para guardar armasAcompanha kit de fixação (parafusos e buchas) módulo de pilhas para uso externo em caso de emergência, manual de instruções Dimensões aproximadas: Medidas externas Altura: 50 cm Largura: 40 cm Profundidade aproximadas internas: Altura: 48 cm</p>	UN	ICMBio	15	2.281,75	34.226,25
			IBAMA	135		308.036,25

	Largura: 39 cm Profundidade: 36 cm Fabricado em chapa de aço Pintura eletrostática na cor bege claro Forração interna com carpete cinza Luz interna funciona com 04 pilhas alcalinas aa. Senha de 4 (quatro) dígitos Display para visualizar as operações Senha de abertura de emergência descartável (decodificada pela fábrica) Bloqueio de 15 minutos após 3 tentativas com senha errada Acessórios incluso: Kit para abertura de emergência (suporte pilhas uso exteno). Kit de fixação (parafusos e buchas). Manual do usuário e termo de garantia					
98	BELICHE DE AÇO - Cama tipo beliche em aço com medidas de 1,60m de altura x 0,88 de largura x 1,88m de comprimento, com colchão densidade d33. Altura: 1,85 Largura: 0,88 Comprimento: 1,99 Altura entre barras: 1,20 Cabeceira – tubo 70 x 30 x 1850 Escada – lateral degrau 19,05 x 250 mm Na cor cinza Madeira 890 x 1900 mm Material chapa 50x30 Estrado em chapa 14 e compensado de 10 mm	UN	ICMBio	75	1.557,00	116.775,00
			IBAMA	0		0,00
99	BIBLIOCANTO - Bibliocanto em aço, confeccionados em chapa nº. 1,20 mm (18). Dimensões: 180 mm alt. x 140 mm larg. x 100 mm prof.	UN	ICMBio	20	463,00	9.260,00
			IBAMA	0		0,00
100	CAIXA BIBLIOGRAFICA - Caixa bibliográfica em aço, confeccionados em chapa nº. 0,60 mm, dimensões: 200 mm alt. x 100 mm larg. x 200 mm prof.	UN	ICMBio	20	506,67	10.133,33
			IBAMA	0		0,00
101	ESTANTE - Estante em aço com reforço x. Com 04 colunas em chapa de aço 16 + 06 Prateleiras em chapa de aço 20 com reforço na Parte de baixo e reforço "x" de fundo e lateral Em chapa de aço 18. Cor : cinza	UN	ICMBio	45	554,32	24.945,00
			IBAMA	0		0,00
GRUPO 04						
ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MED.	ORGÃO	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
102	ARMÁRIO DE COZINHA: Confeção de armário aéreo em madeira plástica, 2 portas estrutura em perfis de coluna com medidas aproximadamente de 40x50mm em madeira plástica revestido com laminado de madeira plástica com medidas aproximadas de 200x25mm na cor branca, dotado com puxadores plásticos com proteção UV; dobradiças reguláveis 100% em aço; medida mínima de 60x80x30. Devidamente montado e estabilizado.	UN	ICMBio	30	1.128,00	33.840,00
103	ESTANTE: Confeção de estante em madeira plástica com reforço X, em perfis de 04 colunas de madeira plástica com medidas aproximadamente de 90x90 mm, reforço interno	UN	ICMBio	5	1.123,97	5.619,84

	em cruz de alta resistência medindo aproximadamente 2m alt. em madeira plástica na cor itaúba. Prateleiras de madeira plástica com medidas aproximadamente de 30 mm de espessura, 92 cm de largura por 40 cm de profundidades, em madeira plástica na cor itaúba. Parte de baixo e reforço "x" de fundo e lateral, em madeira plástica na cor itaúba. Devidamente montado e estabilizado.					
104	MESA DE COZINHA Confecção de conjunto de mesa retangular em madeira plástica com 4 cadeiras de madeira plástica, confeccionadas com tabuas medindo aproximadamente de 200x30 mm x 0,70 larg. X 75cm de alt. nas cores Itaúba/marfim, com perfil de madeira plástica com medidas de aproximadamente de 90x90 mm de espessura na cor preta. Cadeiras construídas com perfil de madeira plástica com encosto e acento de 04 tabuas nas medidas de aproximadamente 136x30mm e 45cm de comprimento, pesando aproximadamente 8,5 Kg. Pés de plástico com mãos francesa de encaixe fixados com parafusos e arruelas. Devidamente montado e estabilizado.	UN	ICMBio	5	1.327,37	6.636,84
105	ARMÁRIO: Confecção de armário tipo vestiário com 2 portas em madeira plástica, estrutura em perfis de coluna com medidas aproximadamente de 1,98 x 0,60 x 0,40cm na cor itaúba. Porta com aletas de ventilação e acabamentos em fita pvc na cor Itaúba. Pés niveladores para pisos irregulares. Armário vestiário para uso profissional, comercial e esportivo. Devidamente montado e estabilizado.	UN	ICMBio	5	1.294,06	6.470,31
106	ARMÁRIO: Confecção de armário de duas portas em madeira plástica. Armário alto de duas portas. Estrutura em perfis de coluna em madeira plástica, com medidas aproximadamente: portas de 50cm x largura de 90cm x alt. 1.70. em perfis de coluna de madeira plástica com medidas aproximadamente de 30mm nas laterais e parte inferior, 30mm na parte superior na cor marfim. Com rodapé de madeira plástica de 7cm para acabamento das portas. Com divisória interna vertical de madeira plástica, dividindo as portas em vãos iguais. Bordas anterior e posterior com perfil extrudado maciço boleado em pvc na cor marfim, capaz de absolver impacto sem deformar-se na mesma cor do acabamento. Bordas laterais em fita poliestireno de 1,5mm na cor marfim. Portas com dobradiças em aço, permitindo sua abertura em até 90°. Puxadores ergonômicos em formato de arco abatido e fechaduras cilíndricas metálicas com dias chaves cada. Com 4 prateleiras internas reguláveis em madeira plástica com medidas aproximadamente de 30mm cada, na cor marfim. Sapatas niveladoras metálicas, para correção das imperfeições do piso. Com fundo do mesmo material e acabamento das portas. . Devidamente montado e estabilizado.	UN	ICMBio	5	1.723,05	8.615,25
107	MESA RETA: Confecção de mesa reta de madeira plástica para estudo tipo 1 – Estrutura em perfis de coluna em madeira plástica, com medidas aproximadamente de comprimento de 1,30 x 60 cm x alt. 75cm. Especificação: Tipo 1-tampo: confeccionado em madeira plástica com	UN	ICMBio	5	1.520,09	7.600,44

	medidas aproximadamente de 30mm de espessura na cor marfim. As bordas devem receber acabamento em fita pvc de 3mm colocadas a quente sistema holtmelt, na mesma com do móvel, em toda sua extensão. Espelho frontais com altura de aproximadamente 38cm em madeira plástica espessura de aproximadamente 30mm no mesmo padrão da mesa; as mesas deverão constituir peças solidas e resistentes, sem folgas nos entalhes, e não deverão apresentar, em qualquer de suas partes, empenamentos e deformações; o painel de ser fixado entre pés da estrutura por meio de parafuso de fixação; Estrutura da mesa: Pés em madeira plástica na cor marfim com estrutura em formato de (L), composta por duas colunas verticais paralelas medindo aproximadamente 60cm larg. x 75cm alt. com tabuas unidas por meios de parafusos de fixação de modo que não de folga entre as peças. Devidamente montado e estabilizado.					
108	ARMÁRIO: Confecção de armário de madeira plástica com estruturas em perfis de colunas em madeira plástica com medidas aproximadamente de 1,94 alt. x 0,90 larg x 0,40 prof. na cor itaúba/marfim. Com 02 portas de madeira plástica e puxadores de plástico com proteção UV. Tipo de pés sapatas plásticas tipo de estrutura corpo. 4 prateleiras internas fixadas de madeira plástica com medidas aproximadamente de 38x88cm. Devidamente montado e estabilizado.	UN	ICMBio	5	1.737,96	8.689,78
109	MESA DE CENTRO: Confecção de mesa de centro com estrutura em perfis de coluna em madeira plástica, com designer moderno, tampo em madeira plástica no espaço inferior para objeto decorativo na cor itaúba/marfim/preto/cinza/branco com acabamento UV na matéria-prima. Ecologicamente correto. Tipo fixo espessura da madeira plástica de aproximadamente de 30mm, vidro de 4mm. Pés sapatas deslizante fixada com parafuso, com rodízios. Dimensões aproximada; larg. 1,0m x alt 0,30cm x 0,58 cm de prof. Devidamente montado e estabilizado.	UN	ICMBio	5	683,22	3.416,10
110	MESA DE REFEITÓRIO: Confecção de mesa de refeitório de madeira plástica com dimensões para 8 lugares, confeccionado em estruturas de perfis de coluna em madeira plástica medindo aproximadamente 2,40 x 0,80 x 0,78 cm, com tampo nas cores branco e estruturas nas cores preto. Devidamente montado e estabilizado.	UN	ICMBio	5	1.693,08	8.465,38
111	BANCO de madeira plástica com encosto e acento de 04 tabuas nas medidas aproximadamente de 1,5 m peso aproximadamente de 23 Kg com 04 tabuas de madeira plástica e pés de plástico com mãos francesa de encaixe. Devidamente montado e estabilizado.	UN	ICMBio	10	750,00	7.500,00
112	LIXEIRAS: de madeira plástica de 94 litros com fixação superior e inferior com anel plástico e perfil de fechamento com ripas trapezoidal de madeira plástica com medidas aproximadamente 90x22mm na cor Itaúba,afixados com parafusos e, com a tampa de encaixe removível, fechando toda circunferência superior e inferior, sendo, a base inferior, com fechamento em laminado de madeira plástica de 4mm entrada do lixo devera	UN	ICMBio	10	318,20	3.182,00

16	Fogão Industrial	30	2	5	2	2	5	5	2	0	7	30
17	Fogão (Mesa em inox)	30	2	5	2	2	5	5	2	0	7	30
18	Freezer (Capacidade mínima de 250l)	30	2	5	2	2	5	5	2	0	7	30
19	Freezer (Capacidade mínima de 150l)	30	2	5	2	2	5	5	2	0	7	30
20	Geladeira	60	5	10	5	5	11	10	2	2	10	60
21	Liquidificador	50	5	10	4	3	5	10	3	2	8	50
22	Mesa de cozinha	50	5	10	4	3	5	10	3	2	8	50
23	Microondas	100	5	10	4	3	15	15	3	2	43	100
24	Purificador de água	50	5	10	4	3	5	10	3	2	8	50
25	Quadro de aviso	50	5	10	4	3	5	10	3	2	8	50
26	Ventilador (grade de 40cm)	100	10	15	10	10	10	15	10	2	18	100
27	Ventilador (de coluna)	50	5	10	4	3	5	10	3	2	8	50
28	Botijão de gás	100	5	10	10	10	15	30	5	2	13	100
29	Aparelho telefônico	500	10	20	4	3	5	20	3	5	430	500
30	Jogo de panelas	60	5	10	5	5	10	10	3	2	10	60
31	Grampeador	10	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10
32	Perfurador profissional	10	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10
33	Perfurador normal	10	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10
34	Perfurador crachá	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
35	Tela de projeção	50	5	10	4	3	5	10	3	2	8	50
36	Microfone	50	5	10	4	3	5	10	3	2	8	50
37	Máquina fotográfica	30	2	5	5	3	5	3	1	1	5	30
38	Lavadora de roupas	10	1	1	1	1	1	1	1	1	2	10
39	Máquina de solda	5	0	1	0	0	1	1	0	0	2	5
40	Guilhotina Manual P/ 300fls	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
41	Lavadora de alta pressão	10	0	2	2	0	2	2	0	0	2	10
42	Fragmentadora	50	2	5	2	2	5	5	2	2	25	50
43	Compressor	20	0	2	0	0	5	10	0	0	3	20
44	Extinto de incêndio	100	5	10	5	5	10	15	5	5	40	100
45	Mesa de refeitório	30		2	2		5	5	2	0	14	30
46	Tanque flexível para transporte	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2
47	Tanque flexível para transporte	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2
48	Tanque flexível para transporte	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2
49	Tanque flexível para transporte	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2
50	Carreta Semirreboque	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2
51	Carreta Semirreboque	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2
52	Carreta Semirreboque	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2
53	Conjunto Motor Bomba	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2
54	Mesa de Reunião P-01	20	2	3	0	0	5	5	0	0	5	20
55	Mesa complementar para estação de trab.	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
56	Mesa de trabalho	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
57	Mesa Reta – 1400 x 600 x 740mm	50	5	10	4	3	5	10	3	2	8	50
58	Mesa Reta – 1400 x 800 x 740mm	5	1	1	1	0	1	0	0	0	2	6
59	Suporte para CPU	20	0	0	0	0	2	0	0	0	18	20
60	Mesa orgânica (1400X1400X600X600m)	5	1	1	1	0	1	0	0	0	1	5
61	Mesa orgânica (com gaveteiro fixo)	100	10	10	10	10	20	15	10	5	10	100

62	Mesa plataforma (1400X1400X740mm)	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
63	Mesa península (1800X1600X800X600mm)	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
64	Balcão 90° alto curvo	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
65	Mesa de reunião oval (2400x1200mm)	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
66	Divisor de mesa orgânica (1360x445x18mm)	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
67	Armário baixo fechado (800x500x740mm)	30	2	3	2	2	5	5	2	0	9	30	30
68	Armário credenza 4 Portas	20	0	3	0	0	3	0	0	0	14	20	20
69	Armário alto fechado (800x500x1600mm)	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	2
70	Armário alto teto fechado	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	2
71	Gaveteiro volante com 04 gavetas	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5	5
72	Gaveteiro volante com 03 gavetas	30	0	0	0	0	0	0	0	0	30	30	30
73	Gaveteiro volante 01 gav. / 01 pasta	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5	5
74	Estação de Trabalho em "L"	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	2
75	Estação de Trabalho composta	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	2
76	Estação de Trabalho para Geoproc.	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5	5
77	Mesa executiva	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1
78	Mesa de centro (600x600x450mm)	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1
79	Mesa de centro (800x600x450mm)	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1
80	Poltrona espaldar alto	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5	5
81	Poltrona interlocutor fixa	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5	5
82	Cadeira, Operacional com braços espaldar	200	10	10	10	10	20	20	10	5	105	200	200
83	Poltrona Interlocutora, fixa, com braços	10	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10	10
84	Cadeira Operacional sem braços	10	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10	10
85	Cadeira fixa (pés palito)	100	5	10	5	5	10	20	5	5	35	100	100
86	Cadeira fixa trapezoidal com prancheta	10	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10	10
87	Longarina de três lugares	10	0	2	0	0	2	2	0	0	4	10	10
88	Longarina de quatro lugares	6	0	2	0	0	2	2	0	0	0	6	6
89	Sofá de 02 lugares	10	0	2	0	0	2	2	0	0	4	10	10
90	Sofá de 03 lugares	10	0	2	0	0	2	2	0	0	4	10	10
91	Porta paletó	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5	5
92	Mapoteca	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	2
93	Armário roupeiro em aço	8	0	2	0	0	2	2	0	0	2	8	8
94	Arquivo de aço com 04 gavetas	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	2
95	Armário de aço com duas portas	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	2
96	Estante de aço	30	2	5	2	2	5	5	0	0	9	30	30
97	Cofre	15	2	2	2	2	2	2	0	0	3	15	15
98	Beliche de aço	75	5	10	5	5	10	15	10	5	10	75	75
99	Bibliocanto	20	0	0	0	0	0	0	0	0	20	20	20
100	Caixa bibliográfica	20	0	0	0	0	0	0	0	0	20	20	20
101	Estante em aço	45	2	5	2	2	5	5	2	2	20	45	45
102	Armário de cozinha em madeira plástica	30	2	5	2	2	5	5	2	2	5	30	30
103	Estante em madeira plástica	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5	5
104	Mesa de cozinha em madeira plástica	5	0	1	0	0	1	1	0	0	2	5	5
105	Armário em madeira plástica	5	0	1	0	0	1	1	0	0	2	5	5

GRUPO 02/IBAMA																									
ESPECIFICAÇÃO	SEDE/DF	AC	AL	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA	PB	PE	PI	PR	RJ	RN	RS	SC	SE	TO	TOTAL	
80	Poltrona espaldar alto	30	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	250
81	Poltrona interlocutor fixa	30	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	250
82	Cadeira Operacional com braços	1306	75	83	124	202	97	97	142	97	154	89	98	163	102	145	107	90	200	117	74	98	90	87	3.837
83	Poltrona Interlocutora fixa	50	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	710
84	Cadeira Operacional sem braços	100	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	760
85	Cadeira fixa (pés-pálida)	100	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	540
86	prancheta	200	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	640
87	Longarina de três lugares	50	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	270
88	Longarina de quatro lugares	50	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	270
89	Sofá de 02 lugares	30	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	250
90	Sofá de 03 lugares	30	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	250
91	Porta paletó	20	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	130

GRUPO 03/IBAMA																									
ESPECIFICAÇÃO	SEDE/DF	AC	AL	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA	PB	PE	PI	PR	RJ	RN	RS	SC	SE	TO	TOTAL	
92	Mapoteca	10	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	120
93	Armário roupeiro em aço	30	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	250
94	Arquivo de aço	60	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	720
95	Armário de aço	60	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	500
96	Estante de aço	00	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	440
97	Cofre	10	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	20	05	135

04. DA AMOSTRA

3.1. Será exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostra(s) do(s) item(s) **6, 10,13, 14, 18, 33, 35, 37 a 46, 48 a 52, 55, a 61**, para verificação da compatibilidade

com as especificações deste Termo de Referência e consequente aceitação da proposta, no local indicado e no prazo de dez dias após convocação no chat, com a possibilidade da Equipe de Apoio realizar diligências desde que no âmbito de Brasília/DF.

3.1.1 A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo.

3.1.2 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários.

3.1.3 Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

3.1.4 Será considerada aprovada a amostra que atender aos seguintes critérios técnicos:

3.1.4.1 – Dimensões mínimas e máximas expressas no presente Termo de Referência;

3.1.4.2 – Teste físico de resistência quanto à capacidade de peso/volume exigido no presente Termo de Referência, neste caso num prazo de 24 horas para conclusão da análise;

3.1.5 – Atendendo as Orientações básicas – Licitações & Contratos – 4ª edição TCU. Pag. 530/531 – O pregoeiro dará ciência no sitio Comprasnet do referido certame, data e horário da análise da(s) amostra(s) apresentado pelo licitante provisoriamente classificado.

3.2. Das Características do material:

3.2.1 todas as características dos itens cotados tais como: marca, fabricante, modelo e, se possível, dispor em prospectos que possibilitem a melhor avaliação dos mesmos, observadas as especificações constantes deste Anexo.

04. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS

4.1 O prazo de entrega e montagem dos materiais é de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho;

4.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato/Ata, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

4.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

4.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo de aceite definitivo;

4.5 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

4.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.7 A entrega dos materiais deverá ser efetuada nos endereços do ICMBio e Unidades da Região Norte no horário das 08h às 12h e das 14h às 16h, de segunda a sexta-feira, conforme quadro abaixo discriminado:

UF	CIDADE	SIGLA	UNIDADE	ENDEREÇO
AC	ASSIS BRASIL	ESEC	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO JARI	INSTITUTO CHICO MENDES ESTAÇÃO ECOLÓGICA RIO ACRE RUA DOM GIOCONDO MARIA GROTTI, N. 301, CENTRO ASSIS BRASIL, ACRE CEP: 69.935-000
AC	BRASILEIA	RESEX	RESERVA EXTRATIVISTA CHICO MENDES	RUA MARIA DA ANUNCIAÇÃO DE PAULA MOREIRA,208
AC	CRUZEIRO DO SUL	RESEX	RESERVA EXTRATIVISTA RIOZINHO DA LIBERDADE	Cruzeiro d Sul, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter e Tarauacá/AC- Rua Jaminaúas, s/nº – Cruzeiro do Sul/AC. CEP: 69.980-000
AC	EPITACOLÂNDIA	ARIE	ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO SERINGAL NOVA ESPERANÇA	RUA DOM GIOCONDO MARIA GROTTI, 301 – Cidade Assis Brasil/ AC CEP: 69.935 - 000
AC	FEIJÓ	FLONA	FLORESTA NACIONAL DE SANTA ROSA DO PURUS	Avenida Avelino Chaves 1935, Bairro Bosque,- Sena Madureira/ AC CEP: 69.940-000
AC	MANCIO LIMA	PARNA	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO DIVISOR	SUBINDO O RIO MOA, DEPOIS DO RIO AZUL, PRÓXIMO À COMUNIDADE DO PROJETO DE ASSENTAMENTO SÃO SALVADOR - SEDE ADMINISTRATIVA DO PARQUE NACIONAL DA SERRA DO DIVISOR
AC	RIO BRANCO	BASE CENTRO	CNPT - BASE AVANÇADA - RIO BRANCO - ACRE	RUA ANTONIO ROCHA VIANA,1586
AC	SENA MADUREIRA	FLONA	FLORESTA NACIONAL DE MACAUÃ	SAINDO DE VOADEIRA DE SENA MADUREIRA, ATÉ A FOZ DO RIO MACAUÃ. SUBINDO PELO RIO MACAUÃ, 7 HORAS ATÉ A SEDE DA FLORESTA NACIONAL DE MACAUÃ, QUE FICA NA COLOCAÇÃO SANTA ROSA - COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 09º 50' 15" S - 69º 16' 16" W - ENTRAR EM CONTATO ANTES
AC	SENA MADUREIRA	FLONA	FLORESTA NACIONAL DE SÃO FRANCISCO	AV. AVELINO CHAVES, 1935 - BAIRRO: BOSQUE CEP: 69.940-000
AC	SENA MADUREIRA	NGI	NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA DE SENA MADUREIRA	RUA SIQUEIRA CAMPOS,220

UF	CIDADE	SIGLA	UNIDADE	ENDEREÇO
AC	SENA MADUREIRA	RESEX	RESERVA EXTRATIVISTA CAZUMBÁ-IRACEMA	SAINDO DE VOADEIRA DE SENA MADUREIRA, SUBINDO PELO RIO CAETÉ, 2 HORAS ATÉ O NÚCLEO DO CAZUMBÁ
AC	TARAUACA	RESEX	RESERVA EXTRATIVISTA ALTO JURUÁ	Rua Jamináuas, 1556. Bairro Cruzeiro. CEP.: 69980-000 Cruzeiro do Sul/AC CEP: 69.980-000
AC	TARAUACA	RESEX	RESERVA EXTRATIVISTA ALTO TARAUACÁ	RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 234 CENTRO
AM	APUI	FLONA	FLORESTA NACIONAL DO JATUARANA	Rua Julio de Oliveira, 502, Bairro São Pedro, CEP 69.800-000, Município de Humaitá/AM.
AM	BARCELOS	RESEX	RESERVA EXTRATIVISTA RIO UNINI	Rua Antenor Carlos Frederico nº 69 - Bairro N. Sra. Auxiliadora - Cep 69.730-000 -Novo Airão/AM
AM	BOCA DO ACRE	FLONA	FLORESTA NACIONAL MAPIÁ-INAUINI	Flores Nacional Mapiá-Inauini - Rua Cecília Leite, nº 67 - Platô do Piquiá 69850-000 - Boca do Acre - AM
AM	BOCA DO ACRE	FLONA	FLORESTA NACIONAL PURUS	Rua Cecília Leite, número 67, Platô do Piquiá, Boca do Acre/AM CEP:69.850-000
AM	BOCA DO ACRE	NGI	NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA DE BOCA DO ACRE	RUA C.A - PLATÔ DO PIQUIÁ
AM	BOCA DO ACRE	RESEX	RESERVA EXTRATIVISTA ARAPIXI	Rua Cecilia Leite n.67 Platô do Piquiá CEP:69850-000
AM	CARAUARI	RESEX	RESERVA EXTRATIVISTA MÉDIO JURUÁ	RUA CASTELO BRANCO, S/N - CENTRO (ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARAUARI - ASPROC/AM)
AM	FONTE BOA	RESEX	RESERVA EXTRATIVISTA AUATI-PARANÁ	ESTRADA DA BARÉ, S/N - BAIRRO MÃE CREUZA
AM	HUMAITA	FLONA	FLORESTA NACIONAL DE BALATA-TUFARI	Rua Júlio de Oliveira, 502 - São Pedro Humaitá - AM CEP: 69800-000
AM	HUMAITA	FLONA	FLORESTA NACIONAL DE HUMAITÁ	RUA JÚLIO DE OLIVEIRA, 520 - BAIRRO SÃO PEDRO - PONTO DE REFERÊNCIA: EM FRETE À RÁDIO
AM	IRACEMA	FLONA	FLORESTA NACIONAL AMAZONAS	Rua Antenor Carlos Frederico, nº 69, Nossa Sra. Auxiliadora CEP: 69.730-000
AM	ITAITUBA	FLONA	FLORESTA NACIONAL DE PAU-ROSA	Av Eduardo Ribeiro, 2859 CEP:69.100-000
AM	JAPURÁ	ESEC	ESTAÇÃO ECOLÓGICA JUAMI - JAPURÁ	Estrada do Aeroporto, 725, Centro CEP:69.470 - 000
AM	JURUÁ	RESEX	RESERVA EXTRATIVISTA BAIXO JURUÁ	RUA SENADOR JOÃO BOSCO, 36 - CENTRO
AM	JUTAI	ESEC	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE JUTAÍ - SOLIMÕES	Rua Costa e Silva, 49 Centro - CEP: 69.660-000 - Jutai - AM
AM	JUTAÍ	RESEX	RESERVA EXTRATIVISTA DO RIO JUTAÍ	RUA COSTA E SILVA, 240 - CENTRO
AM	LABREA	FLONA	FLORESTA NACIONAL DO IQIRI	Rua Cecília Leite, número 67, Platô do Piquiá, Boca do Acre/AM CEP: 69.850-000
AM	LABREA	RESEX	RESERVA EXTRATIVISTA DO MÉDIO PURUS	Av. Getúlio Vargas, 653. Centro CEP:69.830-000
AM	LABREA	RESEX	RESERVA EXTRATIVISTA ITUXI	Av. Getúlio Vargas, 653. Centro CEP:69.830-000
AM	MANAUS	ARIE	ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO PROJETO DINÂMICA BIOLÓGICA DE FRAGMENTOS FLORESTAIS	Br174 Com ZF 3 A cerca de 80 KM de Manaus
AM	MANAUS	CENTRO	CEPAM – CENTRO NACIONAL DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE AMAZÔNICA	AV. DO TURISMO, 1350 – TARUMÃ
AM	MANAUS	CR	COORDENAÇÃO REGIONAL DO ICMBIO 2 - MANAUS/AM	Estrada do Turismo, 1350 - Tarumã - Prédio do SIPAM CEP:69.049 - 630
AM	MANICORE	RESEX	RESERVA EXTRATIVISTA CAPANÃ GRANDE	TRAVESSA D. PEDRO II, 587, N.S. AUXILIADORA CEP: 69.280-000 - MANICORÉ – AM.

UF	CIDADE	SIGLA	UNIDADE	ENDEREÇO
AM	NOVO AIRÃO	ESEC	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE ANAVILHANAS	RUA ANTONOR CARLOS FREDERICO, 69 - BAIRRO NOSSA SENHORA AUXILIADORA
AM	NOVO AIRÃO	PARNA	PARQUE NACIONAL DE ANAVILHANAS	Rua Antonor Carlos Frederico nº 69 - Bairro Nossa Senhora Auxiliadora - Novo Airão/AM - CEP: 69.730-000
AM	NOVO AIRÃO	PARNA	PARQUE NACIONAL DO JAÚ	ACESSO A PARTIR DE NOVO AIRÃO, 100KM (3 HORAS DE VOADEIRA) SUBINDO O RIO NEGRO
AM	PRESIDENTE FIGUEIREDO	REBIO	RESERVA BIOLÓGICA DE UATUMÃ	CENTRO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - AV. RIO NEGRO, S/N - CENTRO COMERCIAL - DISTRITO VILA DE BALBINA
AM	SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ	ARIE	ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO JAVARI BURITI	Estrada do Turismo, 1350 - Tarumã - Prédio do SIPAM CEP:69.049 - 630
AM	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	PARNA	PARQUE NACIONAL DO PICO DA NEBLINA	Dom Pedro Massa, 51 Centro - CEP:6975-000
AM	SENADOR LA ROCQUE	RESEX	RESERVA EXTRATIVISTA MATA GRANDE	AV. MOTA E SILVA, Nº 1560 - CENTRO (SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS)
AM	TAPAUÁ	PARNA	PARQUE NACIONAL NASCENTES DO LAGO JARI	Avenida Presidente Costa e Silva, n 56, bairro Manoel Costa CEP:69.480-000
AM	TAPAUÁ	REBIO	RESERVA BIOLÓGICA DO ABUFARI	AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, 56 - BAIRRO MANOEL COSTA
AM	TEFE	FLONA	FLORESTA NACIONAL TEFÉ	Estrada do Aeroporto, 725 - Centro CEP: 69.470-000
AP	FERREIRA GOMES	FLONA	FLORESTA NACIONAL DO AMAPÁ	SAINDO DE MACAPÁ ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE. SUBINDO O RIO ARAGUARI ATÉ SUA CONFLUÊNCIA COM O RIO FALSINO (45 KM) - COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 00º 55'29,5" N - 51º 35' 45,2" W
AP	MACAPÁ	ESEC	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE MARACÁ-JIPIOCA	MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ INFERNO - ILHA DE MARACÁ NORTE
AP	MACAPÁ	NGI	NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA DE MACAPÁ	RODOVIA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, KM 2, CAMPUS MARCO ZERO DO EQUADOR - BLOCO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS - SALA 3
AP	MAZAGÃO	RESEX	RESERVA EXTRATIVISTA RIO CAJARI	COMUNIDADE SANTO ANTONIO FOZ - MARGEM DIREITA DO RIO AJURUXI - ACESSO FLUVIAL ATRAVÉS DO RIO AMAZONAS - COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 00º 32' 8,4" S - 51º 32' 33,0" W - ENTRAR EM CONTATOS ANTES POR TELEFONE
AP	OIAPOQUE	PARNA	PARQUE NACIONAL DO CABO ORANGE	MARGEM ESQUERDA DO RIO CATIPORÉ - COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 03º 41' 00" N - 51º 12' 00" W - ENTRAR EM CONTATO ANTES POR TELEFONE OIAPOQUE
AP	SERRA DO NAVIO	PARNA	PARQUE NACIONAL MONTANHAS DO TUMUCUMAQUE	CIDADE DE SERRA DO NAVIO - SEDE DO PARQUE NACIONAL MONTANHAS DO TUMUCUMAQUE - ÁREA DO ANTIGO VIVEIRO FLORESTAL - COORDENADAS GEOGRÁFICAS:
AP	TARTARUGALZINHOS	REBIO	RESERVA BIOLÓGICA DO LAGO PIRATUBA	COMUNIDADE DO TABACO, MARGEM ESQUERDA DO RIO ARAGUARI - COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 01º 19' 23,5" N - 50º 16' 50,6" W -
DF	BRASÍLIA	APA	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO DESCOBERTO	BR-070 Km 01 - Área I da FLONA-BSB CEP: 72.000-000, Taguatinga - DF.
DF	BRASÍLIA	APA	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO SÃO BARTOLOMEU	SEPN 511 BLOCO B 1º ANDAR ED. BITTAR III - ASA NORTE

UF	CIDADE	SIGLA	UNIDADE	ENDEREÇO
DF	BRASÍLIA	APA	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO PLANALTO CENTRAL	Rodovia BR 450, Km 8,5 - VIA EPIA - Brasília/DF - Cep: 70.635-800
DF	BRASÍLIA	ARIE	ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO CAPETINGA/TAQUARA	Unidade de Conservação sob a administração da Universidade Federal de Brasília (UNB) 70.818 - 900
DF	BRASÍLIA	CENTRO	CECAT - SEDE	Centro Nacional de Pesquisa e Conservação do Cerrado e Caatinga – CECAT Campus do IBAMA, SCEN Av. L4 Norte (Antigo COPOM, ao lado do Orquidário) CEP 70.818 - 900
DF	BRASÍLIA	CENTRO	CECAV - SEDE	SCEN TRECHO 2 L4 NORTE ED. SEDE DO IBAMA ASA NORTE CEP: 70.818-900
DF	BRASÍLIA	CENTRO	CEMAVE - CENTRO NACIONAL DE PESQUISA PARA CONSERVAÇÃO DAS AVES SILVESTRES - BASE CENTRO-OESTE/NORTE	SAIN BR 040 VIA EPIA CEMAVE
DF	BRASÍLIA	CENTRO	CENTRO DE VISITANTE DO PARQUE NACIONAL DE BRASÍLIA	VIA EPIA - BR 040 - BAIRRO SMU
DF	BRASÍLIA	ICMBIO	ICMBIO	EQSW 103/104 - BLOCO C - TÉRREO
DF	BRASÍLIA	PARNA	PARQUE NACIONAL DE BRASÍLIA	BR040 - SMU - PARQUE NACIONAL DE BRASÍLIA
DF	BRASÍLIA	REBIO	RESERVA BIOLÓGICA DA CONTAGEM	Reserva Biológica da Contagem Sede Administrativa CEMAVE - Parque Nacional de Brasília Rodovia BR-450 km 8,5 Via EPIA Brasília – DF CEP 70635-800
DF	TAGUATINGA NORTE	FLONA	FLORESTA NACIONAL DE BRASÍLIA	BR 070 - KM 0,5, COM A DF 001 (A APROX 500M DO FINAL DA ESTRUTURAL)
MA	AÇAILÂNDIA	REBIO	RESERVA BIOLÓGICA DO GURUPI	ROD. BR 222 - KM 12 - DISTRITO DE PEQUIÁ
MA	AÇAILÂNDIA	REBIO	RESERVA BIOLÓGICA DO GURUPI - BASE AVANÇADA	UTM ZONA 23M, 296062,603 LESTE E 9557522,911 NORTE - DISTANTE 140KM DA SEDE ADMINISTRATIVA DA RESERVA BIOLÓGICA
MA	BARREIRINHAS	PARNA	PARQUE NACIONAL DOS LENÇÓIS MARANHENSES	RUA CAZUZA RAMOS N 328 - BAIRRO CRUZEIRO
MA	BURITI DO TOCANTINS	RESEX	RESERVA EXTRATIVISTA EXTREMO NORTE DO ESTADO DO TOCANTINS	Rua Tamandaré, No. 224, Mercadinho. CEP: 65.901-360
MA	CAROLINA	PARNA	PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DAS MESAS	PRAÇA ALÍPIO CARVALHO, Nº 50 - CENTRO
MA	CHAPADINHA	RESEX	RESERVA EXTRATIVISTA CHAPADA LIMPA	Rua hemisfério leitão-545 bairro São Francisco São Luiz-MA CEP: 65.066-420
MA	CURURUPU	RESEX	RESERVA EXTRATIVISTA CURURUPU	Avenida Beira Mar, 111, Jenipapeiro Sede do CNPT/ICMBio em São Luis/MA CEP: 65.000-000
MA	IMPERATRIZ	RESEX	RESERVA EXTRATIVISTA CIRIÁCO	Rua Tamandaré,224, Bairro: Mercadinho- Imperatriz-MA CEP:65.901-360
MA	IMPERATRIZ	RESEX	RESERVA EXTRATIVISTA MATA GRANDE	Rua Tamandaré, 224 CEP: 65.901-120
MA	MIRINZAL	RESEX	RESERVA EXTRATIVISTA QUILOMBO DO FREXAL	Sede do CNPT Avenida Beira Mar, numero111, Centro, CEP 65010-070, São Luis-MA OBS: sede provisoria
MA	SÃO LUIS	BASE CENTRO	CMA - BASE AVANÇADA COMPARTILHADA - SÃO LUIS - MARANHÃO	Base Avançada do CMA/ICMBio- Avenida Alexandre de Moura, S/N, Centro, Parque do Bom Menino - prédio anexo ao Núcleo de Educação Ambiental, Cep. 65025-470, São Luis - MA.
MA	SÃO LUIS	CENTRO	CNPT – CENTRO NACIONAL DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DA SÓCIO-BIODIVERSIDADE ASSOCIADA A POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	AVENIDA BEIRA MAR, Nº 111 CENTRO
PA	ALMEIRIM	ESEC	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO JARI	LOCALIZADA À 80 KM AO NORTE DA CIDADE DE MONTE

UF	CIDADE	SIGLA	UNIDADE	ENDEREÇO
				DOURADO - PA COM ACESSO RODOVIÁRIO VIA ESTRADA DE TERRA VIA MONTE DOURADO, SAÍDA NO SENTIDO PONTE MARIA E VILA DO BANANAL,
PA	ALTAMIRA	ESEC	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DA TERRA DO MEIO	Escritório Regional do IBAMA. Rua Coronel José Porfírio, Nº3455. Bairro: Esplanada do Xingu CEP: 68.372 - 040
PA	ALTAMIRA	PARNA	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO PARDO	Rua Coronel José Porfírio s/n CEP: 68272-250 - Bairro Esplanada do Xingu - Altamira - Pará
PA	ALTAMIRA	REBIO	RESERVA BIOLÓGICA NASCENTES DA SERRA DO CACHIMBO	Av Brigadeiro Haroldo Veloso, 975 Bairro Boa Esperança CEP: 68.181-0300
PA	ALTAMIRA	RESEX	RESERVA EXTRATIVISTA RIO IRIRI	Rua Coronel José Porfírio, s/nº, Cep.68372-250, bairro Copacabana do Xingu, cidade Altamira/PA, prédio IBAMA. CEP: 68.372 - 040
PA	ALTAMIRA	RESEX	RESERVA EXTRATIVISTA RIO XINGU	Rua Coronel José Porfírio, s/nº, Cep.68372-250, bairro Copacabana do Xingu, cidade Altamira/PA, prédio IBAMA.
PA	ALTAMIRA	RESEX	RESERVA EXTRATIVISTA RIOZINHO DO ANFRISIO	Escritório Regional do IBAMA. Rua Coronel José Porfírio, nº3455. Bairro: Esplanada do Xingu CEP: 68.372 - 040
PA	AUGUSTO CORRÊA	RESEX	RESERVA EXTRATIVISTA ARAÍ PEROBA	AVENIDA NAZEAZENO FERREIRA, ENTRE AS RUAS VIGÁRIO MOTA E 7 DE SETEMBRO, S/N, ANTIGA SETRAN. CEP: 68.600-000
PA	AUGUSTO CORRÊA	RESEX	RESERVA EXTRATIVISTA GURUPI-PIRIÁ	ICMBio Bragança/PA Av. Nazeazeno Ferreira s/n - Prédio do Setran CEP: 68600 000 Bairro Centro Bragança - Pará
PA	BAGRE	RESEX	RESERVA EXTRATIVISTA ARIÓCA PRUANÃ	Av gurupá 168 cidade nova Breves/PA CEP 68800-000
PA	BAIÃO	RESEX	RESERVA EXTRATIVISTA IPAÚ-ANILZINHO	ESCRITORIO REGIONAL DO IBAMA BLOCO R, CENTRO COMERCIAL VILA PERMANENTE TUCURUI/PA CEP: 68.464-000
PA	BELÉM	CENTRO	CEPNOR - CENTRO DE PESQUISA E GESTÃO DE RECURSOS PESQUEIROS DO LITORAL NORTE	AV. PRES. TANCREDO NEVES, Nº 2501 - CAMPUS UFRA /BAIRRO MONTESE
PA	BELÉM	CR	COORDENAÇÃO REGIONAL DO ICMBIO 4 - BELÉM/PA	BAIRRO VAL-DE-CAN
PA	BELTERRA	FLONA	FLORESTA NACIONAL DE TAPAJÓS	ROD. BR 163 - ROD. SANTARÉM-CUIABÁ - KM 84
PA	BRAGANÇA	NGI	NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA DE BRAGANÇA	AV. NAZEAZENO FERREIRA S/N, ENTRE VIGÁRIO MOTA E 07 DE SETEMBRO
PA	BRAGANÇA	RESEX	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE CAETÉ-TAPERAU	AVENIDA NAZEAZENO FERREIRA, ENTRE AS RUAS VIGÁRIO MOTA E 7 DE SETEMBRO, S/N, ANTIGA SETRAN. CEP: 68.600-000
PA	BRAGANÇA	RESEX	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE TRACUATEUA	ICMBio Bragança/PA Av. Nazeazeno Ferreira s/n Bragança Centro CEP 68600000
PA	BREVES	NGI	NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA DE BREVES	TRAVESSA 30 DE NOVENBRO Nº 2736
PA	BREVES	RESEX	RESERVA EXTRATIVISTA DE GURUPÁ-MELGAÇO	ESREG/IBAMA Breves-PA Avenida Gurupá, 168, Cidade Nova , Breves – PA. CEP: 68.800-000
PA	BREVES	RESEX	RESERVA EXTRATIVISTA MAPUÁ	ESREG/IBAMA Breves-PA Avenida Gurupá, 168, Cidade Nova , Breves-Pa CEP: 68.800-000
PA	BREVES	RESEX	RESERVA EXTRATIVISTA TERRA GRANDE PRACUÚBA	ESREG/IBAMA Breves-PA Avenida Gurupá, 168, Cidade Nova, Breves-PA CEP: 68.800-000
PA	CAXIUANÃ	FLONA	FLORESTA NACIONAL DE CAXIUANÃ	SAINDO DE BREVES, PEGAR O BARCO DO MUSEU EMÍLIO GOELDI, NA RUA 30 DE NOVENBRO, 2738 - BAIRRO CIDADE NOVA, QUE CHEGA ATÉ A FLORESTA

UF	CIDADE	SIGLA	UNIDADE	ENDEREÇO
PA	CURUÇA	NGI	NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA DE CURUÇA	RUA GENERAL .GURJÃO, 748 – CENTRO
PA	CURUÇA	RESEX	RESERVA EXTRATIVISTA DE SÃO JOÃO DA PONTA	NUCLEO DE GESTÃO INTEGRADA - NGI- DE CURUÇÁ, RUA GENERAL GURJÃO 748, CENTRO CURUÇÁ, CEP: 68975- 970 MUNICIPIO DE CURUÇÁ/PARÁ
PA	CURUÇA	RESEX	RESERVA EXTRATIVISTA MÃE GRANDE DE CURUÇÁ	RUA GENERAL GURJÃO 748, CENTRO CURUÇÁ, CEP: 68975- 970 MUNICIPIO DE CURUÇÁ/PARÁ
PA	GURUPA	RDS	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ITATUPÃ-BAQUIÁ	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Itatupã Baquiá Endereço para entrega e contatos: Avenida São Benedito 251 CEP: 68.300-000
PA	GURUPÁ	RESEX	RESERVA EXTRATIVISTA VERDE PARA SEMPRE	Rua Coronel José Portifirio S/N, Bairro São Sebastião CEP: 68.370-000
PA	ITAITUBA	APA	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO TAPAJÓS	Av. Marechal Rondon, s/nº, Aeroporto Velho, Itaituba - PA CEP: 68.181 - 010
PA	ITAITUBA	CR	COORDENAÇÃO REGIONAL DO ICMBIO 3 - ITAITUBA/PA	Rua. Haroldo Veloso, 975 CEP: 68.181 - 000
PA	ITAITUBA	FLONA	FLORESTA NACIONAL ALTAMIRA	Av. Haroldo Veloso, 975 Bairro Boa esperança Cep 68181-030 Itaituba-PA
PA	ITAITUBA	FLONA	FLORESTA NACIONAL DE CREPORI	Rua Haroldo Veloso, 975. Aeroporto velho CEP: 68.181-030
PA	ITAITUBA	FLONA	FLORESTA NACIONAL DO AMANÃ	Av. Brigadeiro Haroldo Veloso, 975 - Bairro Boa Esperança CEP: 68.181-030
PA	ITAITUBA	FLONA	FLORESTA NACIONAL DO JAMANXIM	Av. Brigadeiro Haroldo Veloso, 975 - Bairro Boa Esperança CEP: 68.181-030
PA	ITAITUBA	FLONA	FLORESTA NACIONAL DO TRAIRÃO	Av. Brigadeiro Haroldo Veloso, 975 - Bairro Boa Esperança CEP: 68.181-030
PA	ITAITUBA	FLONA	FLORESTA NACIONAL ITAITUBA 1	Av. Brigadeiro Haroldo Veloso, 975 - Bairro Boa Esperança CEP: 68.181-030
PA	ITAITUBA	FLONA	FLORESTA NACIONAL ITAITUBA 2	Av. Brigadeiro Haroldo Veloso, 975 - Bairro Boa Esperança CEP: 68.181-030
PA	ITAITUBA	PARNA	PARQUE NACIONAL DA AMAZÔNIA	AV. BRIGADEIRO HAROLDO VELOSO, Nº 975, CENTRO CEP: 68.181-030
PA	ITAITUBA	PARNA	PARQUE NACIONAL DO JAMANXIM	Av. Brigadeiro Haroldo Veloso, 975 - Bairro Boa Esperança CEP: 68.181-030
PA	ITAITUBA	PARNA	PARQUE NACIONAL DO RIO NOVO	Av. Brigadeiro Haroldo Veloso, 975 - Bairro Boa Esperança CEP: 68.181-030
PA	MARACANÃ	RESEX	RESERVA EXTRATIVISTA CHOCHOARÉ-MATO GROSSO	RUA GENERAL GURJÃO 748, CENTRO CURUÇÁ, CEP: 68975- 970 MUNICIPIO DE CURUÇÁ/PARÁ
PA	MARACANÃ	RESEX	RESERVA EXTRATIVISTA MARACANÃ	RUA GENERAL GURJÃO 748, CENTRO CURUÇÁ, CEP: 68975- 970 MUNICIPIO DE CURUÇÁ/PARÁ
PA	MONTE DOURADO	ESEC	ESTAÇÃO ECOLOGICA DO JARI	RUA 80, 109 BAIRRO
PA	ORIXIMINA	FLONA	FLORESTA NACIONAL DE MULATA	Praça da Feirinha, s/n - Distrito de Porto Trombetas/Oriximiná-Pará CEP: 68.275-000
PA	ORIXIMINÁ	FLONA	FLORESTA NACIONAL DE SARACÁ-TAQUERA	PRAÇA DA FEIRINHA, S/N - PORTO TROMBETAS
PA	ORIXIMINÁ	REBIO	RESERVA BIOLÓGICA DO RIO TROMBETAS	PARTINDO DE PORTO TROMBETAS, PELO RIO TROMBETAS, APROXIMADAMENTE 55 KM RIO ACIMA, ESTÁ LOCALIZADA A SEDE DA RESERVA BIOLÓGICA -

UF	CIDADE	SIGLA	UNIDADE	ENDEREÇO
				COORDENADAS UTM: X:516479 - Y:9848579 - OBTER AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE ENTRADA, NA BASE DA RESERVA QUE FICA NA SEDE DA FLONA SARAC
PA	PARAUPEBAS	APA	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO IGUARAPÉ GELADO	RUA J, 202 – BAIRRO UNIÃO
PA	PARAUPEBAS	FLONA	FLORESTA NACIONAL DE CARAJÁS	RUA GUAMÁ, NO. 23 - CARAJÁS
PA	PARAUPEBAS	FLONA	FLORESTA NACIONAL DE ITACAIÚNAS	RUA J, 202 - BAIRRO UNIÃO
PA	PARAUPEBAS	FLONA	FLORESTA NACIONAL DE TAPIRAPÉ-AQUIRI	ESTRADA DA MINEIRAÇÃO DO SALOBO, 5 KM APÓS A Balsa - ACAMPAMENTO 3 ALFA
PA	PARAUPEBAS	REBIO	RESERVA BIOLÓGICA DO TAPIRAPÉ	BASE DO BACABA - ESTRADA DA VISCINAL 03, SENTIDO VILA UNIÃO
PA	PRAINHA	RESEX	RESERVA EXTRATIVISTA RENASCER	Av. Tapajós, 2201, Laguinho. CEP: 68.040-000
PA	SANTARÉM	RESEX	RESERVA EXTRATIVISTA TAPAJÓS-ARAPIUNS	Avenida Tapajos, n.2267. Bairro Laguinho CEP: 68.040-000 Santarem-PA Predio do IBAMA/ICMBIO
PA	SANTARÉM	-	UNIDADE REGIONAL DO DISTRITO FLORESTAL SUSTENTÁVEL	RUA ROSA VERMELHA, 739
PA	SOURE	RESEX	RESERVA EXTRATIVISTA SOURE	3ª Rua, S/Nº, Bairro São Pedro (IBAMA) CEP: 68.870-000
RO	PORTO VELHO	CR	COORDENAÇÃO REGIONAL DO ICMBIO 1 - PORTO VELHO/RO	AV. LAURO SODRÉ 6500
RO	CAMPO NOVO DE RONDONIA	PARNA	PARQUE NACIONAL PACAÁS NOVOS	AVENIDA TANCREDO NEVES, SETOR 2 - CENTRO
RO	COSTA MARQUES	NGI	NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA DE COSTA MARQUES	AV. 05 DE MAIO, 1028
RO	COSTA MARQUES	REBIO	RESERVA BIOLÓGICA DO GUAPORÉ	AVENIDA CABIXI C/ LIMOEIRO, N. 1.942 BAIRRO: CENTRO (SETOR 01)
RO	COSTA MARQUES	RESEX	RESERVA EXTRATIVISTA RIO CAUTÁRIO	Avenida Cabixi esquina com a Avenida Limoeiro nº 1942, centro Costa Marques - Rondonia. Ponto de Referência: Escritório Regional do IBAMA. CEP: 76937-000
RO	GUAJARA-MIRIM	PARNA	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA CUTIA	AV SALOMÃO MELGAR COM JOSÉ PALACHAI
RO	GUAJARA-MIRIM	RESEX	RESERVA EXTRATIVISTA RIO OURO PRETO	Av. dos Seringueiros, 1343, Bairro 10 de Abril (em frente à SUFRAMA) CEP:76.850-000
RO	GUAJARÁ-MIRIM	RESEX	RESERVA EXTRATIVISTA BARREIRO DAS ANTAS	COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO LOCAL DE INSTALAÇÃO DA ANTENA: S 11°21'03,3" W 64°48'02,6" .RUA 10 DE ABRIL - AVENIDA SERINGUEIROS
RO	HUMAITA	PARNA	PARQUE NACIONAL CAMPOS AMAZÔNICOS	Av. Lauro Sodré, 6500. Bairro Aeroporto, SIPAM Porto Velho/RO CEP: 78903-711
RO	ITAPUÁ DÓ ESTE	FLONA	FLORESTA NACIONAL JAMARI	ROD. RO 452 - KM 7,5 - ZONA RURAL
RO	JI-PARANÁ	REBIO	RESERVA BIOLÓGICA DO JARU	RESERVA BIOLÓGICA DO JARU RUA SÃO CRISTOVÃO, 903 - BAIRRO JARDIM PRESIDENCIAL
RO	MIRANTE DA SERRA	PARNA	POSTO DE APOIO AO PARQUE NACIONAL DE PACAÁS NOVOS	RUA MARECHAL RONDON, 2843 - SETOR 1
RO	PORTO VELHO	ESEC	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE CUNIÁ	ROD. BR 319 - KM 120 - SENTIDO PORTO VELHO - HUMAITÁ
RO	PORTO VELHO	FLONA	FLORESTA NACIONAL BOM FUTURO	Av. Lauro Sodré, 6500 - Bairro Aeroporto CEP:76.803-260
RO	PORTO VELHO	FLONA	FLORESTA NACIONAL JACUNDÁ	Av. Lauro Sodré, nº 6.500, Bairro Aeroporto, CEP 76.803-260, Porto Velho - RO
RO	PORTO VELHO	PARNA	PARQUE NACIONAL MAPINGUARI	Parque Nacional Matinguari Avenida Lauro Sodré, 6500 – ICMBio/CR 01, Bairro Aeroporto SIPAM CEP:76.803-260

UF	CIDADE	SIGLA	UNIDADE	ENDEREÇO
RO	PORTO VELHO	RESEX	RESERVA EXTRATIVISTA DO LAGO DO CUNIÃ	COMUNID. SILVA LOPES E ARAÚJO RIO MADEIRA, SEDE DO IBAMA
RO	VILHENA	PF	POSTO DE FISCALIZAÇÃO DE VILHENA/RO	SITUADO NA DIVISA DE VILHENA/RO COM MATO GROSSO. ROD. BR 364, KM 2,5 - PORTAL DA AMAZÔNIA - SETOR 12 - GLEBA CORUMBIARA - CETRO DE TRIAGEM IMIGRANTE DE VILHENA - CETREM, A 7KM DA ÁREA URBANA DE VILHENA, AO LADO DO POSTO DA RECEITA FEDERAL - COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 12º 48' 45,1" S - 60º 4' 52,5" W - CONFIRMANDO BR 364 KM 2 CEP 78995000 - ZONA RURAL PORTO DE FISCALIZAÇÃO DO IBAMA PORTAL DA AMAZÔNIA
RR	ALTO ALEGRE	ESEC	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE MARACÁ	NA ESTRADA QUE VAI PARA ALTO ALEGRE, VIRAR À DIREITA NA SUB-ESTAÇÃO DE ENERGIA NA LOCALIDADE DE SUCUBA, EM DIREÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA DO BOQUEIRÃO DO IGARAPÉ GRANDE
RR	BOA VISTA	FLONA	FLORESTA NACIONAL DE RORAIMA	Rua Alfredo Cruz nº283 centro Boa vista-RR CEP:69.301-140
RR	BOA VISTA	NGI	NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA DE BOA VISTA	Rua Alfredo Cruz nº283 centro Boa vista-RR CEP:69.301-140
RR	CARACARAÍ	ESEC	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE CARACARAÍ	Estação Ecológica de Caracará Av.Bem Querer,número 2337 - São Francisco CEP:69.360-000 Caracará - Roraima
RR	CARACARAÍ	ESEC	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE NIQUIÁ	Avenida Bem-querer, 2337 - São Francisco - Caracará/RR - CEP. 69360-000
RR	CARACARAÍ	FLONA	FLORESTA NACIONAL DE ANAUÁ	Avenida Bem querer, 2337, São Francisco, CEP:69.360-000
RR	CARACARAÍ	PARNA	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA MOCIDADE	Avenida Bem querer, 2337, São Francisco, CEP:69.360-000
RR	CARACARAÍ	PARNA	PARQUE NACIONAL DO VIRUÁ	ROD. BR 174 - ENTRANDO PELA ESTRADA PERDIDA, KM 2, ENTRADA À DIREITA 4,5 KM ATÉ A SEDE DA UNIDADE - COORDENADAS GEOGRÁFICAS: - ENTRAR EM CONTATO ANTES POR TELEFONE
RR	PACARAIMA	PARNA	PARQUE NACIONAL DO MONTE RORAIMA	AV. PANAMERICANA, S/N (AO LADO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA) - CENTRO
TO	ALTO PARNAÍBA	APA	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DE TABATINGA	Av. Beira Rio Qd. 02 Lt 06 Centro CEP: 77.303-000
TO	PIUM	PARNA	PARQUE NACIONAL DO ARAGUAIA	AV. TANCREDO NEVES, 494 - SETOR JARDIM PRIMAVERA
TO	RIO DA CONCEIÇÃO	ESEC	ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS	AV. BEIRA RIO, QUADRA 2 NÚMERO 6 - CENTRO

ENDEREÇOS DAS UNIDADES DO IBAMA

SUPES	ENDEREÇO/TELEFONE
SUPES-AC	RUA VETERANO MANOEL DE BARROS Nº 320, ABRÃO ALAB RIO BRANCO/AC-CEP: 69907-150 TEL: (68) 3211.1708 - MIRNA MARIA
SUPES-AL	AVENIDA FERNANDES LIMA, 4.023 - FAROL MACEIÓ/AL - CEP: 57057-000 TEL: (82) 2122.8305 - SHEYLA TAVARES
SUPES-AM	RUA MINISTRO JOÃO GONÇALVES DE SOUZA, S/Nº - BR 319 - KM 01 DISTRITO INDUSTRIAL MANAUS/AM - CEP: 69075-830 TEL: (92) 3237.2317 - MÁRIO SÉLIO DA COSTA
SUPES-AP	RUA HAMILTON SILVA, Nº 1.570 - SANTA RITA MACAPÁ/AP - CEP: 68906-440 TEL: (96) 2101-6753 - MARIA DAS MERCÊS

SUPES-BA	AV.MANOEL DIAS DA SILVA, Nº 111, PITUBA - SUB DISTRITO DE AMARALINA EDIFÍCIO ESPÁZIO MONTALTO SALVADOR/BA - CEP: 41930-034 TEL: (71) 3172.1657 - DULCINALVA QUEIROZ
SUPES-CE	AVENIDA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 3.900 - BAIRRO DE FÁTIMA FORTALEZA/CE - CEP: 60055-172 TEL: (85) 3307.1135 - ISA DORIAN
SUPES-DF	SAS, QUADRA 05, LOTE 05, LOCO "H" - 1º ANDAR BRASÍLIA/DF - CEP: 70070-000 TEL: (61) 3035.3449 - SEBASTIÃO FRANKLIN
SUPES-ES	AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, Nº 2.487 - BENTO FERREIRA VITÓRIA/ES - CEP: 29051-625 TEL: (27) 3089.1164 - CARLA MONIQUE
SUPES-GO	RUA 229, Nº 95, SETOR UNIVERSITÁRIO GOIÂNIA/GO - CEP: 74605-090 TEL: (62) 3946.8162 - EDILSON SIQUEIRA
SUPES-MA	AVENIDA JAIME TAVARES, Nº 25 - CENTRO SÃO LUIZ/MA - CEP: 65025-470 TEL: (98) 3131.2304 - Mª DAS GRAÇAS RIBEIRO
SUPES-MG	AVENIDA DO CONTORNO, Nº 8.121 - BAIRRO DE LOURDES BELO HORIZONTE/MG - CEP:30110-051 TEL: (31) 3555.6148 - POLYANA FARIAS
SUPES-MS	RUA PADRE JOÃO CRIPPA, Nº 753 - CENTRO CAMPO GRANDE/MS - CEP: 79002-380 TEL: (67) 3317.2965 - JUCINEIA VIEIRA
SUPES-MT	AVENIDA RUBENS DE MENDONÇA, 5.350 - BAIRRO MORADA DA SERRA CUIABÁ/MT - CEP: 78055-900 TEL: (65) 3648.9145 MARCOS TÚLIO
SUPES-PA	RUA TRAVESSA LOMAS VALENTINA, Nº 907 - ESQUINA COM MARQUÊS DE HERVAL BELÉM/PA - CEP: 66047-441 TEL: (91) 3210.4730 - JOSÉ LINCON
SUPES-PB	AVENIDA DOM PEDRO II, 3.284 - MATA DO BURQUINHO JOÃO PESSOA/PB - CEP: 58040-915 TEL: (83) 3198.0821 - LUCIANO PORTELA
SUPES-PE	AVENIDA 17 DE AGOSTO, Nº 1.057 - CASA FORTE RECIFE/PE - CEP: 52060-590 TEL: (81) 3201.3822 - MARIA DO ROSÁRIO
SUPES-PI	AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO, Nº 2.240 - JOCKEY CLUBE TERESINA/PI - CEP: 64048-400 TEL: (86) 3201.3822 - IVANDECY DE MARIA
SUPES-PR	RUA GENERAL CARNEIRO, 481 - ALTO DA GLÓRIA CURITIBA/PR - CEP: 80060-150 TEL: (41) 3360.6106 - CARLOS EDUARDO
SUPES-RJ	PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, Nº 42 - 10º ANDAR - CENTRO RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20010-010 TEL: (21) 3307.1152 - VÂNIA ESPINHEIRA
SUPES-RN	RUA ALEXANDRINO DE ALENCAR, Nº 1.399 - TIROL NATAL/RN - CEP: 69015-350 TEL: (84) 3342.0419 - PAULO KENEDY
SUPES-RO	AVENIDA LAURO SODRÉ, Nº 3.320 - COSTA E SILVA PORTO VELHO/RO - CEP: 76803-460 TEL: (69) 3217.2709 - ROBERTO FERNANDES
SUPES-RR	AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, Nº 4.358 - CENTRO BOA VISTA/RR - CEP: 69304-650 TEL: (95) 4009.9400 - FRANCISCO COSTA
SUPES-RS	RUA MIGUEL TEIXEIRA, Nº 126 - CIDADE BAIXA PORTO ALEGRE/RS - CEP: 90050-250 TEL: (51) 3214.3452 - MARCO ANDRÉ VIGHI
SUPES-SC	AVENIDA MAURO RAMOS, Nº 1.113 - CENTRO FLORIANÓPOLIS/SC - CEP: 88020-301

	TEL: (48) 3212.3320 – ALESSANDRA MATOS
SUPES-SE	AVENIDA COELHO CAMPOS, Nº 521 – CENTRO ARACAJÚ/SE – CEP: 49010-720 TEL: (79) 3712.7411 – SIMONE GOMES
SUPES-SP	ALAMEDA TIETÊ, Nº 637 – JARDIM CERQUEIRA CÉSAR SÃO PAULO/SP – CEP: 01417-020 TEL: (11) 3066.2637 – WILSON AMORIM
SUPES-TO	QUADRA 402 SUL – CONJUNTO 1 – LOTE 6 A AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO PALMAS/TO – CEP: 77021-622 TEL: (63) 3219.8410 – WANER GONÇALVES
SEDE - Brasília	SCN - TRECHO 02, EDIFÍCIO SEDE DO IBAMA ASA NORTE – BRASÍLIA/DF – CEP: 70818-900 TEL: (61) 3316.1429 - MÁRCIA SILVA

05 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A(s) licitante(s) obrigam-se-á(ão) a:

5.1. Fornecer os materiais, estritamente de acordo com as especificações constantes do Edital, anexos e propostas, bem como no prazo e quantitativo nele estabelecidos, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pelo ICMBio, estarem em desacordo com as referidas especificações.

5.1.1. A responsabilidade de transporte, montagem/desmontagem dos materiais, inclusive peças necessárias, correrá às expensas da(s) licitante(s) vencedora.

5.2. Retirar, transportar, substituir ou corrigir a suas expensas no prazo de até 120 (cento e vinte) horas após o recebimento da notificação, expedida pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, o material que for constatado avarias e/ou defeitos.

5.3. Comunicar por escrito ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, por intermédio da Coordenação de Administração e Logística - COADM, no prazo máximo de 72 horas, que anteceder ao vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem sua execução.

06 - CONTROLE DA EXECUÇÃO

6.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

6.2 O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

07 – DO PAGAMENTO

7.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data do atesto da Nota Fiscal/Fatura, mediante Ordem Bancária em conta-corrente ou por meio de Ordem Bancária para pagamento de faturas com código de barras, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

7.2. Os pagamentos, mediante a emissão de qualquer modalidade de Ordem Bancária, serão realizados desde que a contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, especialmente no que se refere às retenções tributárias.

7.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.4. Antes do pagamento, a CONTRATANTE verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento da CONTRATADA no SICAF e/ou nos sites oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento;

7.5. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) poderão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com o devido “atesto”, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

7.6. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.7. Caso o licitante seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das microempresas e empresas de pequeno porte – SIMPLES, objeto da Lei nº 9.317/96, deverá apresentar, junto a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

7.8 Quando se tratar de recursos oriundos da Compensação Ambiental, o pagamento será efetuado mediante crédito por ordem bancária, emitida diretamente pela Caixa Econômica Federal, em favor da Contratada, até o 5º dia útil, contando da data de recepção do Ofício, encaminhado pelo Contratante certificando o recebimento e aceite do objeto contratado, devidamente acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, da informação da Contratada e da autorização para realização desse, bem como atestando a condição de regularidade fiscal da Contratada.

7.9. Será considerado como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo

Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

7.11. As despesas referentes ao objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da União e com recursos de compensação Ambiental, existentes nas dotações do ICMbio ou dos órgãos e entidades usuários, na data dos respectivos empenhos, sendo que, para o exercício vindouro, estará reservado em dotação orçamentária própria.

7.12. Os recursos para a aquisição do material objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, serão certificados por ocasião de cada contratação.

08. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002 e do Decreto nº 5.450, de 2005, a CONTRATADA que:

8.1.1. Inexecutar total ou parcialmente da Ata;

8.1.2. Apresentar documentação falsa;

8.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

8.1.4. Cometer fraude fiscal;

8.1.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital e na Ata.

8.2. A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

8.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

8.2.2. Multa de:

a) Mora de 0,3% (zero vírgula três por cento) até o vigésimo dia consecutivo de atraso, sobre o valor total da Nota de Empenho.

b) Mora de 10% (dez por cento), após o vigésimo dia consecutivo de atraso, sobre o valor total da Nota de Empenho.

c) Mora de 20% (vinte por cento), após o trigésimo dia consecutivo de atraso, sobre o valor total da Nota de Empenho.

d) Compensatória de até 10% (dez por cento), sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser acumulada com a multa prevista no subitem 8.2.2. “a”, “b” e “c”.

8.2.3. Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

8.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

8.2.5. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação das multas.

8.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas, realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784 de 1999.

8.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobradas judicialmente.

8.6. Caso a Administração determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação.

8.7. As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Ordenador de Despesas, devidamente justificado.

8.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de suspensão de licitar ou impedimento de contratar com a Administração, a licitante será descredenciada por igual período.

8.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente.

09. DOS CRITERIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

09.1 A Contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal/88, e em conformidade com art. 3º da Lei nº 8.666/93 e com o art. 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010;

09.2 Observar que as aquisições ou locações de veículos oficiais no âmbito da Administração deverão cumprir os dispositivos legais de proteção ao meio ambiente, para uso de unidades movidas a combustíveis renováveis, de acordo com critérios econômicos e técnicos, conforme estabelece a Lei 9.666, de 16 de junho de 1998.

09.3 Observar e zelar para que os produtos/materiais e peças não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio, chumbo, cromo hexavalente, cádmio, bifenil-polibromados, éteres difenil-polibromados, conforme disposto no Inciso IV do art. 5º da IN/SLTI/MPOG nº 01/10;

09.4 Aplicar as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR, referente ao uso de materiais atóxicos, biodegradáveis e recicláveis, correspondente ao Termo de Referência, Anexo I ao Edital.

09.5 Orientar seus empregados para colaborar de forma efetiva no desenvolvimento das atividades de programas de separação de resíduos sólidos, e resíduos recicláveis descartados, em recipientes para coleta seletiva nas cores internacionalmente identificadas, de acordo com a Lei nº 12.305/10 e Decreto nº 5.940/06. Dê preferência a embalagens reutilizáveis ou biodegradáveis.

09.6 Visar economia na utilização de máquinas, equipamentos e ferramentas contribuindo para a redução do consumo de energia, bem como na utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental, bem como evitar o uso de extensões elétricas, em conformidade com a Lei de Eficiência Energética nº 10.295/01.

09.7 Decreto nº 4.131/02, Portarias INMETRO nº 289/06 e nº 243/09;

09.8 Utilizar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA, e prever a destinação ambiental adequada de pilhas e baterias usadas inservíveis, pois seus resíduos são utilizados para fabricação de vidros, tintas, cerâmicas, e segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30/06/99;

09.9 Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança necessários à execução dos serviços e realizar programas internos de treinamento de seus empregados, nos primeiros meses de execução contratual, para as práticas de sustentabilidade, observadas as normas ambientais vigentes.

10. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

10.1 O Licitante deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação e execução do objeto.

10.2 Para os propósitos deste item definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática conluída**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

10.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro internacional este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de contrato financiado pelo organismo.

10.4 Considerando os propósitos dos itens acima, a Licitante concorda e autoriza que na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro internacional, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à execução do contrato.

11. DO CONTRATO

11.1 Para o fiel cumprimento das obrigações assumidas, será firmado Contrato com a adjudicatária, no valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de Nota de Empenho, de acordo com a legislação vigente, com vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, conforme minuta constante do **Anexo V**, a qual será adaptada à proposta da empresa vencedora.

11.2 Após a homologação deste certame, a adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua convocação por escrito para assinatura do contrato sob pena de decair o direito a contratações sem prejuízo das sanções previstas no art.8 da Lei 8.666/93.

11.3 Antes da celebração do contrato, o ICMBio, realizará consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e ao CADIN; cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

11.4 O ICMBio convocará a adjudicatária, para assinar o Contrato e retirar a Nota de Empenho, a qual terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação para comparecer à Administração, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital.

11.4.1 na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pela adjudicatária durante a vigência do contrato;

11.4.2 a adjudicatária que não fizer a comprovação referida no subitem anterior ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato, poderá gerar a convocação de outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.5 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicatária durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo ICMBio.

12. DA DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. É proibida a contratação de servidor vinculado ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio para execução dos serviços mencionados neste documento.

12.2. É vedada a subcontratação de outra empresa para execução do objeto deste Termo de Referência.

12.3. Quaisquer dúvidas existentes, quanto aos elementos deste Termo de Referência, deverá ser consultado o Serviço de Patrimônio.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
Complexo Administrativo Sudoeste, SHCSW/EQSW 103/104, It. 01, módulo "b", torres 1,2 e3, Brasília/DF.

ANEXO II

**ATESTADO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA
(OBRIGATÓRIO)**

Atestamos, para fins de participação no **Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº /2014**, cujo objeto é a aquisição de materiais/equipamentos, visando o atendimento das demandas advindas da Região Norte e do Distrito Federal, que a empresa _____, CNPJ nº _____, representada por _____, apresentou amostra(s) referente ao(s) item(ns) _____ do **Termo de Referência, na conformidade do item 22 do Edital e item 4 do Termo de Referência.**

Cidade-UF, em de de 2014.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Complexo Administrativo Sudoeste, SHCSW/EQSW 103/104, It. 01, módulo "b", torres 1,2 e3, Brasília/DF.

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº XX/2014

O **INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE** com sede no **Complexo Administrativo Sudoeste, SHCSW/EQSW 103/104, It. 01, módulo "b", torres 1,2 e3, Brasília/DF**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representada pela _____, senhora _____, nomeado pela Portaria nº _____, publicada no D.O.U. de _____, inscrito no CPF sob o nº _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº _____ /2014**, publicada no D.O.U. de XX/00/2014, processo administrativo nº _____, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material/equipamento permanente, especificados no item 02 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 00/2014, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>						
	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

4.2. Será permitida adesão a esta Ata de Registro de Preços, por qualquer órgão da Administração.

4.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília/DF, de de 2014.

CONTRATADA	EMPRESA XXX LTDA.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Complexo Administrativo Sudoeste, SHCSW/EQSW 103/104, Lt. 01, módulo "b", torres 1,2 e3, Brasília/DF.

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTO,
QUE ENTRE SI CELEBRAM, O INSTITUTO CHICO MENDES DE
CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E A**

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – **CONTRATANTE**, Autarquia Federal, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente – MMA, criado pela Lei nº 11.516, de 28/08/2007, com sede e foro em Brasília-DF, e jurisdição em todo Território Nacional, inscrito no CNPJ sob nº 08.829.974/0002-75, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora de Planejamento, Administração e Logística, _____, portadora da CI nº _____ – SSP/ _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliada em Brasília-DF, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº _____, e a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na _____, CEP: _____, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, neste ato representada por _____, portador da CI nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado em _____, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, observando o que consta do Processo nº **02070.000860/2014-59**, elaborado em conformidade com a Lei nº 10.520, de 17/07/02, dos Decretos nº. 3.555, de 08/08/2000, (alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20/12/2000 e pelo Decreto nº 3.784, de 06/04/2001), nº 3.931, de 19/09/2001, nº 4.342, de 23/08/2002, nº 5.450, de 31/05/2005, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais normas que regem a matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais/equipamentos,

conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR
1					
2					
3					

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, e não será prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$(.....).

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2014, na classificação abaixo:

- Gestão/Unidade:
- Fontes:
- Programa de Trabalho:
- Elemento de Despesa:
- PI:

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

O preço contratado é fixo e irreajustável.

CLÁUSULA SETÍMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

SUBCLÁUSULA QUARTA - O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- Indenizações e multas.
- Dos Casos Omissos.

SUBCLÁUSULA QUINTA - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

..... de..... de 2014

CONTRATANTE	CONTRATADA

TESTEMUNHAS: